

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
23 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2650

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Estadual n° 7.819, de 27 de setembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

A presente proposição visa suprir a carência de servidores especializados na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, mediante a ampliação do número de vagas para os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Analista Agropecuário, bem como a criação de novas especialidades nas áreas de Economia e Tecnologia da Informação para o cargo de Analista Administrativo.

A ausência de profissionais especializados pode comprometer a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela entidade, prejudicando a execução de ações essenciais como a redução da prevalência do cancro cítrico, a elevação do status de Alagoas quanto à Febre Aftosa sem vacinação, o aprimoramento da fiscalização do uso de agrotóxicos e do trânsito agropecuário, além do aumento do número de estabelecimentos aptos à adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

A medida proposta não gera impacto orçamentário imediato, pois a alteração legislativa por si só não ocasiona custos ao erário, somente eventual realização de concurso público para provimento dos novos cargos implicará despesas futuras, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

A iniciativa representa investimento estratégico na consolidação de uma política pública robusta de defesa agropecuária, resultando em maior eficiência na prestação do serviço público, fortalecimento da segurança alimentar e promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Estado de Alagoas. Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual n° 7.819, de 27 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os Cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente da ADEAL são aqueles constantes do Anexo Único da Lei Estadual n° 6.707, de 2006, ressalvados os de “Auxiliar de Serviços Agropecuários” que integrarão o Quadro de Pessoal Suplementar.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, fica alterada a nomenclatura dos seguintes cargos constantes do Anexo Único da Lei Estadual n° 6.707, de 2006, assegurados os seus direitos legalmente adquiridos.

(...)

II - Técnico Administrativo Agropecuário, habilidades Administrador de Empresas, Contador e Economista, para Analista Agropecuário, especialidades Administrador de Empresas, Contabilista, Economista e Tecnologia da Informação.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Anexos III, IV e VI da Lei Estadual n° 7.819, de 2016, que passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ADEAL

CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO BÁSICA EXIGIDA E SEUS QUANTITATIVOS

CARGOS	ESPECIALIDADES/REQUISITOS	QUANT.
Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro Agrônomo ou Médico Veterinário. Para as quais se exige formação em nível de graduação na respectiva habilitação exigida.	80
Analista Agropecuário	Administrador de Empresas, Contabilista, Economista ou Tecnólogo da Informação. Para as quais se exige formação em nível de graduação na respectiva habilitação exigida.	4
Agente Fiscal Agropecuário	Técnico em Agropecuária. Para a qual se exige formação técnica de nível médio na respectiva habilitação exigida.	65
Técnico Administrativo Agropecuário	Técnico em Contabilidade ou Técnico em Tecnologia da Informação. Para as quais se exige formação técnica de nível médio na respectiva habilitação exigida.	3
Assistente Administrativo Agropecuário	Auxiliar Administrativo e Secretário. Para as quais se exige formação de nível médio.	50
TOTAL		202

QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA ADEAL

CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO BÁSICA EXIGIDA E SEUS QUANTITATIVOS

CARGOS	ESPECIALIDADES/REQUISITOS	QUANT.
Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo. Para as quais se exige formação em nível de graduação na respectiva habilitação exigida.	8
Médico Veterinário	Médico Veterinário. Para as quais se exige formação em nível de graduação na respectiva habilitação exigida.	4
Técnico Agrícola	Técnico em Agropecuária. Para a qual se exige formação técnica de nível médio na respectiva habilitação exigida.	0
Auxiliar de Serviços Agropecuários	Guarda Sanitarista e Motorista. Para as quais se exige formação de nível fundamental.	24
TOTAL		36

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO II

GRUPOS FUNCIONAI

GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR		
CARGOS	ESPECIALIDADES/REQUISITOS	
Fiscal Estadual Agropecuário	1. Engenheiro Agrônomo; ou 2. Médico Veterinário.	
Analista Agropecuário	1. Administrador de Empresas; ou 2. Contabilista; ou 3. Economista; ou 4. Tecnologia da Informação.	
Médico Veterinário (em extinção)	1. Médico Veterinário.	
Engenheiro Agrônomo (em extinção)	1. Engenheiro Agrônomo.	

GRUPO FUNCIONAL MÉDIO		
CARGOS	ESPECIALIDADES/REQUISITOS	
Agente Fiscal Agropecuário	1. Técnico em Agropecuária.	
Técnico Administrativo Agropecuário	1. Técnico em Contabilidade; ou 2. Técnico em Tecnologia da Informação.	
Assistente Administrativo Agropecuário	1. Auxiliar Administrativo; ou 2. Secretário.	
Técnico Agrícola (em extinção)	1. Técnico em Agropecuária	

GRUPO FUNCIONAL FUNDAMENTAL (EM EXTINÇÃO)		
CARGO	ESPECIALIDADES/REQUISITOS	
Auxiliar de Serviços Agropecuários	1. Guarda Sanitarista; ou 2. Motorista.	

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO III

REQUISITOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ADEAL

Fiscal Estadual Agropecuário/Engenheiro Agrônomo	a) Curso de graduação em Engenharia Agrônômica reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
--	--



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	19
Conselho Estadual de Educação.....	21
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	21
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	46
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	46
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	46
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	54
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	56
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	58
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	59
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	59
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	60
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	61
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	61
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	62
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	64
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	67
Eventos Funcionais	82
Prefeituras do Interior	131
PARTICULARES	135



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Fiscal Estadual Agropecuário/Médico Veterinário	a) Curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Analista Agropecuário/Administrador de Empresas	a) Curso de graduação em Administração de Empresas reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Analista Agropecuário/Contador	a) Curso de graduação em Contabilidade reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Analista Agropecuário/Economista	a) Curso de graduação em Economia reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Analista Agropecuário/Tecnologia da Informação	a) Curso de graduação em Tecnologia da Informação ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação; e b) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Agente Fiscal Agropecuário/Técnico em Agropecuária	a) Ensino Médio completo, profissionalizante em Técnico em Agropecuária reconhecido pelo Ministério da Educação; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Técnico Administrativo Agropecuário/Técnico em Contabilidade	a) Ensino médio completo, profissionalizante em Contabilidade; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Técnico Administrativo Agropecuário/Técnico em Tecnologia da Informação	a) Ensino médio completo, profissionalizante em Técnico de Informática; b) Registro no respectivo Conselho de Classe; e c) Habilitação para conduzir veículos automotores categoria "B".
Assistente Administrativo Agropecuário/Secretário	a) Ensino médio completo.
Assistente Administrativo Agropecuário/Auxiliar Administrativo	a) Ensino médio completo

Protocolo 1006611

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL





PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTESS PROCESSO:

PROC.E:52555-4260/24, da ADEAL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1006612

=====

Gabinete Civil

=====

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTESS PROCESSOS:

PROC.E:1101-1734/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 34810181 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 34809072, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa M. A. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.913.575/0001-66, relativo aos serviços de limpeza, conservação e copeiragem prestados no mês de junho de 2025, referente ao Contrato AMGESP

nº 139/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001734/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1848/25 de ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI Nº 34810502 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 34810298, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, relativo aos serviços de vigilância e segurança patrimonial prestados no mês de junho de 2025, referente ao Contrato AMGESP nº 001/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001848/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1006614

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

=====

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000023178/2025 INTERESSADO Vilma de Lima (388.480.154-68) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34831276/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 34628055/2025, que aprovou o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 31975774/2025, conclusivo pelo cancelamento da pensão por morte de Vilma de Lima, anteriormente concedida na qualidade de filha do ex-servidor Pedro José de Lima, falecido em 01/08/1972, em razão da constatação de exercício de atividade remunerada posterior ao óbito do instituidor, o que descaracteriza a condição de dependência econômica exigida pelos arts. 12, alínea "c", e 18 da Lei Estadual nº 2.509/1962. 2. Determino, ainda, que a Polícia Militar de Alagoas promova o levantamento dos valores indevidamente recebidos, a fim de providenciar a restituição ao erário, assegurado à interessada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

PROCESSO E:02100.0000008809/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34839975/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (34733105), que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 34703363, com as razões nele contidas, conclusivo pela remessa dos autos ao CONSEGE para conhecimento das manifestações desta Procuradoria-Geral do Estado, contidas nos autos do processo administrativo nº E:02100.0000005040/2024, quais sejam: Parecer PGE/PLICGERAL nº 31025266/2025, Despacho PGE/COOPLIC nº 31349827/2025 e Despacho PGE/GAB nº 32160575/2025, acerca da viabilidade legal em tese da contratação direta do software Clearview Profissional.

PROCESSO E:01203.0000017471/2024 INTERESSADO Marcelo Gualberto Sarmento Chagas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34598768/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 34067162/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho (SEI nº 34067162), conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção do Capitão QOE-A BM MARCELO GUALBERTO SARMENTO CHAGAS ao posto de Major QOE-A BM, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, desde que atendida a condicionante de verificação integral dos requisitos insertos no art. 111 da Lei Estadual nº 5.346/1992. Reitera-se o alerta, já consignado nos pareceres que fundamentam esta decisão, para a aparente inconstitucionalidade da promoção administrativa prevista nos §§ 2º e 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 6.514/2004, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.392/2024, por possível afronta à competência privativa da União para legislar sobre normas gerais das corporações militares (art. 22, XXI, da CF/88) e por desvio de finalidade do instituto do ressarcimento por preterição. Não obstante, a norma goza de presunção de constitucionalidade, devendo ser aplicada pela Administração Pública enquanto vigente e eficaz. Quanto à alegação de inconstitucionalidade do dispositivo legal, registro que a eventual propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade deverá ser analisada em expediente autônomo. Determino, portanto, a remessa dos autos à Assessoria Técnica, a fim de que instaure novo processo administrativo específico, juntando cópia deste despacho e dos despachos da Procuradoria Administrativa, para que seja submetida à deliberação de Sua Excelência, o Governador do Estado de Alagoas, a conveniência da propositura da ADI. Postas tais considerações, retornem os autos ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:20105.0000018319/2025 INTERESSADO Conselho Superior de Polícia Civil ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34853652/2025 Os presentes autos foram deflagrados com o objetivo de viabilizar a promoção de 49 (quarenta e nove) Delegados de Polícia, 24 (vinte e quatro) por merecimento e 25 (vinte e cinco) por antiguidade, conforme considerações tecidas

no Ofício nº E:6527/2025/PCAL (34725483), da lavra do Delegado-Geral do Estado. 2. Considerando a relevância e urgência da análise e tramitação dos autos, avoco o feito para análise, excepcionalmente, com fulcro no art. 15[1], da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. 3. As promoções pretendidas foram analisadas e aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUPOC, conforme se observa da Ata de Reunião do dia 29 de julho de 2025, publicada no DOE/AL de 29/08/2025 (34721297). 4. Com efeito, o regulamento das promoções está esquadrihado no Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, que regulamenta a Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975. 5. No presente caso, observa-se que foi devidamente atendida a razão de 50% (cinquenta por cento) das vagas por antiguidade e 50% (cinquenta por cento) por merecimento 50%, a teor do art. 2º, do referido decreto. 6. Ademais, foram anexados aos autos: (i) a lista de antiguidade dos Delegados de Polícia, como se vê do DOE/AL de 24 de julho de 2025 (34719757); (ii) Certidões da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, que declaram a não aplicação de punição de natureza disciplinar aos servidores nos últimos doze (12) meses, bem como a inexistência de tramitação de procedimentos administrativos disciplinares contra os servidores (34721388); (iii) Certidões da Seção de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, que atestam que os servidores a serem promovidos não possuem registros de afastamento ou de exercício em cargo eletivo (34721446). 7. Tais certidões atestam, portanto, o atendimento dos requisitos elencados nos incisos II a V, do art. 20, do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978: Art. 20 Não poderá ser promovido nem nomeado por acesso o Policial Civil que: I - esteja sub judice; II - esteja respondendo a processo disciplinar; III - esteja no exercício de mandato eletivo; IV - haja sofrido, nos 12 (doze) meses que antecederem a promoção ou nomeação por acesso, pena de suspensão, detenção disciplinar ou destituição de função; V - esteja licenciado para tratar de interesses particulares. 8. No caso, vê-se que resta pendente apenas o atesto acerca do fato de que os servidores que serão promovidos não estão sub judice, com vistas a garantir o pleno atendimento ao inciso I. 9. Lado outro, é importante registrar que a legislação de regência não veicula vedação que impeça o servidor em estágio probatório de ser promovido, de tal modo que é plenamente aplicável, ao presente caso, precedente lavrado pelo Superior Tribunal de Justiça, nos seguintes termos: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. APLICABILIDADE. PROMOÇÃO NA CARREIRA. SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. POSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Assim sendo, in casu, aplica-se o Código de Processo Civil de 2015. II - A estabilidade no serviço público e o estágio probatório são institutos distintos, motivo pelo qual é ilegítima a exigência de cumprimento do prazo constitucional de três anos para que o servidor figure em lista de promoção na carreira. Precedentes. III - A Agravante não apresenta, no agravo, argumentos suficientes para desconstituir a decisão recorrida. IV - Agravo Interno improvido. (AgInt no AREsp n. 974.983/MS, relatora Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, julgado em 21/3/2017, DJe de 29/3/2017.) 11. Faz-se necessário, no entanto, que sejam cumpridos os requisitos alinhavados na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente nos artigos 16, 17 e 21: Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357) I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se: I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício; II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições. § 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. § 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. § 4º As normas do caput constituem condição prévia para: I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras; II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição. Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (Vide ADI 6357) § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020) § 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos

períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020) § 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020) § 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020) § 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. (Vide Lei Complementar nº 176, de 2020) § 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição. § 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado. (...) Art. 21. É nulo de pleno direito: (Redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 2020) I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e (Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020) 12. Assim, para além do pronunciamento da Polícia Civil, especialmente quanto à elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, é imprescindível a manifestação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista suas respectivas competências em matéria de servidor e orçamento público. 13. Ante o exposto, desde que cumpridas as condicionantes elencadas no presente despacho, resta possível a promoção dos servidores listados, na forma do Ofício inaugural. 14. Nestes termos, sigam os autos à Polícia Civil, à SEPLAG e à SEFAZ.

PROCESSO E:02000.0000030664/2023 INTERESSADO MARIA BETANIA DE CARVALHO LIMA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33929642/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33688934/2025, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER 33350336/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela inexistência de qualquer vício no procedimento de enquadramento, previsto no art. 30, da Lei nº 8.633/2022, como também pela possibilidade dos servidores não aprovados em concurso público se utilizarem deste procedimento, desde que observado o marco temporal estabelecido através do Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024. Retornem os autos à SEPLAG, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000037977/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34836316/2025 Conheço e aprovo o Despacho COOPA nº 34501002/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou em parte o Parecer/PA/SUBPREV nº 30393322/2025 conclui pela regularidade da passagem do 1º Sargento PM João Teixeira de Melo Filho para a inatividade, mediante reforma por incapacidade definitiva para o serviço ativo da Polícia Militar, sem relação de causa e efeito com o serviço. Acolho, notadamente, a requisição para que o cálculo dos proventos seja corrigido, estabelecendo a proporcionalidade à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do subsídio da sua graduação, uma vez que o marco para a apuração do tempo de serviço é a data de sua agregação por incapacidade, momento em que contava com 32 anos de efetivo serviço. Postas tais considerações, retornem os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis para a expedição do ato de inatividade.

PROCESSO E:01206.0000007246/2025 INTERESSADO SANDRA REGINA RODRIGUES CALHEIROS (031.273.194-95) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34348913/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 33255778, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o entendimento inserto no Despacho PGE/PASUBPREV 31491579/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito, tendo em vista que o pedido de rateio integral da pensão formulado pela requerente encontra amparo no art. 40, § 7º, da Constituição Federal. A análise jurídica demonstra que a vedação à reversão de cotas, prevista na Lei Estadual nº 4.517, de 1984, não foi recepcionada pela ordem constitucional de 1988, devendo prevalecer o princípio da integralidade do benefício da pensão por morte, que deve corresponder à totalidade dos proventos do servidor falecido. Postas tais considerações, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000009783/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34863645 Conheço e aprovo os termos deliberativos do Memorando PGE/ASSEDF nº 34807559, que sugerem o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, para que forneçam os subsídios técnicos suficientes à

avaliação da possível intervenção do Estado de Alagoas na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.862, a qual questiona enunciados normativos da Lei nº 14.134/2021. 2. Remetam-se os autos, com a urgência que o caso requer, à SEFAZ e à ARSAL.

PROCESSO E:04799.0000002622/2025 INTERESSADO Protocolo Alagoas Previdência ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 34850948/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34555813/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV 33438514/2025 conclusivo pela impossibilidade de deferir o pleito de abono de permanência ao servidor Ricardo de Araújo Castro. A decisão fundamenta-se no fato de que o servidor já se aposentou, conforme Ato nº 54/2025, tornando o pedido de um benefício pela permanência na atividade sem objeto. O abono de permanência é um benefício destinado a incentivar a continuidade do servidor em atividade, mesmo após preenchidos os requisitos para a inativação. Uma vez que o servidor já passou para a aposentadoria, o pressuposto fático para a análise ou concessão do referido benefício deixou de existir. Postas tais considerações, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000052528/2024 INTERESSADO Cícera Claudia dos Santos Oliveira(038.410.754-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34554825/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA 34301455/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE/PASUBPREV 31706623/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito, tendo em vista que o pedido de individualização de pensão por morte encontra amparo na legislação previdenciária, uma vez comprovada a condição de filho inválido do requerente, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Superior de Saúde da PMAL. Postas tais considerações, retornem os autos à Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas (DPS/PMAL), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000043287/2022 INTERESSADO Eduardo Ítalo Bastos de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34857111/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 34144886, que acolheu, parcialmente, o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 32770442/2025 (32770442), no sentido de reconhecer a possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Eduardo Ítalo Bastos de Oliveira, matrícula nº 0120443-2, nº de ordem 96372, ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento PM, para a situação de inatividade, mediante reforma, em caráter precário, ex-offício por incapacidade total e permanente para o serviço da PMAL (SEI nº 32217125 - com relação de causa e efeito com o serviço militar e não foi acidente em serviço), nos termos dos arts. 53; 54, II; 55, III; e 56, II e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, bem como no art. 24-A, II, do Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com provimentos integrais, calculados sobre o subsídio do posto de Terceiro Sargento PM. Como bem destacado pela setorial, a possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria se dará em caráter precário, haja vista que constam 02 (dois) Inquéritos Policiais Militares, em que o servidor militar figura como investigado, conforme Certidão (Doc. 30525667), emitida pela Secretaria da Corregedoria Geral da PMAL. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providência cabíveis. Simultaneamente, retornem os autos à PMAL, para ciência do interessado.

PROCESSO E:01203.0000008618/2025 INTERESSADO Zédio Salomão Pereira da Silva ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/GAB Nº 34857830/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34350312/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 34320309/2025, concluindo, então, pela impossibilidade de concessão ao interessado do auxílio destinado à aquisição de uniforme. 2. A Coordenação da Procuradoria Administrativa esclareceu que a fixação de efeitos retroativos no Decreto de promoção do militar - Decreto Estadual nº 102.819, de 13 de junho de 2025 - acarretou a consolidação da aplicação dos direitos funcionais vigentes na data do fato gerador da promoção, ou seja, na data de cumprimento dos requisitos necessários à promoção - 29 de novembro de 2024. 3. Neste sentido, o art. 11, da Lei Estadual nº 6.456/2004, na redação dada pela Lei Estadual nº 9.475, de 25 de fevereiro de 2025, ao fixar como suporte fático para a incidência da norma a data de promoção do militar ("ao ser promovido"), deve ser estritamente interpretado como concessivo do direito apenas para as promoções contadas a partir de sua publicação, sob pena de indevida aplicação retroativa da lei. 4. Ademais, o que o interessado pretende, ao pleitear o auxílio, é uma mescla ilegal de regimes jurídicos, com o escopo de atrair a incidência de enunciados normativos sequer existentes para o seu regramento funcional, em uma busca pela seletividade do que lhe é mais benéfico. 5. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000006718/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34667444/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 34225841/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV 28885567 e firmou o entendimento pela aplicação do teto remuneratório constitucional. A medida deve incidir sobre o somatório dos proventos e da pensão recebidos pela interessada, em estrita observância à tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 602.584/DF (Tema 359 de Repercussão Geral). Ressalte-se que este Gabinete já se manifestou em caso análogo por meio do Despacho PGE/GAB Nº 34350521/2025, exarado nos autos do Processo nº E:04799.0000005411/2024, no qual se consolidou idêntica orientação. A reiteração do posicionamento demonstra a uniformidade jurídica adotada por esta Procuradoria-Geral na matéria. A orientação jurídica exarada está em plena conformidade com a ordem constitucional vigente, destacando que eventuais óbices de natureza técnica ou operacional, como a ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento da Alagoas Previdência, não afastam o dever-poder da Administração Pública de garantir o cumprimento do mandamento constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Postas tais considerações, e acolhendo integralmente as recomendações propostas, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente a efetivação do controle para aplicação do "abate-teto" e a articulação junto à SEPLAG para as devidas adequações sistêmicas.

PROCESSO 04799.00004640/2016 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34585746/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34409570/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado pela interessada, tendo em vista que o saque de valores de benefício previdenciário, após o óbito da titular, constitui ilícito administrativo e penal, o que impõe o dever de restituição ao erário. 2. A tese de prescrição é inaplicável ao caso, consoante consignado pelo Supremo Tribunal Federal, no Tema de Repercussão Geral nº 666, cujos termos deixaram claro que são imprescritíveis as pretensões ressarcitórias da Fazenda Pública que decorram de ilícitos administrativos/penais. Igualmente, não prospera a alegação de boa-fé, uma vez que a movimentação dos valores após o falecimento da titular configura, por si só, conduta indevida e enriquecimento sem causa. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis, com o fito de que o erário seja devidamente ressarcido.

PROCESSO 20105.00010040/2014 INTERESSADO JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GPG Nº 34862247 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34583960), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 34526057), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em resposta à consulta da Supervisão de Validação de Certificados da SEPLAG (Despacho doc. 33731651), qual seja: "a) De que modo deve-se proceder quanto às progressões por salto concedidas após o marco temporal fixado?" sendo conclusivo que: tais progressões devem ser desconstituídas a partir da anulação das portarias que concederam as referidas progressões. Isso porque, deve-se destacar que tanto em despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa, como o do Gabinete da Procuradoria-Geral estabeleceram um marco temporal: 18.03.2024. Assim, as progressões per salto que já haviam sido realizadas antes do marco em questão, mesmo que sejam contrárias ao atual entendimento, a fim de que seja prestigiada a segurança jurídica, devem ser mantidas. Por sua vez, aquelas progressões per salto que foram realizadas após 18.03.2024 são inválidas, devendo ser anuladas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio- SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:03300.0000001952/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34858959 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34794511), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34774774), por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou no sentido da manutenção da redação original do termo aditivo, conforme modelo previamente aprovado, seguindo o Ofício Circular 39/2024 (26563079) contido no processo administrativo E:01104.0000001121/2024 do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD), não havendo possibilidade jurídica de alteração unilateral das cláusulas pela contratada. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000015644/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34856314 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34815879), de lavra da Coordenação da Procuradoria de

Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34774796), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Despacho SESAU ASSESP 34174714 . 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.000004747/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 34853250 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34799332), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada (33151252), restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000052803/2024 INTERESSADO Misael Pedro do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34839996 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34606256), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34065090), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção, para acompanhar filho(a) menor, restando comprovada a patologia, o caráter emergencial da medida, e a indispensabilidade da providência, com base nas exigências contidas na Lei Estadual nº 6.196/ 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000006039/2025 INTERESSADO Abdias Alves de Souza ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34851357 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34797882), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34576115), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Marinete Alves de Souza, matrícula 0022324-7, inativada no cargo de Agente de Portaria (34248940), falecida em 22/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com especial atenção à acumulação de benefícios, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000008272/2024 INTERESSADO MARIA AMELIA FERREIRA FONTAM DA COSTA BARROS (309.568.204-25) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34847036 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34609350), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34466886), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria Amélia Ferreira Fontan da Costa Barros, matrícula nº 0032925-8, ativa, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/05/2012, nos termos do art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até

21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000029159/2025 INTERESSADO Sérgio Ricardo de Souza Santos ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GPG Nº 34850998 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34810740), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34693488), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Sérgio Ricardo de Souza Santos, matrícula nº 9361-0, ativo, posto/grad., Subtenente, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, destaco ainda, a aplicação do art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. Requisita-se que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000003096/2025 INTERESSADO Ministério Público Estadual - 61ª Promotoria de Justiça da Capital ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 34853176 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34653071), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34440196), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela necessidade de a SESAU, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo MPE/AL, sem prejuízo da participação desta PGE/AL em futura defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade à tramitação processual. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000007858/2024 INTERESSADO João Ícaro Silva Viana ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34855422 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33041331), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32138374), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da alteração na qualidade de dependente de João Ícaro Silva Viana, de filho menor de 21 anos para dependente inválido, referente ao benefício pensão por morte, que tem como instituidor o ex-servidor João Viana Filho, falecido em 14/04/2016, visto que, “conforme o Laudo da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (Doc.31841695), foi constatado que o interessado não possui patologia incapacitante para todo e qualquer trabalho, uma vez que, diante da tenra idade do requerente, não é possível torná-lo incapacitado.” Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000009863/2024 INTERESSADO José Humberto Couto Batista ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO PGE/GPG Nº 34862664 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34581874), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 34554213), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em resposta à consulta formulada pela Gerência de Normas e procedimentos de Pessoal da SEPLAG (doc. 34192064), sendo

conclusivo no sentido de que a data a ser considerada é a data de afastamento do servidor, que se deu em 20/05/2024. Quaisquer verbas recebidas depois desse período, relativas ao cargo de agente de polícia, devem ser devolvidas ao erário por força do Art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988. Assim, os cálculos de devolução de valores ao Erário devem ser computados a partir de 21/05/2024 - data da posse no cargo de delegado. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio- SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000008598/2025 INTERESSADO Centro de Estudos ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34420856/2025 Conheça e aprovo, com as ressalvas adiante expostas, a proposta de Instrução Normativa apresentada por meio do Memorando nº E:18/2025/Centro de Estudos (34141910), da lavra do Centro de Estudos e da Corregedoria-Geral. A minuta (34152767) visa regulamentar o uso de soluções de Inteligência Artificial Generativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, estabelecendo diretrizes para a utilização segura, ética e eficiente dessas tecnologias, posicionando a PGE/AL na vanguarda da advocacia pública brasileira ao equilibrar a modernização dos processos de trabalho com a preservação dos valores fundamentais da função estatal. Não obstante, para o seu aprimoramento final, determino a incorporação das seguintes alterações na minuta: a) No Art. 6º, inciso II, alterar o termo “Comitê” para “Comissão”, a fim de uniformizar a terminologia empregada no ato; b) O art. 11 deve ser alterado parra a seguinte redação: “O uso das soluções de Inteligência Artificial Generativa em desconformidade com esta Instrução Normativa, configura falta funcional passível de apuração disciplinar na forma da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado) e da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991 (Lei Orgânica da PGE/AL), conforme art. 118, III da Lei Estadual 5.247/1991.” c) O Art. 12 deverá ter sua redação integralmente alterada para: “Compete às Coordenações das respectivas Unidades Operativas, com o auxílio do Centro de Estudos, monitorar, orientar e fiscalizar a implementação desta norma.”; d) Acrescentar ao Art. 12 o parágrafo único, com a seguinte redação: “Parágrafo único. Caberá à Corregedoria-Geral, quando provocada pelas Coordenações, exercer as atribuições de monitoramento, orientação e fiscalização previstas no caput.” e) Acrescentar ao artigo 3º o inciso IX com a seguinte redação: “IX - não discriminação” Postas tais considerações, sigam os autos à Assessoria Técnica para a consolidação da minuta com as alterações supracitadas e posterior encaminhamento para publicação.

PROCESSO E:02000.0000003673/2025 INTERESSADO LARISSA DE CARVALHO SANTA RITA SEABRA (871.965.734-04) ASSUNTO Pessoas: Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior DESPACHO PGE/GAB Nº 33946009/2025 Tratam os autos de requerimento formulado pela servidora Larissa de Carvalho Santa Ritta Seabra, matrícula funcional nº 501663-0, ocupante do cargo de Odontóloga nos quadros da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com exercício no LACEN, por meio do qual solicita licença para afastamento, para missão ou estudo no exterior - doutorado. Antes da análise conclusiva, faz-se necessário o esclarecimento de informações aparentemente contraditórias, tal como passo a expor. Inicialmente, o Despacho 30346436 assinado pela gerente do Setor de Administração da Força de Trabalho da SESAU, fez constar nos autos que “não vislumbra carência para o cargo da servidora em tela” (grifei). A servidora apresentou a grade curricular (30349179) e a matriz curricular (30349111) com as disciplinas e o período de duração do curso. A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD/SESAU, através da certidão (30380261), certificou que a mesma NÃO responde a Processo Administrativo Disciplinar até aquela data - 07/02/2025. Finalmente, foi juntada, ainda, a anuência do Secretário de Estado da Saúde, com o requerimento inicial, conforme Despacho 30989059. Após diligência da Coordenação da Procuradoria Administrativa (31347894) que tratava da comprovação da incompatibilidade de horários entre o curso de doutorado e o exercício do cargo público pela requerente, o Setor de Administração da Força de Trabalho da SESAU, por meio do Despacho SEI nº 32319521, informou que “a servidora não se encontra atualmente no exercício de suas atividades em seu local de lotação, o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN (doc. 29841622 do processo nº E:02000.0000047036/2024), circunstância que resultou na suspensão do pagamento de seus vencimentos a partir de 07 de março de 2025, em razão de ausências reiteradas ao serviço, conforme ficha cadastral em anexo (doc. 32361864)”. Na sequência, a servidora protocolou o requerimento doc. SEI nº 33407800, por meio do qual junta o Despacho 27129934, da Setor de Administração da Força de Trabalho, proferido nos autos do processo nº E:02000.0000019111/2022, segundo o qual, “este SAFT informa que a servidora supracitada compareceu nesse setor em 21/08/2024 e como não labora mais no LACEN será providenciada a sua lotação nesta SUPVP, provisoriamente, até que a mesma seja encaminhada para uma Unidade onde possa exercer suas atividades laborais”. Analisando os autos do processo nº E:02000.0000019111/2022, verifica-se de fato, o Despacho 32410214, segundo o qual: A servidora informou estar em exercício na Assessoria Técnica de Saúde Bucal, com registro de lotação em seu contracheque no Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas (LACEN/SESAU). No entanto, a GAP/SESAU esclarece que a mesma não labora desde

2015/2016 (página 1 e 7, doc. 12892299). Considerando a indicação de lotação no LACEN, conforme Portaria nº 187/2016, de 29/07/2016, os autos foram remetidos àquela unidade, que, em 2024, confirmou que a servidora não exerce funções no local (doc. 22157006 e 24234763). Em razão disso, a servidora compareceu ao Setor de Administração da Força de Trabalho (SAFT/SESAU) em 21/08/2024, sendo alocada provisoriamente na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP/SESAU), até definição de nova unidade de exercício. Considerando a existência de períodos de férias acumulados, foram concedidas 2 (dois) períodos para fruição, competência 2016/2017 e 2017/2018, usufruídos de 22/08 a 20/09/2025 e 23/09 a 22/10/2024, respectivamente, conforme assentamento no atendimento realizado (doc. 27129934). Vejo, ainda, que por meio do despacho 32418484, foram registrados os seguintes fatos: (...) a servidora compareceu ao Setor de Administração da Força de Trabalho (SAFT/SESAU) em 21/08/2024, sendo recebida provisoriamente na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP/SESAU), até definição de nova unidade de exercício. Foi concedido, ainda, 02 (dois) períodos de férias acumuladas (2016/2017 e 2017/2018), usufruído de 22/08 a 20/09/2025 e 23/09 a 22/10/2024, respectivamente, pág. 12 e 13 - doc. 30541478. Ao final do 2º período de férias, o SAFT entrou em contato telefônico para formalizar nova lotação, oportunidade em que a servidora manifestou desinteresse em assumir as funções na unidade indicada. Por outro lado, a requerente informou, também por meio do doc. SEI nº 33407800, que compareceu à SESAU em agosto de 2024, com o objetivo de solucionar a questão relativa à lotação, mas não houve qualquer diligência da administração para efetivar o encaminhamento necessário. A servidora registrou que: “ao invés disso, ilegalmente, o que ocorreu foi a suspensão da minha remuneração mensal, que continua suspensa. (...) A alegação de que teria deixado de exercer minhas funções após o pedido de licença para capacitação não condiz com a realidade funcional, uma vez que estava formalmente em processo de remoção”. Diante das graves contradições observadas neste processo e considerando que a eventual inexistência de lotação da servidora por culpa da administração constitui premissa básica para a avaliação jurídica do caso, converto o feito em diligência para que a SESAU/AL: a) Demonstre documentalmente nos presentes autos que houve a formalização da lotação da servidora em local onde ela possa exercer as atividades laborais compatíveis com o cargo que ela ocupa (odontólogo), no prazo de 5 dias; b) Conceda acesso irrestrito a esse gabinete (PGE GPG) a todos os processos que envolvem o caso, a saber: E:02000.0000019111/2022, E:02000.0000047036/2024 e 02000.000006729/2025. À Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) para o cumprimento das providências acima.

PROCESSO E:01800.0000000046/2021 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34859099 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34592291), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32658594), com os fatos e fundamentos nele contido, que concluiu que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente. 2. Recomenda-se à SEDUC que adote providências administrativas com vistas a evitar a utilização irregular de serviços após o término da vigência dos contratos, garantindo que eventuais prorrogações sejam formalizadas em tempo hábil. Recomenda-se, ainda, que sejam reforçados os procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual, com capacitação contínua dos gestores designados e dos setores envolvidos, a fim de assegurar que a execução dos contratos ocorra de forma regular, tempestiva e em conformidade com a legislação aplicável. Ressalte-se que a adoção de tais medidas é essencial para prevenir prejuízos ao erário, resguardar a eficiência administrativa e conferir maior segurança jurídica às contratações futuras. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. PROCESSO E:01101.0000002844/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34860214 Conheça e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34837913, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DA PROFESSORA E DO PROFESSOR INDÍGENA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:24038.0000001903/2025 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34831122 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34804989, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34793207, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitere a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida

de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SECDEF para providências.

PROCESSO E:02102.0000001083/2025 INTERESSADO Assessoria Técnica de Patrimônio ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34829630 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34786772, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34774301, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o Instituto de Identificação do Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:35032.0000002122/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34829249 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34789505, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34729667, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Convênio nº 006/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000002052/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34828988 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34783887, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34715181, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPOL/SETRAND-DER/AL nº 053/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:36000.0000000812/2025 INTERESSADO CRB ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 34822197 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34796894, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34777689, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:36000.0000000948/2025 INTERESSADO Agremiação Sportiva Arapiraquense ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 34819496 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34765994, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34707942, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:01203.0000014363/2024 INTERESSADO Seção de Projetos e Convênios ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34855767 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 34595670), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição nº 04/2025 apresentado nos autos (doc. 34574064), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001317/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34862024 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34853861, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34810769, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade legal de celebração do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 484/2024, gerenciada pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01206.0000055858/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34861636 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34852910, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34837589, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Décimo Termo aditivo ao Contrato SEINFRA nº 01/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:04104.0000003597/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34859927 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34836381, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº

34773961, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do convênio entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:02100.0000001940/2025 INTERESSADO Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34857967 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34828883, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34774892, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização de Termo de cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Alagoas - SENAC/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:13020.0000001057/2025 INTERESSADO GABINETE DA SUBDIREÇÃO GERAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34848305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34804508, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34785843, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo de Cooperação pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:02000.0000022407/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34809726 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34787878), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 34673634), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de retorno dos autos à SESAU para adoção das providências necessárias à adequada instrução processual e regular prosseguimento do certame. 2. Após a adequação processual, retornem os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para análise conclusiva. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005413/2024 INTERESSADO ROSINEIDE SIQUEIRA DE AQUINO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 28154336 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34236140), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28154336), que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:04799.0000006668/2024 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34781030 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34235378), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28693333), que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:04799.0000005479/2024 INTERESSADO Clara Lis Cavalcante dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34762436 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33022265), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29192685), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada, em consonância com o entendimento firmado por esta PGE nos autos do Processo SEI nº E:04799.0000001509/2019 (doc. 11981649). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000001007/2020 INTERESSADO MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34775575 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34681559), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33120457), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Macioneide Higino dos Santos, matrícula 0864102-1, ativa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários à aposentação em 23/02/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Cumpre ressaltar e retificar o erro material verificado no Parecer PGE PASUBPREV (item 8.2, alínea "a", doc. 33120457), no qual o tempo correto é de 16 (dezesesseis) anos e 10 (dez) dias averbados no serviço privado, sem concomitância com o atual cargo, conforme se verifica do Diagnóstico de Aposentadoria - DAP (doc. 32859033). 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000000029/2024 INTERESSADO VANIA LUCIA GUSMÃO DE PAULA (300.349.064-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34789553 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34692547), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a concessão de aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 3. Retornam ora os autos, portanto, com o cumprimento da condicionante (doc. 34458622) estabelecida no Despacho PGE COOPA (item 2, doc. 33306278) e ratificada pelo Despacho PGE GPG (doc. 34129213). 4. Ressalto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. Uma vez atendidas as exigências, o processo administrativo deve seguir sua tramitação normal, conforme o último encaminhamento determinado, salvo na hipótese de dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000011062/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34798201 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34605840), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34419514), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se em conformidade com a legislação vigente, estando, portanto, apto a receber julgamento pela autoridade competente, com fundamento no art. 157, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005793/2024 INTERESSADO Luciano Bezerra de Lima ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 34816725 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33060881), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29024134), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela parte interessada, em consonância com o entendimento firmado por esta PGE nos autos do Processo SEI nº E:04799.0000001509/2019 (doc. 11981649). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000000354/2019 INTERESSADO ALIETE MIGUEL DOS SANTOS (516.897.154-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34823903 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33115360), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 25976969), com as razões nele expostas, conclusivo pela inexistência de direito à paridade na pensão da Sra. Aliete Miguel dos Santos, o que repercute diretamente no benefício previdenciário percebido pela Sra. Maria Helena Barros Lima, concluindo-se, ainda, pela redução dos benefícios de pensão por morte, uma vez que vinham sendo pago a maior. 2. Com efeito, conforme informado pela Diretoria de Pessoal do Ministério Público Estadual, o ex-segurado faleceu em atividade, enquanto ocupava o cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância, contando, até a data do óbito, com 54 (cinquenta e quatro) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de tempo de serviço (Pág. 01 do Doc. 1252217). 3. Considerando que o servidor faleceu em atividade e não possuía direito adquirido à inativação, à luz do art. 3º da EC nº 47/2005, por não ter atingido a idade mínima de 60 (sessenta) anos, nem tempo de contribuição suficiente para a redução de um ano de idade para cada ano de contribuição excedente aos 35 (trinta e cinco), nos termos do art. 3º, III, referida Emenda, conclui-se que não se aplica à pensão em questão o instituto da paridade. 4. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000006092/2025 INTERESSADO Guilherme Urbano Calheiros (129.219.594-02) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34826963 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34689845), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34648513), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao Sr. Guilherme Urbano Calheiros, neto da servidora pública estadual Licieria Freire França, matrícula n. 0012252-1, inativa, com proventos do cargo Assistente Técnico de Recursos Humanos, falecida em 07/08/2025, tendo em vista que o neto não está arrolado como dependente para fins previdenciárias na Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000003311/2024 INTERESSADO Luís Eduardo Matos da Rocha ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34829395 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33062181), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29056596), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento parcial do recurso administrativo no seguinte sentido: a) No que concerne ao aspecto jurídico com relação à prevalência da legislação federal (Lei 8.213, de 1991), ressalta-se que a citada lei se aplica aos segurados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, regime diverso do existente no Estado de Alagoas, qual seja o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, que abarca como segurados todos os servidores estaduais efetivos (ativos, inativos e seus pensionistas), razão pela qual deve prevalecer a Lei Estadual nº

6.288/2002. b) Já quanto à cobrança dos valores, conclui-se pela impossibilidade de restituição de quantias já pagas e recebidas de boa-fé pelo interessado, em consonância com o entendimento firmado por esta PGE nos autos do Processo SEI nº E:04799.0000001509/2019 (doc. 11981649). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000028989/2025 INTERESSADO MARIA FRANCISCATHERESA MENDES COSTA CPF 304 352 774-72 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 34850914 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34590870), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34547619), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária, com as ressalvas e orientações constantes do item "7" do Despacho PGE PASUBGER (doc. 34547619), haja vista que nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 27556215/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 27771036/2024, restou verificada a ausência de previsão legal para o pleito em questão. Ressalta-se que não é possível conferir interpretação extensiva ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 4.597/1984, nem à sua redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.991/2023, de modo a abarcar hipótese não contemplada pelo legislador, como a redução da carga horária motivada por condições de saúde da própria servidora. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41506.0000000191/2025 INTERESSADO Gerência Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34852211 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34592647), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34218275), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, desde que atendidas as condicionantes das quais reitero: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; c) que haja a apreciação da CPOF autorizando a realização da cessão; d) que seja especificado se a presente cessão será para ocupar cargo comissionado ou função de confiança, conforme art. 96, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000049935/2025 INTERESSADO Mario Cesar Monteiro Torres ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 34853292 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34743610), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Mario Cesar Monteiro Torres, matrícula 11427-8, ativo, no posto/grad. de Tenente Coronel, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000013361/2025 INTERESSADO MARIA ROSILDA DE SALES ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34854047 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34673304), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33596379), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder o pagamento do abono de permanência à servidora pública estadual efetiva Maria Rosilda de Sales, matrícula nº 68068-0, ativa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na

Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04406.0000001031/2023 INTERESSADO JOSE ALDO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34857272 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34670120), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a concessão de aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 3. Retornam ora os autos, portanto, com o cumprimento da condicionante (docs. 34306082 a 34526658) estabelecida no Despacho PGE COOPA (itens 3 a 6, doc. 33929013) e ratificada pelo Despacho PGE GPG (doc. 33982327). 4. Ressalto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisitos condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. Uma vez atendidas as exigências, o processo administrativo deve seguir sua tramitação normal, conforme o último encaminhamento determinado, salvo na hipótese de dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005911/2025 INTERESSADO DALVA CORREIA BERNARDO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34858315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34667246), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34629613), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público estadual Dirceu Vital Bernardo, matrícula 0021888-0, inativado no cargo de Auxiliar de Administração, falecido em 20/07/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751 de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005141/2025 INTERESSADO ERENILDO SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34858851 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34696888), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34605949), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública estadual Jozelita Gomes Silva, matrículas nºs 0020447-1 e 0012004-9, inativada nos respectivos cargos: de Professor, Nível VI, do Quadro do Magistério Estadual de 1º e 2º Grau e Professor, Especialização, Nível “II”, Classe “D”, do Quadro do Magistério Público Estadual, falecida em 11/04/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751 de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005421/2024 INTERESSADO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34759842 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34240608), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. 2. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. 3. Postas tais considerações, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:02100.0000006514/2025 INTERESSADO Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante (070.474.804-55) ASSUNTO Pessoas: Transferência de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34679641/2025 - [...] Ante o exposto, e com base na análise aprofundada dos fatos e do direito aplicável, manifesto-me pela possibilidade jurídica da permuta requerida entre a Delegada de Polícia Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante Titara e o Delegado de Polícia Evandro de Deus da Natividade. Contudo, a efetivação deste ato administrativo complexo depende da observância estrita das seguintes condicionantes, que refletem a correta interpretação do art. 25 da Lei nº 14.735/2023, à luz da Constituição Federal: a) A permuta deve ser compreendida e formalizada como um ato que opera o rompimento do vínculo funcional, administrativo e financeiro dos servidores com seus respectivos Estados de origem e a instauração de um novo vínculo, de mesma natureza, com os Estados de destino; b) Como consequência direta, a responsabilidade pelo pagamento do subsídio e demais encargos funcionais e previdenciários de cada servidor será integralmente transferida ao ente federativo de destino; c) A permuta fica condicionada à autorização expressa e mútua dos Exmos. Srs. Governadores do Estado de Alagoas e do Estado do Amapá, por meio de Decreto Estadual, e se tornará eficaz na data da publicação do último ato que a deferir; d) Deverá ser encaminhado pelo Estado de Alagoas ao Estado do Amapá a avaliação do estágio probatório do Delegado Evandro de Deus da Natividade, com o repasse de todos os documentos e informações necessárias para subsidiar a avaliação final, conforme delineado neste despacho, nos pontos 29 a 35; e) Deverá ser assegurado a ambos os servidores o exercício de todas as prerrogativas e direitos inerentes ao cargo de Delegado de Polícia, submetendo-se, contudo, à integralidade do regime jurídico (remuneratório, disciplinar, de promoção, etc.) vigente no Estado de destino. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, a fim de que o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas possa, se entender pertinente, autorizar a permuta pretendida, nos moldes do que preconiza o art. 25 da Lei 14.735, de 23 de novembro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 099/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34580809 do processo PGE nº. E:01204.0000008681/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34537813 o crédito em favor do(a) servidor(a) Neuton Boia de Lima, matrícula 6172-7, CPF: 553.689.214-20, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 578 e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 5.017.152,90 (cinco milhões dezentessete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 4.180.960,75(dez milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Neuton Boia de Lima, matrícula 6172-7, CPF: 553.689.214-20 e R\$ 836.192,15(dois milhões sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T L IMPORTS LTDA., CNPJ Nº 59.037.060/0001-21; MGGR8 IMPORT & EXPORT LTDA., CNPJ Nº 60.387.238/0001-43; VD COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 47.046.278/0002-44; HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 52.740.458/0001-80; FONSECA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 20.089.035/0004-07; FM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 59.762.837/0001-10; VIEIRA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 57.806.646/0001-88; JMB BRASIL COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 12.263.253/0002-18; ASJ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 39.519.492/0001-61; THOMAS BADO COMERCIAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ Nº 04.486.422/0002-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art.

8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da
Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

Protocolo 1006589

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 22.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000012973/2025 INTERESSADO Mylena Cena Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34582275/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO 34522179/2025 (doc. 34522179), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder a averbação de tempo de contribuição, por serviço público prestado ao Estado de Alagoas, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Mylena Cena Rodrigues, matrícula 805-2, ativo(a), cargo Agente de Polícia, totalizando a contribuição de 11 (onze) mês(es) e 28 (vinte e oito) dia(s) de contribuição, por serviço público prestado ao Estado de Alagoas, para fins de aposentadoria, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO 01800.00004054/2016 INTERESSADO GILMA ARAÚJO FERRO VILELA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34738412/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33221903/2025 (doc.33221903) e o Despacho PGE PASUBPREV 34617049/2025 (doc.34617049). 2. Com efeito, ressalvo esclarecemos a aplicabilidade da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, em especial seu(s) art(s). 102 e 105, I: “Art. 102. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público estadual. [...] Art. 105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria: I - o tempo de serviço prestado a União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal;”. 3. É que se subsumem à norma contida no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, tão-somente as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço público prestado ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, portanto, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do

Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. Isso, porque a norma contida no art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, aplica-se a todas as situações em que a averbação de tempo de contribuição/serviço militar decorre de serviço prestado à Administração Pública, seja à União, seja a Estado (inclusive Alagoas), Município ou ao Distrito Federal, independentemente da qualidade em que isso feito. 7. Assim, não sendo possível qualificar o(a) interessado(a), no período de 25/08/1982 a 23/01/1986 e 24/01/1986 a 30/11/1996, nem como servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) ou comissionado(a), nem como servidor(a) público(a) temporário(a), e não tendo havido serviço prestado à Administração de outro ente federado, a averbação requerida não encontra guarida nas disposições, sobre a matéria, contidas na Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. Com efeito, dúvida alguma há sobre não ter sido o(a) interessado(a) investido(a) em cargo em comissão, ou contratado(a), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; também não é possível negar que o serviço prestado se deu ao Estado de Alagoas. Em contrapartida, de acordo com observação constante da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, o(a) interessado(a) “ingressou no Serviço Público em 12/08/1982, contratado(a) sob o regime celetista. Enquadrado(a) no Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Alagoas, conforme Decreto Governamental nº 12.373 de 23/01/1986, publicado no D.O.E. em 24/01/1986. Permaneceu em efetivo exercício até 30/11/1996. Exonerada em 25/10/1997, em virtude de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário -PDV. Ressalta-se que as contribuições referentes ao período ora certificado foram vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social - Alagoas Previdência.”. Ora, é dizer que a investidura do(a) interessado(a) no cargo Assessor de Administração não dependeu de aprovação prévia em concurso público, o que impede-lhe seja atribuída a qualidade de servidor(a) público(a) efetivo(a). 9. Não é outra a tese fixada, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema 1157, como repercussão geral: É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014).[1] 10. De toda sorte, porém, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no período de 25/08/1982 a 23/01/1986 e 24/01/1986 a 30/11/1996, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório; e Art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, pois, exsurindo os autos que o(a) interessado(a) conta com 06 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição, por serviço prestado a Município, totalizando 20 anos, 11 meses e 02 dias. 11. Requisita-se devolva servidor(a) público(a) estadual competente a via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(a) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 12. Ao (À) Procurador (a)-Geral do Estado e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao (à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 22.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000001316/2025 INTERESSADO Antonini Farah de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34585881/2025 Tratam os presentes autos de requerimento de progressão funcional movido pelo servidor, ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, Matrícula 3697-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM (UNCISAL), atualmente enquadrado na classe A, requer progressão para a classe B. 2. Retornam os autos após esta coordenação ter aprovado em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31639442/2025, uma vez que restava pendente a publicação da avaliação de desempenho do ciclo 2024, o que foi realizado conforme Portaria de Avaliação de Desempenho nº 2956/2025 (34310664), publicada no dia 21/08/2025. 3. Assim, conclui-se pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, Matrícula 3697-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM (UNCISAL), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 4. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B, devem ser computados a partir do dia 14/1/2025, data do requerimento administrativo (29860628), ocasião em que o servidor juntou aos autos os documentos necessários à progressão pretendida, pendente apenas a publicação da avaliação de desempenho. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001953/2025 INTERESSADO Nely Santos Mesquita ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34358608/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31640409/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Nely Santos Mesquita, matrícula: 3031, Técnico em Enfermagem, tendo em vista que restaram cumpridos todos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Quanto aos efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, retifique-se erro material contido no Despacho PGE PASUBGER 31640409/2025, devendo estes serem computados a partir do dia 21/01/2025, data da do requerimento administrativo (30013184), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários para a progressão. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000007531/2025 INTERESSADO JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS (759106674-91) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34516643/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34252125/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33228004), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. A condicionante foi cumprida conforme a assinatura da profissional responsável pela elaboração do laudo, através de manifestação (SEI nº 34080271), conforme havia sido solicitado por essa PGE, foi cumprida a condicionante. 3. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000018618/2024 INTERESSADO ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34126925/2025 Tratam autos de processo administrativo em que a servidora, ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, matrícula 70101-7, do quadro de pessoal efetivo da UNCISAL, ocupante do cargo de Assistente Social, solicita a implantação do adicional de insalubridade em seu GRAU MÁXIMO. 2. Em observância ao Despacho UNCISAL SUPLAF (33782799), foram os autos encaminhados à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a fim de que seja esclarecida a data exata dos efeitos financeiros para fins de pagamento do adicional de insalubridade da servidora ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, matrícula 70101-7, tendo em vista a existência de divergência entre os seguintes despachos jurídicos: 1. Despacho Jurídico PGE-PASUBGER nº 33453974/2025 - indica como termo inicial 11/04/2025 (data da emissão do laudo pericial); 2. Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 33473225/2025 - indica como termo inicial 14/04/2025 (data da juntada do laudo pericial). 3. Registro que no caso concreto, a emissão do laudo ocorreu em 11/04/2025. Nesta data, o perito - autoridade técnica competente - concluiu pela existência de condições insalubres, caracterizando o fato gerador. 4. Ainda que a juntada do laudo aos autos tenha ocorrido em 14/04/2025, tal providência é mera formalidade procedimental para publicidade e registro, não interferindo na materialidade do direito constatado. 5. Fixar a data da juntada como marco inicial implicaria postergar indevidamente os efeitos financeiros por lapso temporal em que a servidora já estava exposta e o direito já se encontrava configurado, afrontando os princípios da razoabilidade e da eficiência (art. 37, caput, CF). 6. Frise-se que ao adotar a data da emissão do laudo como termo inicial, preserva a boa-fé objetiva e a proteção da confiança do servidor, assegurando que não haja defasagem entre a realidade laboral constatada e o reconhecimento pecuniário. 7. Registro ainda que se tratando de um documento criado pela própria administração, desde sua assinatura ele existe e é válido. 8. O pagamento desde 11/04/2025 também está em consonância com o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, evitando que o Estado se beneficie da força de trabalho prestada em condições insalubres sem a correspondente compensação. 9. Desta forma, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, revejo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33473225/2025 e conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33453974/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir do laudo pericial - Laudo (31698836), qual seja, 11 de abril de 2025. 10. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000015493/2025 INTERESSADO CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34664878 /2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34593643/2025 (34593643), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para o nível II, pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal da UNCISAL,

com lotação no Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto, matrícula 2834-7, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, alínea “b” da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Vale ressaltar que não foi apresentado o Diploma de Curso Superior, conforme exigência legal. 3. Não obstante, consta nos autos declaração testificando que o servidor “CONCLUIU o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 publicada no D.O.U 19/05/2014. Renovado pela Portaria MEC nº 390 D.O.U 14/08/2024. Certificamos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) colou grau no dia 18/07/2025 e que o seu diploma está em processo de expedição.”(33606573). 4. Ademais, foi reconhecido pela Supervisão de Validação de Certificados- SVC a satisfação dos requisitos para a progressão funcional (34295628). 5. Desse modo, entende-se pela aplicação do precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 20855687/2023, nos seguintes termos: (...) Se uma declaração for realizada por um funcionário de um órgão público, ela ainda é uma declaração, mas pode ter um grau maior de credibilidade em comparação com uma declaração feita pela parte interessada diretamente. Nesse caso, a declaração é emitida por um agente público que, teoricamente, tem responsabilidade profissional e está sujeito a normas e regulamentos específicos. Deste modo, tendo em vista que há a declaração de um funcionário público, que possui fé pública, Rafael Hastenreiter Assistente em Administração SIAPE 2088123, no qual atesta que só resta ao interessado aguardar a expedição do Diploma de Doutorado. Ressalto, que quaisquer irregularidades na declaração são de responsabilidade pessoal do servidor que a atestou, sujeito às disciplinas civil, administrativo e penal. Portanto, diante do fato novo e de forma excepcional, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19948028/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) TIAGO SOARES VICENTE, matrícula nº: 355-7, RG nº:31216056 - SSP/AL, CPF nº: 077.184.934-66, visto que restaram cumpridos os requisitos inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 6.540/2004 (com redação dada pela Lei nº 7.599, de 03.04.2014). Os efeitos financeiros da progressão para a progressão de nível para o cargo de Professor Adjunto devem ser computados a partir do dia 31/08/2023, data da juntada da Declaração de conclusão de curso doc. SEI nº 17378852, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Coordenação da Procuradoria Administrativa, Maceió-AL, 10 de outubro de 2023. (...) 6. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) o servidor deve apresentar o Diploma de Curso Superior, assim que obtido; b) caso não cumprida a formalidade, deve ser impulsionado procedimento para anulação da progressão funcional e devolução dos valores auferidos indevidamente, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa e criminal. 7. Por fim, aponte-se que os efeitos financeiros da Progressão para o Nível II, devem ser computados a partir de 23/07/2025, data do requerimento administrativo (33606435), considerando que, na ocasião, o interessado acostou aos autos todos os documentos necessários à análise do pleito. 8. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1006592

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000009359/2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTAGIÁRIO: BRUNO MANOEL LINS LYRA

DA PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO - Nos termos do Parágrafo único da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso anteriormente firmado, fica prorrogado o ajuste de estágio por mais 1 (um) ano, a contar do término da vigência do período originalmente consignado.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c art. 7º da Resolução Estadual nº 7, de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000009356/2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTAGIÁRIO: MARIO JOSÉ DA COSTA BARROS FILHO

DA PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO - Nos termos do Parágrafo único da Cláusula

Segunda do Termo de Compromisso anteriormente firmado, fica prorrogado o ajuste de estágio por mais 1 (um) ano, a contar do término da vigência do período originalmente consignado.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c art. 7º da Resolução Estadual nº 7, de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000009355/2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTAGIÁRIO: CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

DA PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO - Nos termos do Parágrafo único da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso anteriormente firmado, fica prorrogado o ajuste de estágio por mais 1 (um) ano, a contar do término da vigência do período originalmente consignado.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c art. 7º da Resolução Estadual nº 7, de 21 de setembro de 2020

Protocolo 1006601

AVISO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de seu CENTRO DE ESTUDOS, torna público que realizará o seguinte curso de capacitação para os Procuradores de Estado:

PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS EM FOCO - 2º ENCONTRO

Data: 29 de setembro de 2025

Horário: 15h

Local: Sede da Procuradoria Geral do Estado

2. Para os fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa PGE Nº 003, de 05 de abril de 2022, é obrigatória a frequência dos Procuradores de Estado da Procuradoria Administrativa, salvo comprovada impossibilidade.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Centro de Estudos, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

PEDRO JOSÉ COSTA MELO

Procurador de Estado

Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 1006604

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA 242/2025 - SECDEF 22 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o proposto pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que visa o protagonismo, proteção e promoção dos direitos das pessoas com Deficiência. CONSIDERANDO o compromisso com a promoção dos direitos humanos, e a incorporação da inclusão, como valores essenciais a serem adotados pela sociedade alagoana, para o cumprimento dos seus deveres sociais.

CONSIDERANDO as obrigações desta Secretaria de Estado, destacadas pela Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Selo da Inclusão, destinado ao reconhecimento e fomento de iniciativas de inclusão, promoção de direitos e cidadania para Pessoas com Deficiência - PcD no Estado de Alagoas.

Art. 2º O Selo será oferecido a órgãos, entidades públicas e/ou privadas, pessoas físicas e/ou jurídicas que atenderem aos requisitos definidos nesta norma.

Parágrafo único. O Selo será entregue em cerimônia oficial. Os premiados terão suas boas práticas divulgadas em plataformas de comunicação institucional, servindo como exemplo e inspiração para a sociedade.

CAPÍTULO II

Dos Critérios

Art. 3º O Selo da Inclusão, possui 04 (quatro) critérios de análise para sua concessão, quais sejam:

I - Acessibilidade: neste critério, o foco é a infraestrutura inclusiva e acessível, assegurando um ambiente, em todos os sentidos, que acolhe e se adapta a todas as pessoas de maneira igualitária, quebrando barreiras para o pleno acesso às PcD;

II - Impacto social: este critério avalia ações que promovem a inclusão social, acessibilidade, e respeito às PcD, desenvolvidos com objetivo de promover diálogos sobre as temáticas da diversidade e da inclusão, incentivando uma sociedade mais empática e consciente, além do protagonismo das pessoas com deficiência como ponto focal;

III - Inclusão: neste critério, o foco está no reconhecimento de iniciativas que criam meios para a inclusão de PcD na educação, assistência social, mobilidade, comunicação social, saúde, lazer, turismo e trabalho, além do reconhecimento, proteção e promoção de direitos das PcD;

IV - Luta Anticapacitista: este critério avalia os esforços e mobilização pela igualdade de oportunidades e respeito às diferenças, além de ações que enfatizem a luta permanente contra o preconceito contra as PcD (Capacitismo).

Parágrafo único. Nenhum agraciado, qual seja: órgãos, entidades públicas e/ou privadas, pessoas físicas e/ou jurídicas, poderá receber a premiação se for condenado em segunda instância por crimes contra: criança e adolescente, pessoas idosas, raciais, contra PcD; E em caso específico de pessoa jurídica o não cumprimento da cota de contratação PcD conforme disposto na Lei Federal nº 8.213/1991.

CAPÍTULO III

Dos AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 4º A concessão do Selo da Inclusão, está vinculada a análise por comitê interno desta secretaria, tendo o indicado que se enquadrar em ao menos 01 (um) dos 04 (quatro) critérios de análise para sua concessão, elencados no Art. 3º desta portaria.

Art. 5º O comitê interno de avaliação é responsável por analisar os formulários de inscrição submetidos e efetuar apuração com base nos critérios definidos, por meio dos quais ocorrerá classificação nas categorias.

§ 1º A presidência do comitê do Selo da Inclusão será exercida pelo gestor da Pasta, Secretário(a) de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, ou a quem ele(a) indicar.

§ 2º O comitê de que trata o caput deste artigo será composto por até 5 (cinco) membros, sempre em número ímpar, facultando a abertura para representantes de órgãos/entidades do Executivo Estadual que estejam vinculados aos eixos temáticos propostos e que desejarem participar;

§ 3º A coordenação do comitê será realizada por um membro pertencente à SECDEF.

Art. 6º A cerimônia de premiação ocorrerá anualmente, sempre nos meses de agosto ou setembro, e será destinada ao reconhecimento das iniciativas e ações fomentadas pelos órgãos, entidades públicas e/ou privadas, pessoas físicas e/ou jurídicas, que atenderem aos requisitos definidos nesta norma, para a certificação do Selo da Inclusão.

Parágrafo único. Poderão ser agraciados com o Selo da Inclusão, anualmente, até 20 (vinte) órgãos, entidades públicas e/ou privadas, pessoas físicas e/ou jurídicas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, expedirá normas complementares que se façam necessárias para a execução desta Portaria.

Art. 8º. Dúvidas e casos omissos serão sanados pela Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MACEIÓ- AL, 19 DE SETEMBRO DE 2025

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretária Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1006164

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Gabinete
Pça. Mal. Floriano Peixoto, s/n, - Bairro
Centro, Maceió/AL, CEP 57020-090 Telefone:
(82) 3315-7889 - www.cultura.al.gov.br

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade

Descentralizadora e

Responsável

Secretaria de Estado
da Cultura e Economia
Criativa Mellina
Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

b) UG SIAFE

UG 510021 - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade

Descentralizada

e Responsável

Diretoria de
Teatros do
Estado de
Alagoas Sandra
Menezes
Diretora Presidente/Diteal

b) UG SIAFE

UG 510520 - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A referida transferência destina-se a locação de equipamento cultural gerido pela Diretoria de Teatros e Atividades Culturais (Diteal), especificamente o seguinte local: Sala de Dança do Complexo Cultural Teatro Deodoro.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEIS

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 22/09/2025 **Fim:** 22/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 13.392. 1020. 5104 - PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim
(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Processo
nº E:02600.0000001629/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS / Decreto nº 100.553, 7/1/2025 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 3/2024

SEI nº do Documento 34884780

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.035/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000040628/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9.866.485-9 e 9867201-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.033/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000009347/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do

relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme PARECER PGE GPG [34663272](#) da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO(AL), 22 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.034/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000020154/2021

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme PARECER PGE GPG [34711626](#) da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.036/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000040214/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula

nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 16.092-0 e 80.856-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.037/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000040232/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 28592-7 e 825.270-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1006207

Processo nº E:01800.0000025823/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34771791](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34768666](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006228

Processo nº E:01800.0000025910/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34787434](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34769881](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006230

Processo nº E:01800.0000025825/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu

impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34771798](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34765859](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006233

Processo nº E:01800.0000025825/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34771798](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34765859](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006235

Processo nº E:01800.0000025908/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34769858](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34759633](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006236

Processo E:01800.0000025821/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34787672](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34770776](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006240

Processo nº E:01800.0000025845/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34808315](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34793680](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006227

Processo nº E:01800.0000025840/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34787777](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34771001](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006231

Processo nº E:01800.0000025905/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34808359](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34791049](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006250

Processo nº E:01800.0000025900/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34808256](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34767568](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006254

Processo nº E:01800.0000025838/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34808429](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34792098](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006263

Processo nº E:01800.0000025820/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34808507](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34795502](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006280

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000020312/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de sistema integrado para progressão parcial, recomposição de aprendizagem e reposição de conteúdos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações:

compras@educ.al.gov.br

Wablio Willian Leandro Silva
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 1006429

Conselho Estadual de Educação

Processo nº E:01800.0000025834/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI [34771813](#)), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI [34769305](#)). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006247

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL Nº 093/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a DECISÃO EM RECURSO Nº 133/2025, referente à empresa: ZHANG BINRUI IMPORTADOS - ME, CACEAL: 242.81866-8.

PROCESSO: 1500-004315/2019

PROCESSOS ANEXOS: 1500-022104/2019, 1500-000568/2022 e 1500-000389/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.70210-002, protocolado em 29/01/2019

AUTUADA: ZHANG BINRUI IMPORTADOS - ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.81866-8

INSCRIÇÃO NO FEDERAL: 17.749.857/0001-01

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 22.403/23 PROLATADA EM

29/09/2023.

AUTUANTE: JOÃO MATIAS CRUZ VIEIRA

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 133/2025

EMENTA: ICMS. 1. Descumprimento de obrigação tributária. 2. Mercadorias desacompanhadas de documento fiscal. 3. Ilegitimidade de parte consignada. 4. Após intimado a apresentar documentos que atestem a legitimidade de parte, o autuado não se manifestou. Defesa viciada por ilegitimidade de parte, conforme art. 5º. § 1º, II, da Lei Estadual nº 6.771/06. 5. Revelia. 6. Recurso não conhecido, conseqüentemente mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela Exclusão da jurisdição administrativa com fulcro nos arts. 13 e 17, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ante exposto, sou pelo não conhecimento do recurso, por ilegitimidade de parte, para assim manter na íntegra a Decisão nº 22.403/2023, prolatada em 29/09/2023, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, que decidiu pela a exclusão do julgamento administrativo pelo encerramento do processo nos termos do art. 17, § 1º, I, da Lei 6.771/06, em conseqüência da REVELIA, ante a ilegitimidade de parte da impugnação protocolizada pelo sujeito passivo, não sendo conhecida a petição da defesa. Assim condeno a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário, no valor de R\$ 9.590,40 (nove mil, quinhentos e noventa reais, e quarenta centavos), sendo R\$ 3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais, e oitenta centavos) de Icms, e R\$ 6.393,60 (seis mil, trezentos e noventa e três reais, e sessenta centavos), mais acréscimos legais nos termos da Instrução Normativa SF Nº02/2001.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão em Recurso para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1006174

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº187/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº 4763, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000040097/2025.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000021161/2024
CACEAL: 24098611-3
EMPRESA: MAKRO ATACADISTA S.APROCESSO: E:01500.0000033346/2024
CACEAL: 24056176-7
EMPRESA: TRANSPORTADORA APA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055179/2024
CACEAL: 24390509-2
EMPRESA: SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDAPROCESSO: E:01500.0000029847/2024
CACEAL: 24036813-4
EMPRESA: M A DOS SANTOS GAS E AGUA LTDAPROCESSO: E:01500.0000021162/2024
CACEAL: 24790313-2
EMPRESA: MAKRO ATACADISTA S.APROCESSO: E:01500.0000021026/2024
CACEAL: 24703197-6
EMPRESA: DRIVE AUTO CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDAPROCESSO: E:01500.0000039803/2024
CACEAL: 24007900-0
EMPRESA: LG CERQUEIRA COMERCIO LTDAPROCESSO: E:01500.0000021184/2024
CACEAL: 24760631-6
EMPRESA: N2 DISTRIBUICAO INTEGRADAPROCESSO: E:01500.0000021136/2024
CACEAL: 24020815-3
EMPRESA: L JARDIM & CIA LTDAPROCESSO: E:01500.0000020974/2024
CACEAL: 24219397-8
EMPRESA: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDAPROCESSO: E:01500.0000055170/2024
CACEAL: 24373067-5
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA DE ALAGOAS LTDAPROCESSO: E:01500.0000020969/2024
CACEAL: 24021618-0
EMPRESA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.PROCESSO: E:01500.0000021271/2024
CACEAL: 24341765-9
EMPRESA: V S DOS SANTOS PLANEJADOSPROCESSO: E:01500.0000055188/2024
CACEAL: 24007917-5
EMPRESA: MEDEXCELLENCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDAPROCESSO: E:01500.0000017993/2024
CACEAL: 24267333-3
EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDAPROCESSO: E:01500.0000039790/2024
CACEAL: 24018708-3
EMPRESA: CONTACT-GEL LTDAPROCESSO: E:01500.0000021155/2024
CACEAL: 24221103-8
EMPRESA: M R DE MORAES E CIA LTDA - MEPROCESSO: E:01500.0000021141/2024
CACEAL: 24309159-1
EMPRESA: LATICINIO MARIANNA LTDAPROCESSO: E:01500.0000029845/2024
CACEAL: 24116088-0
EMPRESA: JOSE NILSON DOS SANTOSPROCESSO: E:01500.0000021146/2024
CACEAL: 24044292-0
EMPRESA: LOG SERVICOS E PARTICIPACOES LTDAPROCESSO: E:01500.0000020957/2024
CACEAL: 24294374-8
EMPRESA: BIOVERTIS PRODUCAO AGRICOLA LTDAPROCESSO: E:01500.0000024606/2024
CACEAL: 24313488-6
EMPRESA: DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDAPROCESSO: E:01500.0000033347/2024
CACEAL: 24052545-0
EMPRESA: TRANSPORTADORA ESTRELA DO NORTE LTDAPROCESSO: E:01500.0000055203/2024
CACEAL: 24050545-0
EMPRESA: RYAN DA SILVA BARBOSAPROCESSO: E:01500.0000033335/2024
CACEAL: 24033904-5
EMPRESA: LE BRULE FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDASUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de
Setembro de 2025ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1006379

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2024 A AGOSTO 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
													(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	826.750.571,33	466.851.076,58	205.969.098,44	696.525.762,84	1.335.522.159,78	729.647.210,26	843.993.815,10	705.531.630,40	701.950.212,00	725.865.919,06	708.959.147,71	579.967.086,63	8.527.133.690,13	309.035.644,29	
Pessoal Ativo	537.136.981,67	363.926.889,78	202.316.999,85	341.099.987,62	1.055.950.444,13	445.915.905,58	562.521.760,89	416.480.909,44	397.787.108,40	414.338.650,89	413.215.100,86	361.815.192,34	5.512.507.931,45	255.035.644,29	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	493.689.003,28	304.830.421,06	170.392.724,96	275.989.305,53	1.009.168.237,83	399.117.528,65	500.186.075,13	371.716.899,53	346.943.297,41	349.287.476,52	360.693.700,45	312.871.280,13	4.894.865.950,48	250.124.867,08	
Obrigações Patronais	43.469.978,39	59.096.468,72	31.924.274,89	65.110.682,09	46.782.206,30	46.798.378,93	62.335.685,76	44.764.009,91	50.843.810,99	65.051.174,37	52.521.400,41	48.943.912,21	617.641.980,97	4.910.777,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	251.274.351,88	102.466.453,44	1.369.502,33	285.407.718,07	257.753.044,33	269.782.505,89	260.200.571,33	267.814.161,91	283.001.591,93	286.214.499,15	272.456.034,00	195.223.129,89	2.732.763.564,15	54.000.000,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	202.752.048,44	94.386.219,83	1.121.594,78	226.687.376,23	206.806.028,73	218.171.527,84	208.755.194,62	215.756.542,75	227.861.265,12	230.828.608,76	217.964.887,14	176.731.268,34	2.227.622.562,58	54.000.000,00	
Pensões	48.522.303,44	8.080.233,61	247.907,55	58.720.341,84	50.947.015,60	51.610.970,05	51.445.376,71	51.857.619,16	55.340.326,81	55.385.890,39	54.491.146,86	18.491.861,55	505.141.001,57	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	38.337.237,78	457.733,36	2.282.596,26	70.018.057,15	21.818.671,32	13.948.798,79	21.271.482,88	21.436.559,05	21.161.511,67	25.312.769,02	23.288.012,85	22.528.764,40	281.862.194,53	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	264.374.983,98	94.216.912,03	77.286.755,93	121.993.955,32	73.888.733,09	75.132.979,79	91.594.678,03	75.178.310,04	75.717.175,03	79.718.415,54	114.866.340,17	98.034.573,70	1.242.003.812,65	185.641.505,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	15.878,16	101.371,90	-	-	22.539,03	228.736,71	22.597,41	31.026,92	293.573,30	38.860,93	128.878,60	25.591,61	909.054,57	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	186.135.262,57	16.440.414,25	532.808,75	8.214.086,93	556.762,68	1.036.866,72	1.633.508,45	1.204.769,22	1.344.201,50	783.066,30	35.679.181,82	1.493.808,45	255.054.737,64	185.370.145,43	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.632.583,28	2.311.187,25	1.284.736,99	2.638.247,88	-	-	-	-	-	1.437.847,01	1.637.431,26	1.867.194,18	13.809.227,85	271.360,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	75.591.259,97	75.363.938,63	75.469.210,19	111.141.620,51	73.309.431,38	73.867.376,36	89.938.572,17	73.942.513,90	74.079.400,23	77.458.641,30	77.420.848,49	94.647.979,46	972.230.792,59	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	562.375.587,35	372.634.164,55	128.682.342,51	574.531.807,52	1.261.633.426,69	654.514.230,47	752.399.137,07	630.353.320,36	626.233.036,97	646.147.503,52	594.092.807,54	481.532.512,93	7.285.129.877,48	123.394.138,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												17.843.079.756,86			
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												3.500.000,00			
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												24.000.000,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												17.815.579.756,86			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)												7.408.524.015,79			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												8.729.634.080,86			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												8.293.152.376,82			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												7.856.670.672,78			

FONTE: SIAFEL, SIE, 18/set/2025, 16h e 51m
NOTA: Incluem-se na Despesa Bruta com Pessoal (Obrigações Patronais), as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 50/2019.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.571.285.205,34	14.409.745.189,36	15.317.053.296,86	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	14.571.285.205,34	14.409.745.189,36	15.317.053.296,86	-
Empréstimos	5.702.702.388,79	5.411.320.394,56	6.141.018.787,39	-
Internos	3.429.204.368,66	3.301.670.657,74	4.080.282.151,40	-
Externos	2.273.498.020,13	2.109.649.736,82	2.060.736.635,99	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	8.742.776.042,96	8.879.053.805,72	9.063.501.618,54	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	125.806.773,59	119.370.989,08	112.532.890,93	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	102.892.815,81	97.048.504,70	90.826.378,67	-
De Demais Contribuições Sociais	22.913.957,78	22.322.484,38	21.706.512,26	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.744.965.983,56	1.899.733.502,82	2.447.230.875,11	-
Disponibilidade de Caixa	1.613.736.696,47	1.768.473.305,39	2.315.970.677,68	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.439.765.780,79	2.409.760.410,56	2.945.523.750,96	-
(-) Restos a Pagar Processados	718.124.083,70	284.152.355,53	273.694.976,46	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.905.000,62	357.134.749,64	355.858.096,82	-
Demais Haveres Financeiros	131.229.287,09	131.260.197,43	131.260.197,43	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL - (III) = (I - II)	12.826.319.221,78	12.510.011.686,54	12.869.822.421,75	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.937.628.981,20	17.355.277.443,67	17.843.079.756,86	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	16.149.903,00	15.949.903,00	3.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.921.479.078,20	17.339.327.540,67	17.839.579.756,86	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	86,11%	83,10%	85,86%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	75,80%	72,15%	72,14%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	33.842.958.156,40	34.678.655.081,34	35.679.159.513,72	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	30.458.662.340,76	31.210.789.573,21	32.111.243.562,35	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 13h e 28m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.² Em virtude da decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726 e da conciliação entre a União e o Estado, informamos que o montante de R\$ 1.447.244.676,36 foi incorporado na Dívida Lei nº 9496/97 em 09/11/2023.³ Em função da conciliação da União e o Estado nos Autos da ACO 1726, os montantes foram reconsiderados nos quadrimestres anteriores.⁴ Encontra-se em litígio, o saldo devedor da Lei 9.496/97 - ACO nº 3587/AL - Art. 4º da LC nº 201/2023, no montante de R\$ 132.228.198,80.⁵ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.⁷ Considerando a compensação das dívidas realizada no segundo semestre de 2022, tendo em vista a ACO 3587 AL e em decorrência da LC nº 194/2022.PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
GovernadorRENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaJOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	183.208.712,62	179.660.825,34	176.041.446,36	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	183.208.712,62	179.660.825,34	176.041.446,36	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	183.208.712,62	179.660.825,34	176.041.446,36	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.937.628.981,20	17.355.277.443,67	17.843.079.756,86	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	16.149.903,00	15.949.903,00	3.500.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.921.479.078,20	17.339.327.540,67	17.839.579.756,86	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	1,08%	1,04%	0,99%	0,00%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	3.722.725.397,20	3.814.652.058,95	3.924.707.546,51	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.350.452.857,48	3.433.186.853,05	3.532.236.791,86	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:					

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 14h e 15m

NOTA 1: Registro realizado tendo em vista o Parecer nº 4732/2019/COPEM/SURIN/STN-ME de 09/12/2019, onde a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), concluiu que o ente cumpre os requisitos para a concessão de garantia, bem como homologou como deferido o pedido no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de acordo com a verificação de limites e condições constantes da RSF nº 43/2001.

NOTA 2: Houve uma diminuição na estimativa do estoque de concessão de garantia do segundo quadrimestre, tendo em vista os pagamentos realizados pela entidade controlada.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	962.788.548,68	1.053.548.671,86
Interna	867.893.209,91	867.893.209,91
Empréstimos	867.893.209,91	867.893.209,91
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	94.895.338,77	185.655.461,95
Empréstimos	94.895.338,77	185.655.461,95
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	962.788.548,68	1.053.548.671,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.843.079.756,86	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.839.579.756,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.053.548.671,86	5,91%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.854.332.761,10	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	2.568.899.484,99	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.248.770.582,98	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 14h e 43m

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025

EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.843.079.756,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.839.579.756,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.815.579.756,86	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.408.524.015,79	41,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%		8.729.634.080,86	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		8.293.152.376,82	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%		7.856.670.672,78	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		12.869.822.421,75	72,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.679.159.513,72	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		176.041.446,36	0,99%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.924.707.546,51	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.053.548.671,86	5,91%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.854.332.761,10	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.248.770.582,98	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 16h e 54m

NOTA: Incluem-se na Despesa Total com Pessoal, as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 52/2019.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA ASURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.771.324.234,00	17.771.324.234,00	2.874.095.856,04	16,17%	13.866.841.233,36	78,03%	3.904.483.000,64	
RECEITAS CORRENTES	16.593.426.745,00	16.593.426.745,00	2.867.503.859,86	17,28%	12.802.741.310,88	77,16%	3.790.685.434,12	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.446.862.386,28	6.446.862.386,28	1.193.023.636,71	18,51%	4.969.342.624,92	77,08%	1.477.519.761,36	
Impostos	6.303.815.143,39	6.303.815.143,39	1.155.244.878,12	18,33%	4.838.461.983,31	76,75%	1.465.353.160,08	
Taxas	143.047.242,89	143.047.242,89	37.778.758,59	26,41%	130.880.641,61	91,49%	12.166.601,28	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
CONTRIBUIÇÕES	698.962.461,00	698.962.461,00	105.202.096,24	15,05%	505.895.387,59	72,38%	193.067.073,41	
Contribuições Sociais	698.962.461,00	698.962.461,00	105.202.096,24	15,05%	505.895.387,59	72,38%	193.067.073,41	
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
RECEITA PATRIMONIAL	347.774.396,00	347.774.396,00	99.845.701,98	28,71%	332.882.237,97	95,72%	14.892.158,03	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.059.498,00	18.059.498,00	1.962.964,42	10,87%	8.435.227,34	46,71%	9.624.270,66	
Valores Mobiliários	268.426.204,00	268.426.204,00	77.669.483,27	28,94%	242.715.206,59	90,42%	25.710.997,41	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	42.565,00	42.565,00	90.130,61	211,75%	616.834,57	1449,16%	(574.269,57)	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	62.831,38	0,00%	212.717,09	0,00%	(212.717,09)	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Cessão de Direitos	45.931.594,00	45.931.594,00	20.054.025,91	43,66%	80.890.859,62	176,11%	(34.959.265,62)	
Demais Receitas Patrimoniais	15.314.535,00	15.314.535,00	6.266,39	0,04%	11.392,76	0,07%	15.303.142,24	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	307.548.051,00	307.548.051,00	60.871.577,06	19,79%	312.303.205,98	101,55%	(4.755.154,98)	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	286.303.394,00	286.303.394,00	57.863.717,08	20,21%	302.076.245,90	105,51%	(15.772.851,90)	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.935.166,00	20.935.166,00	2.985.259,83	14,26%	10.139.885,85	48,43%	10.795.280,15	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Outros Serviços	309.491,00	309.491,00	22.600,15	7,30%	87.074,23	28,13%	222.416,77	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.684.387.512,72	8.684.387.512,72	1.389.259.551,69	16,00%	6.567.957.997,21	75,63%	2.116.429.515,51	
Transferências da União e de suas Entidades	7.388.499.948,72	7.388.499.948,72	1.204.016.332,02	16,30%	5.714.541.811,73	77,34%	1.673.958.136,99	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	646.428,00	0,00%	646.428,00	0,00%	(646.428,00)	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	345.725,00	345.725,00	246.143,66	71,20%	472.002,79	136,53%	(126.277,79)	
Transferências de Instituições Privadas	188.805,00	188.805,00	14.500,00	7,68%	1.081.600,00	572,87%	(892.795,00)	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.295.353.034,00	1.295.353.034,00	184.336.148,01	14,23%	851.216.154,69	65,71%	444.136.879,31	
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Outras Transferências	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.891.938,00	107.891.938,00	19.301.296,18	17,89%	114.359.857,21	105,99%	(6.467.919,21)	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.206.097,00	28.206.097,00	7.039.567,23	24,96%	23.513.880,71	83,36%	4.692.216,29	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.589.064,00	28.589.064,00	3.931.385,02	13,75%	38.760.872,23	135,58%	(10.171.808,23)	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	9.931,00	9.931,00	-	0,00%	32.475,73	327,01%	(22.544,73)	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Demais Receitas Correntes	51.086.846,00	51.086.846,00	8.330.343,93	16,31%	52.052.628,54	101,89%	(965.782,54)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.177.897.489,00	1.177.897.489,00	6.591.996,18	0,56%	1.064.099.922,48	90,34%	113.797.566,52	
OPERACOES DE CREDITO	1.177.835.555,00	1.177.835.555,00	299.432,89	0,03%	1.053.548.671,86	89,45%	124.286.883,14	
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.137.807.520,00	1.137.807.520,00	4.900,00	0,00%	867.893.209,91	76,28%	269.914.310,09	
Operações de Crédito - Mercado Externo	40.028.035,00	40.028.035,00	294.532,89	0,74%	185.655.461,95	463,81%	(145.627.426,95)	
ALIENACAO DE BENS	61.934,00	61.934,00	45,00	0,07%	2.081.784,92	3361,30%	(2.019.850,92)	
Alienação de Bens Móveis	50.302,00	50.302,00	45,00	0,09%	2.081.784,92	4138,57%	(2.031.482,92)	
Alienação de Bens Imóveis	11.632,00	11.632,00	-	0,00%	-	0,00%	11.632,00	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	6.292.518,29	0,00%	8.469.465,70	0,00%	(8.469.465,70)	
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	6.292.518,29	0,00%	8.469.465,70	0,00%	(8.469.465,70)	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Demais Transferências de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.496.233,00	773.496.233,00	141.521.113,72	18,30%	615.687.402,69	79,60%	157.808.830,31	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	3.015.616.969,76	16,26%	14.482.528.636,05	78,09%	4.062.291.830,95	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	3.015.616.969,76	16,26%	14.482.528.636,05	78,09%	4.062.291.830,95	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	3.015.616.969,76	16,26%	14.482.528.636,05	78,09%	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	586.189.488,44	-	-	586.189.488,44	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	586.189.488,44	-	-	586.189.488,44	-	-	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 11/set/2025, 11h e 34m
Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREI ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

REDO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Reais
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.832.146.406,00	21.035.067.561,15	3.451.262.809,21	13.472.193.380,86	7.562.874.180,29	3.325.174.177,97	12.622.544.146,01	8.412.523.415,14	11.874.189.655,54	-	
DESPESAS CORRENTES	14.552.728.443,00	15.530.951.507,95	2.708.826.624,23	11.460.599.899,69	4.070.351.608,26	2.741.530.709,08	11.176.500.083,69	4.354.451.424,26	10.492.438.241,99	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.540.958.546,00	8.742.587.101,58	1.451.844.215,28	6.825.280.211,21	1.917.306.890,37	1.454.519.184,66	6.817.145.520,97	1.925.441.580,61	6.209.462.264,69	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	684.499.229,00	684.499.229,00	138.316.034,64	657.492.228,59	27.007.000,41	188.950.333,30	654.743.462,76	29.755.766,24	654.743.462,76	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.327.270.668,00	6.103.865.177,37	1.118.666.374,31	3.977.827.459,89	2.126.037.717,48	1.098.061.191,12	3.704.611.099,96	2.399.254.077,41	3.628.232.514,54	-	
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	5.327.270.668,00	6.103.865.177,37	1.118.666.374,31	3.977.827.459,89	2.126.037.717,48	1.098.061.191,12	3.704.611.099,96	2.399.254.077,41	3.628.232.514,54	-	
DESPESAS DE CAPITAL	3.200.210.120,00	5.500.877.442,14	742.436.184,98	2.011.593.481,17	3.489.283.960,97	583.643.468,89	1.446.044.062,32	4.054.833.379,82	1.381.751.413,55	-	
INVESTIMENTOS	2.459.463.713,00	3.041.230.292,25	655.345.391,40	1.454.403.561,34	1.586.826.730,91	408.782.361,40	905.516.470,36	2.135.713.821,89	841.223.821,59	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.281.820,00	128.781.820,00	23.000.000,00	40.000.000,00	88.781.820,00	17.870.469,40	24.605.969,62	104.175.850,38	24.605.969,62	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	615.464.587,00	2.330.865.329,89	64.090.793,58	517.189.919,83	1.813.675.410,06	156.990.638,09	515.921.622,34	1.814.943.707,55	515.921.622,34	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.207.843,00	3.238.611,06	-	-	3.238.611,06	-	-	3.238.611,06	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	712.674.060,00	783.327.030,27	134.114.778,47	595.400.408,61	187.926.621,66	124.940.334,83	582.795.072,87	200.531.957,40	567.896.098,75	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.544.820.466,00	21.818.394.591,42	3.585.377.587,68	14.067.593.789,47	7.750.800.801,95	3.450.114.512,80	13.205.339.218,88	8.613.055.372,54	12.442.085.754,29	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.544.820.466,00	21.818.394.591,42	3.585.377.587,68	14.067.593.789,47	7.750.800.801,95	3.450.114.512,80	13.205.339.218,88	8.613.055.372,54	12.442.085.754,29	-	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	414.934.846,58	-	-	1.277.189.417,17	-	2.040.442.881,76	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.544.820.466,00	21.818.394.591,42	3.585.377.587,68	14.482.528.636,05	-	3.450.114.512,80	14.482.528.636,05	-	14.482.528.636,05	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FONTE: SIAFIAL, STE, 12/set/2025, 09h e 32m											

FONTE: SIAF/AL, STE, 12/set/2025, 09h e 32m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)							(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.496.233,00	773.496.233,00	141.521.113,72	18,30%	615.687.402,69	79,60%	157.808.830,31
RECEITAS CORRENTES	773.496.233,00	773.496.233,00	141.521.113,72	18,30%	615.687.402,69	79,60%	157.808.830,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.824.031,00	8.824.031,00	42.801,85	0,49%	172.458,85	1,95%	8.651.572,15
Taxas	8.824.031,00	8.824.031,00	42.801,85	0,49%	172.458,85	1,95%	8.651.572,15
CONTRIBUIÇÕES	638.336.364,00	638.336.364,00	107.740.064,89	16,88%	508.796.192,07	79,71%	129.540.171,93
Contribuições Sociais	638.336.364,00	638.336.364,00	107.740.064,89	16,88%	508.796.192,07	79,71%	129.540.171,93
RECEITA PATRIMONIAL	6.861,00	6.861,00	-	0,00%	-	0,00%	6.861,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.861,00	6.861,00	-	0,00%	-	0,00%	6.861,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.127.046,00	50.127.046,00	15.695.709,64	31,31%	32.068.773,50	63,97%	18.058.272,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.120.004,00	10.120.004,00	-	0,00%	-	0,00%	10.120.004,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.005.816,00	2.005.816,00	174.268,64	8,69%	975.637,50	48,64%	1.030.178,50
Outros Serviços	38.001.226,00	38.001.226,00	15.521.441,00	40,84%	31.093.136,00	81,82%	6.908.090,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201.931,00	76.201.931,00	18.042.537,34	23,68%	74.649.978,27	97,96%	1.551.952,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.039.638,00	1.039.638,00	3.007.734,56	289,31%	10.468.931,99	1006,98%	(9.429.293,99)
Demais Receitas Correntes	75.162.293,00	75.162.293,00	15.034.802,78	20,00%	64.181.046,28	85,39%	10.981.246,72
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	712.674.060,00	783.327.030,27	134.114.778,47	595.400.408,61	187.926.621,66	124.940.334,83	582.795.072,87	200.531.957,40	567.896.098,75	-
DESPESAS CORRENTES	709.674.060,00	780.427.030,27	134.114.778,47	595.400.408,61	185.026.621,66	124.940.334,83	582.795.072,87	197.631.957,40	567.896.098,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.158.629,00	741.261.976,27	119.016.998,84	560.634.468,26	180.627.508,01	109.828.382,74	548.029.693,52	193.232.282,75	535.461.494,40	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.515.431,00	39.165.054,00	15.097.779,63	34.765.940,35	4.399.113,65	15.111.952,09	34.765.379,35	4.399.674,65	32.434.604,35	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	3.000.000,00	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAF/AL, STE, 12/set/2025, 09h e 33m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(b)total	(c) = (a-b)	(d)	(d)total d)	(e) = (a-d)	(f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.832.146.406,00	21.035.067.561,15	3.451.262.809,21	13.472.193.380,86	95,77%	7.562.874.180,29	3.325.174.177,97	12.622.544.146,01	95,59%	8.412.523.415,14	-
LEGISLATIVA	334.658.342,00	454.834.373,00	102.162.414,76	393.880.365,26	2,80%	60.954.007,74	102.857.604,91	390.494.930,86	2,96%	64.339.442,14	-
Ação Legislativa	6.450.614,00	3.950.614,00	236.018,32	944.423,28	0,01%	3.006.190,72	236.018,32	944.423,28	0,01%	3.006.190,72	-
Controle Externo	95.719.375,00	115.395.406,00	18.996.405,04	96.930.012,29	0,69%	18.465.393,71	19.691.595,19	93.544.577,89	0,71%	21.850.828,11	-
Administração Geral	232.488.353,00	335.488.353,00	82.929.991,40	296.005.929,69	2,10%	39.482.423,31	82.929.991,40	296.005.929,69	2,24%	39.482.423,31	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	889.259.507,00	1.015.721.155,17	159.221.374,43	651.788.066,37	4,63%	363.933.088,80	153.394.532,15	604.660.921,72	4,58%	411.060.233,45	-
Ação Judiciária	830.742.241,00	945.936.389,17	147.951.531,83	595.719.527,83	4,23%	350.216.861,34	142.317.714,13	549.181.573,59	4,16%	396.754.815,58	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	58.515.266,00	69.782.766,00	11.269.842,60	56.068.538,54	0,40%	13.714.227,46	11.076.818,02	55.479.348,13	0,42%	14.303.417,87	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	294.176.960,00	314.480.550,00	56.042.645,17	218.556.600,53	1,55%	95.923.949,47	56.008.410,22	212.822.981,93	1,61%	101.657.598,07	-
Defesa da Ordem Jurídica	6.530.255,00	602.480,00	41.764,52	509.963,09	0,00%	92.516,91	114.824,61	353.149,29	0,00%	249.330,71	-
Representação Judicial e Extrajudicial	9.327.289,00	6.987.289,00	410.357,05	2.643.156,55	0,02%	4.344.132,45	34.617,49	2.427.244,10	0,02%	4.560.044,90	-
Administração Geral	262.579.316,00	287.126.092,00	52.802.312,49	203.474.763,06	1,45%	83.651.328,92	52.565.624,57	198.119.027,61	1,50%	89.007.064,39	-
Demais Subfunções	15.740.100,00	19.764.689,00	2.988.211,11	11.928.717,81	0,08%	7.835.971,19	2.986.343,55	11.923.530,93	0,09%	7.841.158,07	-
ADMINISTRAÇÃO	840.788.574,00	988.533.595,50	128.231.797,25	574.684.164,16	4,09%	413.849.431,34	123.921.723,03	539.217.487,31	4,08%	449.316.108,19	-
Planejamento e Orçamento	571.000,00	571.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-
Administração Geral	732.468.991,00	868.714.069,73	120.208.136,27	544.196.428,09	3,87%	324.517.641,64	114.693.250,44	512.324.714,85	3,88%	356.389.354,88	-
Administração Financeira	94.893.180,00	96.204.180,00	3.276.371,66	11.565.875,57	0,08%	84.638.304,43	4.444.860,41	8.183.186,48	0,09%	88.020.993,52	-
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
Normalização e Fiscalização	12.648.893,00	22.837.835,77	4.747.289,32	18.921.860,50	0,13%	3.915.975,27	4.783.612,18	18.709.585,98	0,14%	4.128.249,79	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	191.510,00	191.510,00	-	-	0,00%	191.510,00	-	-	0,00%	191.510,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	2.085.081.175,00	2.432.549.685,31	429.588.199,17	1.973.042.671,23	14,03%	459.507.014,08	429.151.810,56	1.915.809.394,08	14,51%	516.740.291,23	-
Policimento	73.281.228,00	146.881.519,41	14.692.764,38	55.927.522,90	0,40%	90.953.996,51	14.373.732,14	39.137.712,66	0,30%	107.743.806,75	-
Defesa Civil	1.324.788,00	1.525.714,70	497.946,49	654.563,39	0,00%	871.151,31	487.442,52	606.449,40	0,00%	919.265,30	-
Informação e Inteligência	2.001.680,00	151.680,00	7.200,00	0,00%	144.480,00	-	-	-	0,00%	151.680,00	-
Administração Geral	1.954.902.527,00	2.217.259.951,39	410.662.470,91	1.903.457.406,71	13,53%	313.802.544,68	412.017.488,45	1.866.754.981,20	14,14%	350.504.970,19	-
Demais Subfunções	53.570.952,00	66.730.819,81	3.727.817,39	12.995.978,23	0,09%	53.734.841,58	2.273.147,45	9.310.250,82	0,07%	57.420.568,99	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	319.653.866,00	321.408.719,91	45.898.741,74	202.680.648,15	1,44%	118.728.071,76	45.282.786,03	201.406.002,26	1,53%	120.002.717,65	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	292.011.539,00	294.166.392,91	41.257.257,08	190.846.495,13	1,36%	103.319.897,78	40.956.903,75	190.204.788,90	1,44%	103.961.604,01	-
Administração Geral	13.303.892,00	12.903.892,00	3.507.132,87	8.434.429,26	0,06%	4.469.462,74	3.414.099,23	8.290.246,36	0,06%	4.613.645,64	-
Demais Subfunções	14.338.435,00	14.338.435,00	1.134.351,79	3.399.723,76	0,02%	10.938.711,24	911.783,05	2.910.967,00	0,02%	11.427.468,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.399.254.787,00	3.403.037.587,00	517.240.348,58	2.802.136.904,61	19,92%	600.900.682,39	518.736.156,51	2.800.433.331,93	21,21%	602.604.255,07	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	3.345.924.688,00	3.345.924.688,00	511.153.125,98	2.777.678.974,22	19,75%	568.245.693,78	511.232.886,35	2.777.554.907,30	21,03%	568.369.760,70	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	52.530.119,00	56.312.919,00	6.073.393,60	24.409.294,04	0,17%	31.903.624,96	7.483.840,16	22.832.788,28	0,17%	33.480.130,72	-
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	13.829,00	48.636,35	0,00%	751.363,65	19.430,00	45.636,35	0,00%	754.363,65	-
SAÚDE	2.872.231.671,00	2.892.701.947,06	564.883.700,67	2.038.929.186,25	14,49%	853.772.760,81	557.532.997,11	1.965.618.681,54	14,89%	927.083.265,52	-
Atenção Básica	97.547.834,00	71.461.742,93	8.649.491,88	14.818.590,07	0,11%	56.643.152,86	8.649.491,88	14.818.590,07	0,11%	56.643.152,86	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.105.811.908,00	2.158.044.400,10	468.097.172,39	1.570.822.782,16	11,17%	587.221.817,94	459.263.999,11	1.510.369.551,64	11,44%	647.674.838,46	-
Suporte Profilático e Terapêutico	42.017.796,00	42.017.796,00	3.752.740,15	19.843.241,75	0,14%	22.117.454,25	4.115.483,06	10.545.257,36	0,08%	31.472.538,64	-
Vigilância Sanitária	168.046,00	168.046,00	3.674,29	8.832,15	0,00%	159.213,85	3.674,29	8.832,15	0,00%	159.213,85	-
Vigilância Epidemiológica	18.278.868,00	32.461.744,76	1.831.185,40	8.298.695,81	0,06%	24.163.048,95	1.653.978,20	6.863.800,10	0,05%	25.597.944,66	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	575.350.002,00	554.290.900,27	81.367.255,55	422.604.784,65	3,08%	131.686.115,52	82.354.069,18	420.480.380,56	3,18%	133.810.519,71	-
Demais Subfunções	33.057.317,00	34.257.317,00	1.182.172,01	2.532.259,66	0,02%	31.725.057,34	1.492.301,39	2.532.259,66	0,02%	31.725.057,34	-
TRABALHO	10.944.022,00	15.544.100,20	2.088.233,49	7.403.035,04	0,05%	8.141.065,16	2.488.606,37	7.170.407,92	0,05%	8.373.692,28	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	4.226.898,00	5.416.892,00	-	1.020.000,00	0,01%	4.396.892,00	520.000,00	1.020.000,00	0,01%	4.396.892,00	-
Fomento ao Trabalho	350.000,00	350.000,00	-	-	0,00%	350.000,00	-	-	0,00%	350.000,00	-
Administração Geral	6.367.124,00	9.777.208,20	2.088.233,49	6.383.035,04	0,05%	3.394.173,16	1.968.606,37	6.150.407,92	0,05%	3.626.800,28	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	2.912.364.684,00	3.029.112.694,71	447.433.248,11	1.535.808.716,41	10,92%	1.493.303.978,30	448.557.182,06	1.379.073.810,06	10,44%	1.650.038.884,65	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	540.000,00	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-
Ensino Superior	8.859.553,00	14.017.379,98	4.364.823,18	7.374.011,51	0,05%	6.643.368,47	4.275.535,70	7.009.849,28	0,05%	7.007.530,70	-
Educação Infantil	83.603.948,00	45.149.396,80	9.418.344,34	23.991.017,17	0,17%	21.158.379,63	4.511.376,30	10.822.177,75	0,08%	34.327.219,05	-
Educação de Jovens e Adultos	5.124.085,00	21.847.735,91	802.800,								

Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)	
SANEAMENTO	339.239.285,00	313.995.981,57	37.565.500,56	154.627.321,89	1,10%	159.368.659,68	11.855.850,20	62.084.164,73	0,47%	251.911.816,84	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	132.948.709,00	135.948.709,00	-	66.439.760,00	0,47%	69.508.949,00	5.974.552,92	22.304.542,37	0,17%	113.644.166,63	-
Administração Geral	5.723.079,00	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-
Demais Subfunções	200.567.497,00	172.324.193,57	37.565.500,56	88.187.561,89	0,63%	84.136.631,68	5.881.297,28	39.779.622,36	0,30%	132.544.571,21	-
GESTÃO AMBIENTAL	46.798.190,00	109.840.978,01	7.413.382,35	72.715.081,21	0,52%	37.125.896,80	32.569.457,37	64.290.202,16	0,49%	45.550.775,85	-
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.032,00	1.396.415,27	58.456,77	1.117.724,90	0,01%	278.690,37	58.456,77	1.117.724,90	0,01%	278.690,37	-
Controle Ambiental	1.375.000,00	1.794.051,10	297.004,63	1.084.624,56	0,01%	709.426,54	387.504,63	1.084.624,56	0,01%	709.426,54	-
Recuperação de Áreas Degradadas	580.000,00	580.000,00	-	579.921,37	0,00%	78,63	-	575.721,37	0,00%	4.278,63	-
Recursos Hídricos	24.373.017,00	80.989.887,00	1.828.950,69	51.973.463,29	0,37%	29.016.423,71	26.554.575,48	43.931.948,04	0,33%	37.057.938,96	-
Meteorologia	620.000,00	620.000,00	131.435,22	138.455,82	0,00%	481.544,18	119.206,92	126.049,52	0,00%	493.950,48	-
Administração Geral	18.142.141,00	24.260.624,64	5.097.535,04	17.820.891,27	0,13%	6.379.733,37	5.449.713,57	17.454.133,77	0,13%	6.746.490,87	-
Demais Subfunções	610.000,00	260.000,00	-	-	0,00%	260.000,00	-	-	0,00%	260.000,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	147.077.394,00	98.031.745,82	16.275.817,16	56.337.611,79	0,40%	41.694.134,03	15.827.383,91	51.863.293,70	0,39%	46.168.452,12	-
Desenvolvimento Científico	7.500.000,00	7.655.000,00	868.080,00	3.405.422,00	0,02%	4.249.578,00	600.080,00	3.137.422,00	0,02%	4.517.578,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-
Administração Geral	102.554.556,00	38.684.609,68	3.011.439,02	12.736.373,89	0,09%	25.948.235,79	2.909.175,36	11.895.506,20	0,09%	26.789.103,48	-
Demais Subfunções	37.002.838,00	51.622.136,14	12.396.298,14	40.195.815,90	0,29%	11.426.320,24	12.318.128,55	36.830.365,50	0,28%	14.791.770,64	-
AGRICULTURA	83.867.394,00	134.247.872,32	29.846.271,49	77.362.261,11	0,55%	56.885.611,21	28.401.074,48	75.332.410,71	0,57%	58.915.461,61	-
Abastecimento	18.332.504,00	51.835.402,06	19.164.260,04	36.579.453,11	0,28%	15.255.948,95	18.388.719,23	35.655.147,97	0,27%	16.180.254,09	-
Extensão Rural	2.037.749,00	3.591.772,00	-	1.192.122,04	0,01%	2.399.649,96	57.360,00	1.192.122,04	0,01%	2.399.649,96	-
Irrigação	851.000,00	1.847.765,00	-	1.833,35	0,00%	1.845.931,65	-	1.833,35	0,00%	1.845.931,65	-
Promoção da Produção Agropecuária	403.098,00	1.091.621,45	544.496,45	894.496,45	0,01%	197.125,00	-	350.000,00	0,00%	741.621,45	-
Defesa Agropecuária	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-
Administração Geral	60.672.185,00	73.710.453,81	9.617.410,46	37.436.072,97	0,27%	36.274.380,84	9.497.030,02	36.939.571,00	0,28%	36.770.882,81	-
Demais Subfunções	1.545.858,00	2.145.858,00	520.104,54	1.258.283,19	0,01%	887.574,81	457.965,23	1.193.736,35	0,01%	952.121,65	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.553.665,00	3.553.665,00	553.841,53	2.311.083,19	0,02%	1.242.581,81	454.883,14	2.208.260,76	0,02%	1.345.404,24	-
Reforma Agrária	3.453.665,00	3.503.665,00	553.841,53	2.311.083,19	0,02%	1.192.581,81	454.883,14	2.208.260,76	0,02%	1.295.404,24	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	100.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	7.340.255,00	33.919.712,50	1.395.268,66	30.721.009,74	0,22%	3.198.702,76	1.437.149,71	30.646.884,76	0,23%	3.272.827,74	-
Promoção Industrial	846.717,00	846.717,00	147.231,88	331.821,55	0,00%	514.895,45	147.231,88	331.821,55	0,00%	514.895,45	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	5.893.538,00	32.472.995,50	1.248.036,78	30.389.188,19	0,22%	2.083.807,31	1.289.917,83	30.315.063,21	0,23%	2.157.932,29	-
Demais Subfunções	600.000,00	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.981.859,00	45.706.631,78	7.568.144,16	28.106.738,17	0,20%	17.599.893,61	7.204.021,30	25.888.566,13	0,20%	19.818.065,65	-
Promoção Comercial	3.474.354,00	3.786.570,00	192.656,78	1.245.394,82	0,01%	2.541.175,18	192.656,78	1.245.394,82	0,01%	2.541.175,18	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	7.515.968,00	11.624.322,10	2.632.702,60	8.125.145,63	0,06%	3.499.176,47	2.124.558,16	6.531.141,19	0,05%	5.093.180,91	-
Administração Geral	23.991.537,00	30.295.739,68	4.742.784,78	18.736.197,72	0,13%	11.559.541,96	4.886.806,36	18.112.030,12	0,14%	12.183.709,56	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	18.342.517,00	67.671.669,18	18.241.075,08	60.568.971,60	0,43%	7.102.697,58	18.121.838,11	53.550.860,55	0,41%	14.120.808,63	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	14.133.782,00	14.131.734,18	2.000.444,28	9.607.672,40	0,07%	4.524.061,78	2.095.479,27	9.542.063,13	0,07%	4.589.671,05	-
Demais Subfunções	4.208.735,00	53.539.935,00	16.240.630,80	50.961.299,20	0,36%	2.578.635,80	16.026.358,84	44.008.797,42	0,33%	9.531.137,58	-
ENERGIA	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	829.861.998,00	1.163.872.133,66	428.953.126,03	717.895.866,55	5,10%	445.978.267,11	168.727.894,78	411.986.369,87	3,12%	751.885.763,79	-
Transporte Aéreo	12.000.000,00	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-
Transporte Rodoviário	637.769.691,00	840.502.108,34	320.326.962,19	511.472.922,35	3,64%	329.029.185,99	149.038.213,43	314.418.699,53	2,38%	526.083.408,81	-
Transporte Ferroviário	511.000,00	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	51.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
Administração Geral	43.480.953,00	42.435.789,16	7.434.485,36	32.237.553,54	0,23%	10.198.214,62	7.487.383,44	32.072.008,81	0,24%	10.363.759,35	-
Demais Subfunções	136.069.348,00	275.832.257,16	101.191.678,48	174.185.390,66	1,24%	101.646.866,50	12.202.317,91	65.495.661,53	0,50%	210.336.595,63	-
DESPORTO E LAZER	39.287.125,00	34.195.555,04	3.419.494,72	12.420.858,51	0,09%	21.774.696,53	3.492.737,83	12.396.178,67	0,09%	21.799.378,37	-
Desporto de Rendimento	7.484.084,00	6.684.084,00	253.094,15	942.671,51	0,01%	5.741.412,49	336.610,30	942.671,51	0,01%	5.741.412,49	-
Desporto Comunitário	10.031.228,00	14.671.228,00	1.320.000,00	1.320.000,00	0,01%	13.351.228,00	1.320.000,00	1.320.000,00	0,01%	13.351.228,00	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	10.471.813,00	10.471.813,00	1.669.400,57	9.712.017,33	0,07%	759.795,67	1.659.127,53	9.687.335,49	0,07%	784.477,51	-
Demais Subfunções	2.300.000,00	2.368.430,04	177.000,00	446.169,67	0,00%	1.922.260,37	177.000,00	446.169,67	0,00%	1.922.260,37	-
ENCARGOS ESPECIAIS	1.851.057.530,00	3.657.278.575,08	332.604.797,06	1.489.513.038,00	10,59%	2.167.765.537,08	479.769.869,96	1.462.113.696,61	11,07%	2.195.164.878,47	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-		

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	712.674.060,00	783.327.030,27	134.114.778,47	595.400.408,61	4,23%	187.926.621,66	124.940.334,83	582.795.072,87	4,41%	200.531.957,40	-
LEGISLATIVA	102.547.161,00	97.871.130,00	19.973.000,20	79.951.200,89	0,57%	17.919.929,11	19.973.000,20	79.951.200,84	0,61%	17.919.929,16	-
Controle Externo	52.547.161,00	47.871.130,00	9.776.007,42	38.294.255,56	0,27%	9.576.874,44	9.776.007,42	38.294.255,51	0,29%	9.576.874,49	-
Administração Geral	50.000.000,00	50.000.000,00	10.196.992,78	41.656.945,33	0,30%	8.343.054,67	10.196.992,78	41.656.945,33	0,32%	8.343.054,67	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	38.731.000,00	38.731.000,00	4.257.009,35	13.977.587,92	0,10%	24.753.412,08	4.901.149,68	13.743.321,30	0,10%	24.987.678,70	-
Ação Judiciária	30.100.000,00	30.100.000,00	3.365.935,19	10.435.579,93	0,07%	19.664.420,07	4.010.075,52	10.201.313,31	0,08%	19.898.686,69	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	8.631.000,00	8.631.000,00	891.074,16	3.542.007,99	0,03%	5.088.992,01	891.074,16	3.542.007,99	0,03%	5.088.992,01	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	25.368.321,00	18.868.321,00	3.475.276,34	11.275.262,59	0,08%	7.593.058,41	3.475.276,34	11.275.262,59	0,09%	7.593.058,41	-
Administração Geral	25.368.321,00	18.868.321,00	3.475.276,34	11.275.262,59	0,08%	7.593.058,41	3.475.276,34	11.275.262,59	0,09%	7.593.058,41	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	198.555.020,00	198.749.519,53	41.517.379,22	151.238.001,07	1,08%	47.511.518,46	32.357.795,16	140.143.101,38	1,06%	58.606.418,15	-
Administração Geral	88.555.020,00	88.749.519,53	14.517.379,22	72.228.001,07	0,51%	16.521.518,46	14.489.881,04	72.186.468,43	0,55%	16.563.051,10	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	110.000.000,00	110.000.000,00	27.000.000,00	79.010.000,00	0,56%	30.990.000,00	17.867.914,12	67.956.632,95	0,51%	42.043.367,05	-
SEGURANÇA PÚBLICA	94.596.908,00	94.596.908,00	2.205.904,88	86.090.140,98	0,61%	8.506.767,02	2.811.335,50	86.079.101,13	0,65%	8.517.806,87	-
Policimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	91.096.908,00	91.096.908,00	2.205.904,88	86.090.140,98	0,61%	8.506.767,02	2.811.335,50	86.079.101,13	0,65%	8.517.806,87	-
Demais Subfunções	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	813.195,00	813.195,00	125.241,16	548.036,10	0,00%	265.158,90	125.241,16	548.036,10	0,00%	265.158,90	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	813.195,00	813.195,00	125.241,16	548.036,10	0,00%	265.158,90	125.241,16	548.036,10	0,00%	265.158,90	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	2.000.930,00	11.293.693,00	9.337.649,38	9.370.137,28	0,07%	1.923.555,72	9.337.649,38	9.370.137,28	0,07%	1.923.555,72	-
Previdência do Regime Estatutário	-	9.292.763,00	9.292.763,00	9.292.763,00	0,07%	-	9.292.763,00	9.292.763,00	0,07%	-	-
Administração Geral	2.000.930,00	2.000.930,00	44.886,38	77.374,28	0,00%	1.923.555,72	44.886,38	77.374,28	0,00%	1.923.555,72	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	43.296.217,00	107.551.559,73	15.754.670,02	92.840.209,73	0,66%	14.711.350,00	14.510.085,41	91.595.440,12	0,69%	15.956.119,61	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Administração Geral	43.276.217,00	107.531.559,73	15.754.670,02	92.840.209,73	0,66%	14.691.350,00	14.510.085,41	91.595.440,12	0,69%	15.936.119,61	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	238.201,00	238.201,00	37.823,14	141.924,98	0,00%	96.276,02	37.823,14	141.924,98	0,00%	96.276,02	-
Administração Geral	238.201,00	238.201,00	37.823,14	141.924,98	0,00%	96.276,02	37.823,14	141.924,98	0,00%	96.276,02	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	173.585.161,00	181.570.409,01	32.334.334,70	127.147.820,42	0,90%	54.422.588,59	32.334.334,70	127.147.820,42	0,96%	54.422.588,59	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	118.068.294,00	118.068.294,00	20.431.301,03	80.181.449,80	0,57%	37.886.844,20	20.431.301,03	80.181.449,80	0,61%	37.886.844,20	-
Administração Geral	55.516.867,00	63.502.115,01	11.903.033,67	46.966.370,62	0,33%	16.535.744,39	11.903.033,67	46.966.370,62	0,36%	16.535.744,39	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	412.597,00	412.597,00	47.335,66	199.436,94	0,00%	213.160,06	47.335,66	199.436,94	0,00%	213.160,06	-
Administração Geral	412.597,00	412.597,00	47.335,66	199.436,94	0,00%	213.160,06	47.335,66	199.436,94	0,00%	213.160,06	-
DIREITOS DA CIDADANIA	16.921.787,00	16.921.787,00	2.987.409,37	13.925.604,45	0,10%	2.996.182,55	2.967.425,45	13.905.620,53	0,11%	3.016.166,47	-
Administração Geral	16.921.787,00	16.921.787,00	2.987.409,37	13.925.604,45	0,10%	2.996.182,55	2.967.425,45	13.905.620,53	0,11%	3.016.166,47	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.260.554,00	1.260.554,00	46.066,16	282.891,32	0,00%	977.662,68	46.204,16	282.515,32	0,00%	978.038,68	-
Administração Geral	1.240.554,00	1.240.554,00	46.066,16	281.894,32	0,00%	958.659,68	46.066,16	281.894,32	0,00%	958.659,68	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	-	997,00	0,00%	19.003,00	138,00	621,00	0,00%	19.379,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.823.911,00	2.915.059,00	262.712,88	663.555,24	0,00%	2.251.503,76	262.712,88	663.555,24	0,01%	2.251.503,76	-
Administração Geral	2.723.911,00	2.783.911,00	131.564,88	532.407,24	0,00%	2.251.503,76	131.564,88	532.407,24	0,00%	2.251.503,76	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	100.000,00	131.148,00	131.148,00	131.148,00	0,00%	-	131.148,00	131.148,00	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.236.687,00	4.246.687,00	668.360,43	3.045.366,08	0,02%	1.201.320,92	668.360,43	3.045.366,08	0,02%	1.201.320,92	-
Administração Geral	4.236.687,00	4.246.687,00	668.360,43	3.045.366,08	0,02%	1.201.320,92	668.360,43	3.045.366,08	0,02%	1.201.320,92	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	356.819,00	356.819,00	53.883,68	228.688,16	0,00%	128.130,84	53.883,68	228.688,16	0,00%	128.130,84	-
Administração Geral	356.819,00	356.819,00	53.883,68	228.688,16	0,00%	128.130,84	53.883,68	228.688,16	0,00%	128.130,84	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	867.012,00	867.012,00	31.166,10	126.072,70	0,00%	740.939,30	31.166,10	126.072,70	0,00%	740.939,30	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	867.012,00	867.012,00	31.166,10	126.072,70	0,00%	740.939,30	31.166,10	126.072,70	0,00%	740.939,30	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.807.443,00	1.807.443,00	316.098,62	1.375.128,47	0,01%	432.314,53	316.098,62	1.375.128,47	0,01%	432.314,53	-
Administração Geral	1.807.443,00	1.807.443,00	316.098,62	1.375.128,47	0,01%	432.314,53	316.098,62	1.375.128,47	0,01%	432.314,53	-
TRANSPORTE	4.173.327,00	4.173.327,00	667.413,65	2.922.954,83	0,02%	1.250.372,17	667.413,65	2.922.954,83	0,02%	1.250.372,17	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.173.327,00	4.173.327,00	667.413,65	2.922.954,83	0,02%	1.250.372,17	667.413,65	2.922.954,83	0,02%	1.250.372,17	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	81.759,00	81.759,00	16.043,53	50.388,46	0,00%	31.370,54	16.043,53	50.388,46	0,00		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 15/set/2025, 17h e 31m

3/3

RENATA DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	293.212.224,00		205.158.538,70
Receita de Contribuições dos Segurados	124.100.038,00		82.714.450,63
Ativo	124.100.038,00		82.711.297,57
Inativo	-		-
Pensionista	-		3.153,06
Receita de Contribuições Patronais	92.002.270,00		87.443.306,62
Ativo	91.750.543,00		87.442.184,27
Inativo	247.397,00		-
Pensionista	4.330,00		1.122,35
Receita Patrimonial	77.109.916,00		35.000.781,45
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	77.109.916,00		35.000.781,45
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	-		-
Compensação Financeira entre os Regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-		-
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	293.212.224,00		205.158.538,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	293.189.394,75	3.410.370,50	3.410.370,50	3.295.433,15	-
Aposentadorias	99.961.640,53	1.637.619,54	1.637.619,54	1.637.437,70	-
Pensões por Morte	193.227.754,22	1.772.750,96	1.772.750,96	1.657.995,45	-
Outras Despesas Previdenciárias	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	302.504.987,00	12.725.962,75	12.725.962,75	12.611.025,40	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(9.292.763,00)	192.432.575,95	192.432.575,95	192.547.513,30	
---	----------------	----------------	----------------	----------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	494.332.712,07
Investimentos e Aplicações	744.454.309,42
Outros Bens e Direitos	9.362.450,70

FONTE: SIAFE/AL, STE, 16/set/2025, 15h e 23m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.022.419.688,00	774.103.606,80			
Receita de Contribuições dos Segurados	334.319.187,00	252.147.451,80			
Ativo	274.276.904,00	203.125.465,45			
Inativo	43.430.573,00	35.814.709,21			
Pensionista	16.611.710,00	13.207.277,14			
Receita de Contribuições Patronais	546.334.094,00	421.282.886,49			
Ativo	420.429.435,00	352.631.820,89			
Inativo	94.417.390,00	52.951.588,92			
Pensionista	31.487.269,00	15.699.476,68			
Receita Patrimonial	6.635.999,00	4.241.697,25			
Receitas Imobiliárias	1.896.000,00	-			
Receitas de Valores Mobiliários	4.739.999,00	4.241.697,25			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	135.130.408,00	96.431.571,26			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	40.193.918,00	25.718.351,44			
Demais Receitas Correntes	94.936.490,00	70.713.219,82			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.022.419.688,00	774.103.606,80			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.602.079.455,59	1.380.615.309,79	1.380.615.309,79	1.279.281.371,24	-
Aposentadorias	1.272.069.431,61	1.114.462.109,84	1.114.462.109,84	1.029.345.017,15	-
Pensões por Morte	330.010.023,98	266.153.199,95	266.153.199,95	249.936.354,09	-
Outras Despesas Previdenciárias	325.715.684,41	324.567.202,97	324.567.202,97	324.400.328,46	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	325.715.684,41	324.567.202,97	324.567.202,97	324.400.328,46	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.927.795.140,00	1.705.182.512,76	1.705.182.512,76	1.603.681.699,70	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(905.375.452,00)	(931.078.905,96)	(931.078.905,96)	(829.578.092,90)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	738.643.493,75				
Recursos para Formação de Reserva	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.482.134,67				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	87.730.568,72				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	40.972.068,00	46.727.718,07			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	40.972.068,00	46.727.718,07			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	57.413.849,00	20.313.174,45	19.391.648,14	18.878.220,62	-
Pessoal e Encargos Sociais	21.241.884,00	4.429.561,02	4.429.561,02	3.949.473,61	-
Demais Despesas Correntes	36.171.965,00	15.883.613,43	14.962.087,12	14.928.747,01	-
Despesas de Capital (XIV)	3.387.333,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	60.801.182,00	20.313.174,45	19.391.648,14	18.878.220,62	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(19.829.114,00)	26.414.543,62	27.336.069,93	27.849.497,45	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	160.521.034,11				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	18.592.952,46				

FONTE: SIAFE/AL, STE, 16/set/2025, 15h e 23m.

FONTE: SIAFE/AL, STE, 16/set/2025, 15h e 23m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-			
DESPESES PREVIDENCIÁRIAS (BEBEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESES EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESES LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESES PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	97.692.068,00	81.804.474,54			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	98.735.707,00	65.210.366,66			
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	24.104.464,00	13.245.677,05			
Outras Contribuições	134.713,00	2.661.030,26			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	220.666.952,00	162.921.548,51			
DESPESES COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESES EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESES LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESES PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	689.703.042,62	683.758.910,83	683.758.910,83	579.917.225,29	-
Pensões	240.940.993,85	190.963.366,08	190.963.366,08	166.893.030,46	-
Outras Despesas	196.169.267,53	194.633.667,58	194.509.600,66	194.491.224,02	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.126.813.304,00	1.069.355.944,49	1.069.231.877,57	941.301.479,77	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(906.146.352,00)	(906.434.395,98)	(906.310.329,06)	(778.379.931,26)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 16/set/2025, 15h e 23m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.012.214.998,00	12.392.511.956,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.455.686.417,28	4.969.515.083,77	
ICMS	4.875.290.452,39	3.617.462.134,77	
IPVA	275.259.396,00	242.948.086,47	
ITCD	33.647.830,00	42.379.522,93	
IRRF	1.119.617.465,00	935.672.239,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.871.273,89	131.053.100,46	
Contribuições	220.532.239,00	160.260.518,25	
Receita Patrimonial	265.657.007,00	292.377.229,48	
Aplicações Financeiras (II)	177.731.747,00	199.724.742,89	
Outras Receitas Patrimoniais	87.925.260,00	92.652.486,59	
Transferências Correntes	8.684.387.512,72	6.567.957.997,21	
Cota-Parte do FPE	5.767.238.940,00	4.757.736.718,04	
Transferências da LC 61/1989	4.367.614,00	3.772.018,54	
Transferências do FUNDEB	1.528.777.868,00	1.114.087.789,21	
Outras Transferências Correntes	1.384.003.090,72	692.361.471,42	
Demais Receitas Correntes	385.951.822,00	402.401.127,69	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.814,00	-	
Receitas Correntes Restantes	385.950.008,00	402.401.127,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	15.834.481.437,00	12.192.787.213,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.272.583.730,00	985.411.748,68	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	82.124.250,00	40.505.008,49	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.177.897.489,00	1.064.099.922,48	
Operações de Crédito (VIII)	1.177.835.555,00	1.053.548.671,86	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	61.934,00	2.081.784,92	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Aliações de Bens	61.934,00	2.081.784,92	
Transferências de Capital	-	8.469.465,70	
Convênios	-	-	
Outras Transferências de Capital	-	8.469.465,70	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	61.934,00	10.551.250,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	17.107.127.101,00	13.188.750.212,81	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII) = (IV + XIII)	15.834.543.371,00	12.203.338.464,13	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	14.945.294.995,22	11.219.046.576,94	10.923.920.930,96	10.279.590.059,09	412.733.339,40	527.806.124,81	437.702.528,44
Pessoal e Encargos Sociais	8.162.308.906,85	6.576.359.454,76	6.557.619.989,78	5.991.965.138,22	219.405.482,10	230.424.896,74	226.277.091,16
Juros e Encargos da Dívida (XX)	684.499.229,00	657.492.228,59	654.743.462,76	654.743.462,76	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.098.486.859,37	3.983.194.893,59	3.711.557.478,42	3.632.881.458,11	193.327.857,30	297.381.228,07	211.425.437,28
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.098.486.859,37	3.983.194.893,59	3.711.557.478,42	3.632.881.458,11	193.327.857,30	297.381.228,07	211.425.437,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XX)	14.260.795.766,22	10.561.554.348,35	10.269.177.468,20	9.624.846.596,33	412.733.339,40	527.806.124,81	437.702.528,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.366.083.543,00	836.953.731,36	835.374.225,60	780.744.281,65	10.457.576,24	173.611,71	173.611,71
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.502.077.442,14	2.011.593.481,17	1.446.044.062,32	1.381.751.413,55	141.514.126,23	574.929.723,55	554.430.908,96
Investimentos	3.042.430.292,25	1.454.403.561,34	905.516.470,36	841.223.821,59	141.514.126,23	502.948.632,48	482.449.817,89
Inversões Financeiras	128.781.820,00	40.000.000,00	24.605.969,62	24.605.969,62	-	71.981.091,07	71.981.091,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	128.781.820,00	40.000.000,00	24.605.969,62	24.605.969,62	-	71.981.091,07	71.981.091,07
Amortização da Dívida (XXVII)	2.330.865.329,89	517.189.919,83	515.921.622,34	515.921.622,34	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.171.212.112,25	1.494.403.561,34	930.122.439,98	865.829.791,21	141.514.126,23	574.929.723,55	554.430.908,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.238.611,06	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.700.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	18.803.030.032,53	12.892.911.641,05	12.034.674.133,78	11.271.420.669,19	564.705.041,87	1.102.909.460,07	992.307.049,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	17.435.246.489,53	12.055.957.909,69	11.199.299.908,18	10.490.676.387,54	554.247.465,63	1.102.735.848,36	992.133.437,40

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]	360.317.452,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]	166.281.173,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(746.078.996,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	593.678.335,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.260.899.212,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(500.939.703,39)

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 08h e 56m
¹ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

ABAIXO DA LINHA			Em Reais
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.571.285.205,34	15.317.053.296,86	
DEDUÇÕES (XL)	1.744.965.983,56	2.447.230.875,11	
Disponibilidade de Caixa	1.613.736.696,47	2.315.970.677,68	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.439.765.780,79	2.945.523.750,96	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	718.124.083,70	273.694.976,46	
(-) Depósitos Restitúveis e Valores Vinculados	107.905.000,62	355.858.096,82	
Demais Haveres Financeiros	131.229.287,09	131.260.197,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.826.319.221,78	12.869.822.421,75	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(43.503.199,97)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência			(1.905.060.291,00)
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		444.429.107,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		(901.865.610,66)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		(500.939.703,39)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		166.281.173,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		586.189.488,44	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		586.189.488,44	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 08h e 59m
¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.
² Em virtude da decisão judicial exarada pelo STF nos autos da ACO 1726 e da conciliação entre a União e o Estado, informamos que o montante de R\$ 1.447.244.676,36 foi incorporado na Dívida Lei nº 9496/97 em 09/11/2023.
³ Em função da conciliação da União e o Estado nos Autos da ACO 1726, os montantes foram reconsiderados nos quadrimestres anteriores.
⁴ Encontra-se em litígio, o saldo devedor da Lei nº 9496/97 - ACO Nº 3587/AL - Art. 4º da LC nº 201/2023, no montante de R\$ 132.226.196,80.
⁵ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.
⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.
⁷ Considerando a compensação das dívidas realizada no segundo semestre de 2022, tendo em vista a ACO 3587/AL e em decorrência da LC nº 194/2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Em Reais													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024						
	(a)	(b)				(c)	(d)					(e) = (a+b) - (c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	137.194.796,30	593.521.064,61	527.189.922,52	876.608,45	202.649.329,94	25.270.453,99	1.490.217.344,24	1.102.808.934,21	992.206.722,57	210.717.622,00	312.563.453,66	515.212.783,60	
PODER EXECUTIVO	136.505.534,10	542.886.384,74	477.921.289,02	784.145,49	200.686.484,33	12.303.266,35	1.417.704.432,27	1.039.471.414,41	933.191.453,88	209.479.113,31	287.337.131,43	488.023.615,76	
PODER LEGISLATIVO	356.242,49	20.607.055,40	19.558.587,97	-	1.404.709,92	-	12.695.392,09	11.517.048,97	8.011.894,91	-	4.683.497,18	6.088.207,10	
Assembleia Legislativa	232.002,32	19.273.955,38	19.273.955,38	-	232.002,32	-	-	-	-	-	-	232.002,32	
Tribunal de Contas do Estado	124.240,17	1.333.100,02	284.632,59	-	1.172.707,60	-	12.695.392,09	11.517.048,97	8.011.894,91	-	4.683.497,18	5.856.204,78	
PODER JUDICIÁRIO	230.057,85	29.540.929,60	29.261.465,29	80,00	509.442,16	12.397.291,92	55.000.823,33	48.617.414,73	47.800.317,68	1.028.815,93	18.568.981,64	19.078.423,80	
Tribunal de Justiça	230.057,85	29.540.929,60	29.261.465,29	80,00	509.442,16	12.397.291,92	55.000.823,33	48.617.414,73	47.800.317,68	1.028.815,93	18.568.981,64	19.078.423,80	
MINISTÉRIO PÚBLICO	5.670,65	351.361,57	312.994,02	-	44.038,20	568.235,72	3.839.099,64	2.370.938,69	2.370.938,69	77.835,18	1.958.561,49	2.002.599,69	
DEFENSORIA PÚBLICA	97.291,21	135.333,30	135.586,22	92.382,96	4.655,33	1.660,00	977.596,91	832.117,41	832.117,41	131.857,58	15.281,92	19.937,25	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.266.201,25	39.725.402,61	37.515.119,35	-	6.476.484,51	2.340,51	257.300,89	100.525,86	100.326,54	76.361,31	82.953,55	6.559.438,06	
TOTAL (III) = (I + II)	141.460.997,55	633.246.467,22	564.705.041,87	876.608,45	209.125.814,45	25.272.794,50	1.490.474.645,13	1.102.909.460,07	992.307.049,11	210.793.983,31	312.646.407,21	521.772.221,66	
FONTE: SIAFEL/AL, STE, 16/set/2025, 17h e 26m													

FONTE: SIAF/AL, STE, 16/sep/2025, 17h e 26m

Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	4.266.201,25	39.725.402,61	37.515.119,35	-	6.476.484,51	2.340,51	257.300,89	100.525,86	100.326,54	76.361,31	82.953,55	6.559.438,06
PODER EXECUTIVO	4.157.539,57	31.806.282,56	29.628.971,30	-	6.334.850,83	2.340,51	107.244,40	27.997,10	27.797,78	-	81.787,13	6.416.637,96
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	6.373.529,44	6.373.529,44	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	6.373.529,44	6.373.529,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	58.579,88	1.545.590,61	1.512.618,61	-	91.551,88	-	150.056,49	72.528,76	72.528,76	76.361,31	1.166,42	92.718,30
Tribunal de Justiça	58.579,88	1.545.590,61	1.512.618,61	-	91.551,88	-	150.056,49	72.528,76	72.528,76	76.361,31	1.166,42	92.718,30
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.266.201,25	39.725.402,61	37.515.119,35	-	6.476.484,51	2.340,51	257.300,89	100.525,86	100.326,54	76.361,31	82.953,55	6.559.438,06

FONTE: SIAF/AL, STE, 16/sep/2025, 17h e 26m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)										Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			9.771.260.970,39							7.488.212.309,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS			7.921.435.230,39							5.892.195.168,57
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			7.427.762.736,00							5.481.469.959,27
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			493.672.494,39							410.725.209,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD			42.059.787,00							52.974.403,73
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA			688.148.488,00							607.370.686,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			1.119.617.465,00							935.672.239,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			7.216.328.033,00							5.953.457.594,55
2.1 - Cota-Parte FPE			7.209.048.675,00							5.947.170.897,32
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação			7.279.358,00							6.286.697,23
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro			-							-
2.4 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-							-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			1.762.267.815,00							1.675.624.473,40
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)			1.485.552.547,00							1.370.387.492,67
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)			275.259.396,00							303.685.306,44
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)			1.455.872,00							1.571.674,29
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)			15.225.321.188,39							11.766.045.430,86
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))			3.149.899.491,00							2.166.074.710,97
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)			985.189.552,42							775.436.719,37
FUNDEB										
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
7 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			1.534.157.320,00							1.128.833.340,08
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.300.732.486,00							865.961.705,56
7.1.1 - Principal			1.295.353.034,00							851.216.154,69
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			5.394.800,00							17.455.550,87
7.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			14.652,00							-
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			196.148.823,00							203.445.595,65
7.2.1 - Principal			196.148.823,00							203.445.595,65
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			-							-
7.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-							-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			-							-
7.3.1 - Principal			-							-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			-							-
7.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-							-
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR			37.276.011,00							59.426.038,87
7.4.1 - Principal			37.276.011,00							59.426.038,87
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			-							-
7.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb			-							-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)			(1.854.546.457,00)							(1.314.858.556,28)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT										33.437.266,34
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR										33.437.266,34
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS										-
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)										1.162.270.606,42
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.534.157.320,00	889.676.902,73	873.745.599,74	855.315.434,20					
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.208.647.778,35	843.634.729,15	842.984.811,55	824.984.811,55					
11.1.1 - Ensino Fundamental		906.323.576,35	626.858.430,26	626.303.570,85	613.569.677,21					
11.1.2 - Ensino Médio		-	-	-	-					
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-					
11.1.4 - Educação Especial		-	-	-	-					
11.1.5 - Administração Geral		302.324.202,00	216.776.298,89	216.681.240,70	210.984.993,66					
11.2 - OUTRAS DESPESAS		325.509.541,65	46.042.173,58	30.760.788,19	30.760.783,33					
11.2.1 - Ensino Fundamental		192.488.528,65	23.809.360,17	8.535.077,27	8.535.077,27					
11.2.2 - Ensino Médio		-	-	-	-					
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		8.000,00	-	-	-					
11.2.4 - Educação Especial		160.000,00	-	-	-					
11.2.5 - Administração Geral		132.853.013,00	22.232.813,41	22.225.710,92	22.225.686,06					
11.2.6 - Transporte (Escolar)		-	-	-	-					
11.2.7 - Outras		-	-	-	-					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)			
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		889.676.902,73	873.745.599,74	855.315.434,20	-	-	-			
12.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		849.461.610,88	848.804.590,79	830.374.425,25	-	-	-			
12.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		40.056.174,61	24.781.891,71	24.781.891,71	-	-	-			
12.3 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	-	-	-			
12.4 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		159.117,24	159.117,24	159.117,24	-	-	-			
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		843.634.729,15	842.984.811,55	824.984.811,55	-	-	-			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)				
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		748.585.110,85	842.984.811,55		842.984.811,55	78,83%				
16 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	-		-	0,00%				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)				
17 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício		112.983.334,01	255.087.740,34	255.087.740,34	142.204.406,33	22,60%				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)			
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		134.038.347,95	6.065.143,66	-	-	-	-			
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		112.257.680,60	-	-	-	-	-			
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		21.740.667,35	6.065.143,66	-	-	-	-			

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	992.860.142,97	464.921.852,34	369.623.416,40	355.105.510,20	-	-		
19.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.149.396,80	23.991.017,17	10.822.177,75	9.550.169,01	-	-		
19.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	631.892.116,00	251.012.080,01	181.273.394,85	180.269.012,52	-	-		
19.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		
19.4 - ENSINO SUPERIOR	4.640.000,00	2.400.096,23	2.399.192,88	2.399.192,88	-	-		
19.5 - ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	-	-	-	-	-		
19.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000.000,00	-	-	-	-	-		
19.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	536.745,00	-	-	-	-	-		
19.8 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.055.431,20	169.023.479,20	158.506.596,19	146.329.531,06	-	-		
19.9 - TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-	-		
19.10 - OUTRAS	51.546.453,97	18.495.179,73	16.622.054,73	16.557.604,73	-	-		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.527.017.462,97	1.354.598.755,07	1.243.369.016,14	1.210.420.944,40	-	-		
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.149.396,80	23.991.017,17	10.822.177,75	9.550.169,01	-	-		
20.1.1 - Creche	45.149.396,80	23.991.017,17	10.822.177,75	9.550.169,01	-	-		
20.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-		
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.477.188.066,17	1.328.207.641,67	1.230.147.645,51	1.198.471.582,51	-	-		
20.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		
20.4 - ENSINO SUPERIOR	4.640.000,00	2.400.096,23	2.399.192,88	2.399.192,88	-	-		
20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,00	-	-	-	-	-		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR				
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L19 (d ou e))	-	-	-	-	-	369.623.416,40		
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L15)	-	-	-	-	-	2.166.074.710,97		
23 - (i) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)	-	-	-	-	-	142.204.406,33		
24 - (j) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1x)	-	-	-	-	-	-		
25 - (k) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-	137.844.524,50		
26 - (l) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L29.1af) + (L29.2af))	-	-	-	-	-	63.798,61		
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	-	-	-	-	-	2.393.429.922,43		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	-	2.941.511.357,72	-	2.393.429.922,43	20,34%			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) + (af)			
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	492.471.535,24	406.530.614,51	341.315.308,61	63.798,61	151.092.428,02			
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	442.136.934,28	369.343.517,07	304.128.211,17	63.798,61	137.944.924,50			
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.281.160,55	32.062.346,75	32.062.346,75	-	9.218.813,80			
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAIR)	9.053.440,41	5.124.750,69	5.124.750,69	-	3.928.689,72			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	129.812.583,00	-	107.360.055,63				
30.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	-	116.505.505,00	-	93.630.802,98				
30.1.1 - Salário-Educação	-	85.502.873,00	-	68.849.101,55				
30.1.2 - PDDE	-	8.803,00	-	9.080,31				
30.1.3 - PNAE	-	28.712.952,00	-	23.768.803,81				
30.1.4 - PNAIE	-	2.164.812,00	-	1.003.817,31				
30.1.5 - Outras Transferências do FNDE	-	116.065,00	-	13.729.252,65				
30.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	13.307.078,00	-	-				
30.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-				
30.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-				
30.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	683.665.640,75	308.357.781,76	262.852.614,34	250.906.117,33	-	-		
31.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-		
31.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	557.968.566,44	226.873.935,78	181.748.915,24	176.702.156,08	-	-		
31.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-		
31.4 - ENSINO SUPERIOR	9.377.379,86	4.973.915,28	4.610.656,40	4.539.159,14	-	-		
31.5 - ENSINO PROFISSIONAL	500.000,00	-	-	-	-	-		
31.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.839.735,91	5.175.600,00	5.175.600,00	5.175.600,00	-	-		
31.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	-	-	-	-	-		
31.8 - OUTRAS	98.879.958,42	71.334.330,70	71.317.442,70	64.489.202,11	-	-		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((11 + 19 + 31)	3.210.683.103,72	1.662.956.536,83	1.506.221.630,48	1.461.327.061,73	-	-		
32.1 - Despesas Correntes	2.545.095.727,06	1.381.680.796,38	1.300.651.036,65	1.257.035.659,64	-	-		
32.1.1 - Pessoal Ativo	1.591.926.843,35	971.345.861,61	969.435.200,80	934.457.522,90	-	-		
32.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	-		
32.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-		
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	953.168.883,71	410.334.934,77	331.215.835,85	322.578.136,74	-	-		
32.2 - Despesas de Capital	665.587.376,66	281.275.740,45	205.570.593,83	204.291.402,09	-	-		
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-		
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	665.587.376,66	281.275.740,45	205.570.593,83	204.291.402,09	-	-		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)					
33 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	-	60.564.915,07	2.557.158,35				
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	-	-	1.128.833.340,08	68.849.101,55				
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	-	-	892.502.531,64	71.131.950,15				
36 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	-	296.895.723,51	274.309,75				
37 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-				
38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	314.240,74	-				
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILADO (Saldo Bancário)	-	-	296.581.482,77	274.309,75				
FONTE: SIAPEL, STE, 17/sep/2025, 17h e 03m.								

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Em Reais					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		9.771.260.970,39	9.771.260.970,39	7.488.212.309,71	76,64%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		7.921.435.230,39	7.921.435.230,39	5.892.195.169,57	74,38%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.427.762.736,00	7.427.762.736,00	5.481.489.959,27	73,80%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCF, art. 82, §1º)		493.672.494,39	493.672.494,39	410.725.209,30	83,20%
Recosta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		42.059.787,00	42.059.787,00	52.974.403,73	125,95%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		688.148.488,00	688.148.488,00	607.370.498,27	88,26%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		1.119.617.465,00	1.119.617.465,00	935.672.239,14	83,57%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		7.216.328.033,00	7.216.328.033,00	5.953.457.594,55	82,50%
Cota-Parte FPE		7.209.048.675,00	7.209.048.675,00	5.947.170.897,32	82,50%
Cota-Parte IPI-Exportação		7.279.358,00	7.279.358,00	6.286.697,23	86,36%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		1.762.267.815,00	1.762.267.815,00	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		1.485.552.547,00	1.485.552.547,00	1.675.624.473,40	95,08%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		275.259.396,00	275.259.396,00	1.370.367.492,67	92,25%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		1.455.872,00	1.455.872,00	303.685.306,44	110,33%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.455.872,00	1.455.872,00	1.571.674,29	107,95%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		15.225.321.188,39	15.225.321.188,39	11.766.045.430,86	77,28%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.620.551,00	68.534.459,93	12.049.140,73	17,58%	12.049.140,73	17,58%	8.642.336,07	12,61%	-
Despesas Correntes	74.251.796,00	53.071.701,66	11.625.177,37	21,90%	11.625.177,37	21,90%	8.275.039,37	15,59%	-
Despesas de Capital	20.368.755,00	15.462.758,27	423.963,36	2,74%	423.963,36	2,74%	367.296,70	2,38%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.393.975.068,00	1.357.563.889,47	1.060.627.294,97	78,13%	1.051.941.545,68	77,49%	1.011.736.338,74	74,53%	-
Despesas Correntes	1.294.776.609,00	1.255.302.746,69	1.043.308.081,61	83,11%	1.034.636.278,60	82,42%	995.108.370,82	79,27%	-
Despesas de Capital	99.198.459,00	102.261.142,78	17.319.213,36	16,94%	17.305.267,08	16,92%	16.627.967,92	16,26%	-
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VII)	36.964.709,00	36.964.709,00	17.605.425,24	47,63%	8.366.082,33	22,63%	2.773.776,74	7,50%	-
Despesas Correntes	36.964.709,00	36.964.709,00	17.605.425,24	47,63%	8.366.082,33	22,63%	2.773.776,74	7,50%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.384.926,00	8.384.926,00	3.346.669,32	39,91%	3.335.194,38	39,78%	3.224.136,90	38,45%	-
Despesas Correntes	1.000.000,00	6.000.000,00	3.346.669,32	55,78%	3.335.194,38	55,59%	3.224.136,90	53,74%	-
Despesas de Capital	2.384.926,00	2.384.926,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	607.969.900,00	652.366.141,00	512.445.284,54	78,55%	509.076.110,84	78,04%	418.435.703,35	64,14%	-
Despesas Correntes	607.878.751,00	645.274.992,00	505.445.284,54	78,33%	502.076.110,84	77,81%	411.435.703,35	63,76%	-
Despesas de Capital	91.149,00	7.091.149,00	7.000.000,00	98,71%	7.000.000,00	98,71%	7.000.000,00	98,71%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.136.915.154,00	2.123.814.125,40	1.606.073.814,80	75,62%	1.584.768.083,96	74,62%	1.444.812.291,80	68,03%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	1.606.073.814,80	1.584.768.083,96	1.444.812.291,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII) - XIV - XV - XVI	1.606.073.814,80	1.584.768.083,96	1.444.812.291,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	1.411.925.451,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - XVIII ¹	194.148.363,10	172.842.632,26	32.886.840,10
Limite Não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,65%	13,47%	12,28%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (u)
	(m)	(n)							(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	1.931.009.964,02	2.122.678.424,44	191.668.460,42	136.142.303,75	-	-	79.042.889,14	56.309.282,08	2.392.552,58
Empenhos de 2023	1.670.569.892,13	1.912.921.558,69	242.351.666,56	92.813.309,47	-	-	81.178.384,28	1.602.420,05	23.314.489,04
Empenhos de 2022	1.527.520.172,24	2.193.121.104,69	665.600.932,36	76.916.312,95	-	-	64.317.384,59	5.938.761,95	658.940.765,95
Empenhos de 2021	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.385,13	-	-	86.318.772,69	2.743.380,07	23.181.952,93
Empenhos de 2020	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	22.380.336,40	1.229.716,56	42.960.525,93
Empenhos de 2019 e anteriores	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	-	71.208.227,56	289.863,57	6.348.860,92

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

(Continuação)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	709.106.821,00	709.106.821,00	470.320.190,69	66,33%
Proveniente da União	709.106.821,00	709.106.821,00	470.320.190,69	66,33%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	709.106.821,00	709.106.821,00	470.320.190,69	66,33%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.927.283,00	2.927.283,00	2.769.449,34	94,61%	2.769.449,34	94,61%	2.769.449,34	94,61%	-
Despesas Correntes	2.927.283,00	2.927.283,00	2.769.449,34	94,61%	2.769.449,34	94,61%	2.769.449,34	94,61%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	711.856.740,00	800.500.510,63	510.195.487,19	63,73%	458.428.015,96	57,27%	453.059.121,73	56,60%	-
Despesas Correntes	645.213.381,00	690.218.979,40	467.986.836,64	67,80%	443.206.183,13	64,21%	442.690.989,40	64,14%	-
Despesas de Capital	66.643.359,00	110.281.531,23	42.208.650,55	38,27%	15.221.832,83	13,80%	10.368.132,33	9,40%	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.053.087,00	5.053.087,00	2.237.816,51	44,29%	2.179.165,03	43,13%	2.179.165,03	43,13%	-
Despesas Correntes	5.053.087,00	5.053.087,00	2.237.816,51	44,29%	2.179.165,03	43,13%	2.179.165,03	43,13%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	168.046,00	168.046,00	8.832,15	5,26%	8.832,15	5,26%	8.763,15	5,21%	-
Despesas Correntes	168.046,00	168.046,00	8.832,15	5,26%	8.832,15	5,26%	8.763,15	5,21%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.893.942,00	24.076.818,76	4.952.026,49	20,37%	3.528.605,72	14,66%	3.524.390,37	14,64%	-
Despesas Correntes	14.771.286,00	18.054.334,10	4.763.976,49	26,39%	3.528.605,72	19,54%	3.524.390,37	19,52%	-
Despesas de Capital	122.656,00	6.022.484,66	188.050,00	3,12%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	43.713.636,00	43.713.636,00	5.531.969,50	12,66%	5.531.969,50	12,66%	4.914.089,72	11,24%	-
Despesas Correntes	13.490.431,00	13.490.431,00	5.531.969,50	41,01%	5.531.969,50	41,01%	4.914.089,72	36,43%	-
Despesas de Capital	30.223.205,00	30.223.205,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	778.612.734,00	876.439.381,39	525.895.581,18	59,98%	472.446.037,70	53,91%	466.454.979,34	53,22%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	87.547.834,00	71.461.742,93	14.818.590,07	20,74%	14.818.590,07	20,74%	11.411.785,41	15,97%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.105.831.808,00	2.158.064.400,10	1.570.822.782,16	72,79%	1.510.369.561,64	69,99%	1.464.795.460,47	67,88%	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	42.017.796,00	42.017.796,00	19.843.241,75	47,23%	10.545.257,36	25,10%	4.952.941,77	11,79%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	168.046,00	168.046,00	8.832,15	5,26%	8.832,15	5,26%	8.763,15	5,21%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	18.278.868,00	32.461.744,76	8.298.695,81	25,56%	6.863.800,10	21,14%	3.224.136,90	9,93%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	651.683.536,00	696.079.777,00	517.977.254,04	74,41%	514.608.080,34	73,93%	423.349.793,07	60,82%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.915.527.888,00	3.000.253.506,79	2.131.769.395,98	71,05%	2.057.214.121,66	68,57%	1.911.267.271,14	63,70%	-

FONTE: SIAPE/AL, SIE, 17/set/2025, 11h e 54m.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOEPI.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL					
							(acumulado até o bimestre)					
TOTAL DE ATIVOS		-					-					-
Ativos Constituídos pela SPE		-										-
TOTAL DE PASSIVOS		-					-					-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-										-
Provisões de PPP		-										-
Outros Passivos		-										-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-					-					-
Obrigações Contratuais		-										-
Riscos Não Provisionados		-										-
Garantias Concedidas		-										-
Outros Passivos Contingentes		-										-
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contratadas (II.1)		32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEMA nº 179/2013		32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
A Contratar (II.2)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)		32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		16.937.628.981,20	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86	17.843.079.756,86
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 16/set/2025, 17h e 30m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		18.544.820.467,00	
Previsão Atualizada		18.544.820.467,00	
Receitas Realizadas		14.482.528.636,05	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		586.189.488,44	
DESPESAS			
Dotação Inicial		18.544.820.466,00	
Dotação Atualizada		21.818.394.591,42	
Despesas Empenhadas		14.067.593.789,47	
Despesas Liquidadas		13.205.339.218,88	
Despesas Pagas		12.442.085.754,29	
Superávit Orçamentário		1.277.189.417,17	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		14.067.593.789,47	
Despesas Liquidadas		13.205.339.218,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		17.843.079.756,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.839.579.756,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.815.579.756,86	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		205.158.538,70	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		12.725.962,75	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		12.725.962,75	
Despesas Previdenciárias Pagas		12.611.025,40	
Resultado Previdenciário		192.432.575,95	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		774.103.606,80	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.705.182.512,76	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.705.182.512,76	
Despesas Previdenciárias Pagas		1.603.681.699,70	
Resultado Previdenciário		(931.078.905,96)	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		162.921.548,51	
Despesas Empenhadas		1.069.355.944,49	
Despesas Liquidadas		1.069.231.877,57	
Despesas Pagas		941.301.479,77	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(906.310.329,06)	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre
		(a)	(b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(746.078.996,00)	166.281.173,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(1.905.060.291,00)	(43.503.199,97)
			(b/a)
			22,29%
			2,28%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		774.707.464,77	876.608,45
Poder Executivo		715.355.740,97	784.145,49
Poder Legislativo		27.386.909,13	-
Poder Judiciário		31.375.157,94	80,00
Ministério Público		357.032,22	-
Defensoria Pública		232.624,51	92.382,96
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.515.747.439,63	210.793.983,31
Poder Executivo		1.430.117.283,53	209.479.113,31
Poder Legislativo		12.695.392,09	-
Poder Judiciário		67.548.171,74	1.105.177,24
Ministério Público		4.407.335,36	77.835,18
Defensoria Pública		979.256,91	131.857,58
TOTAL		2.290.454.904,40	211.670.591,76
			1.557.012.090,98
			521.772.221,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.393.429.922,43	25,00%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		842.984.811,55	70,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			20º Exercício
Receitas Previdenciárias		-	35º Exercício
Despesas Previdenciárias		-	-
Resultado Previdenciário		-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias		-	-
Despesas Previdenciárias		-	-
Resultado Previdenciário		-	-
Pensões e Inativos Militares		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Despesas com Pensões e Inativos		-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		1.584.768.083,96	12,00%
			13,47%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 09h e 09m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000727/2025

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Igreja Nova /AL

Praça Professor Ângelo Moreira - nº 06 - Centro

CNPJ: 12.242.350/0001-43

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 028/2022, cujo objeto consiste na Construção da Praça/Mirante no Riacho Doce construção da Praça no Conjunto Carlos Antônio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração do prazo original conveniado, que antes se encerraria em 27 de setembro de 2025, passando a se encerrar em 27 de setembro de 2026. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 22/09/2025

Dos signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de EstadoTIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Protocolo 1006384

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

Extrato de Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, E A SENHORA LAYANNE KRYSSIA DA ROCHA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo Administrativo nº: E:20106.0000001409/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua doutor Augusto Cardoso, s/n, Jatiúca, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Srª. Marília Almeida de Albuquerque Melo, inscrita no CPF sob o nº 054.613.994-95.

CONTRATADA: A senhora Layanne Kryssia da Rocha, inscrita no CPF 101.556.454-20, portadora do RG. Nº 3311653-9-SSP/AL, residente nesta capital.

OBJETO: A locação do imóvel localizado no Espaço Empresarial nº 814, do Edifício Norcon Empresarial, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, no bairro de Mangabeiras, na cidade de Maceió - Alagoas, encravado no 8º pavimento do citado edifício.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. DESPESA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Mulher para o exercício financeiro de 2025, através da ação: UG 540034; Programa de Trabalho 14.122.0004.2001; PO 002; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 500.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado

Protocolo 1006351

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALL INOX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009717/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.011/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ALL INOX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.759/0001-49 e estabelecida na Rua Salomão Pereira de Almeida, nº 272, Tambor, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-743, Telefone: (83) 99849-4449, e seu endereço eletrônico: allinox_comercial@outlook.com, representada por sua representante legal, Sra. Tuane Rocha Agra, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita nº CPF sob o nº 110.***.***-18.

Gestor do contrato: Sr. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 E CPF Nº 122.***.***-02.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de apoio (carro de urna, carro de transporte de alimentos, carro de medicamentos, carro de transporte de resíduos, carro de transporte de material, carros de roupas limpa e suja e maca transporte de dois carros), destinados as Unidades de Saúde, vinculadas a SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 08 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025;

Valor Global do Contrato: R\$ 70.230,00 (setenta mil, duzentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa

de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das

Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico

Das Unidades De Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E

Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006522

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GERBRA COMERCIO LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009717/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.011/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GERBRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.559.804/0001-03 e estabelecida na Rua da Olaria, nº 622, Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.627-172, Telefone: (31) 3332-0935 / (31) 2531-0935, e seu endereço eletrônico: licitacao@jerbra.com.br, representada por sua representante legal, Sra. Isabella Carolina de Souza Rosa, de acordo com a

representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita nº CPF sob o nº 083.***.***-65.

Gestor do contrato: Sr. GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 E CPF Nº 122.***.***-02.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de apoio (carro de urna, carro de transporte de alimentos, carro de medicamentos, carro de transporte de resíduos, carro de transporte de material, carros de roupas limpa e suja e maca transporte de dois carros), destinados as Unidades de Saúde, vinculadas a SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 09 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025;

Valor Global do Contrato: R\$ 160.130,00 (cento e sessenta mil cento e trinta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006525

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 867/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018231/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.394/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.347.171/0001-78, e estabelecida na Avenida Hipólito da Costa, 148, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49.097-310, Telefone: (79) 3246-2070/3217-7295, e com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@xtec.med.br, representada pelo seu sócio, Sr. Henrique Gawendo Guzman, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 034.918.694-47.

Gestor do contrato: Srª. Gláucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.###.###-02.

Objeto do contrato: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de mamografia instalados na Unidade de Saúde vinculada a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a saber: Hospital Regional da Mata HRM, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 18 de Setembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 18 de Setembro 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 867/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de Setembro 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 18 de Setembro de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de Setembro 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 18 de Setembro 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 18 de Setembro 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 47.113,32 (quarenta e sete mil cento e treze reais e trinta e dois centavos),

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; 0706 - Transferências Especiais da União; 0749 - Outras Vinculações de Transferências; 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120- Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário: 000680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral a Saúde da Criança No Ambito da Mac. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006541

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 874/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000029938/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP- 13042/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 42.925.322/0001-91 e estabelecida na Avenida Lima e Silva, nº 1564, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-710, Telefones: (82) 4007-2766 e (82) 99644-0023, e seu endereço eletrônico: comercial0,00intpage.com.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Josival Silva Nogueira Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 060.***.***-02;

Gestor do contrato: Sr. Edson Bezerra Marques de Jesus, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação da SESAU/AL, Matrícula Funcional 9864053-4 e CPF Nº 040.***.***-07.

Objeto do contrato: Contratação de serviços de locação de impressoras, sem o fornecimento de papel, com fornecimento de insumos de impressão, abrangendo a substituição do equipamento quando apresentar defeito, por outro de igual ou de melhor especificação, destinados a Secretaria de Estado da Saúde, Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital da Mulher, Hospital Metropolitano, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Mata, Hospital Regional do Alto Sertão, Hospital Pediátrico Doutora Daisy Brêda, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, Hemocentro de Alagoas Regional Arapiraca - HEMOAR, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Maceió, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Arapiraca, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cidade Universitária, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jaraguá, Unidade de Apoio Assistencial 24 Horas Noélia Lessa, Unidade de Apoio Assistencial 24 horas Dom Miguel Felom Câmara, Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 06 de setembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 06 de setembro de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 2.096.875,807 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitocentos e sete milésimos de real).

Objeto do Termo Aditivo: O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 2.096.875,807 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitocentos e sete milésimos de real), passa a ser de R\$ 2.190.454,24 (dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em razão do reajuste de 4,696240%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de setembro de 2023 a setembro de 2024, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas

as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de setembro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 06 de setembro de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 06 de setembro de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 06 de setembro de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 2.190.454,24 (dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524

- Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.126. 1016. 5084 - Implementação De Políticas De

Gestão De Tecnologia Da Informação Em Saúde; Plano Orçamentário: 00829 -

Implementar Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação; Elemento De

Despesa: 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -

Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Signatários: os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006556

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005522/2024.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, com sede na Rua 1, 55 Galpão 5 - Distrito Industrial Genésico Aparecido De Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33.240-094, Telefone: (31) 3681-6388, e com o seguinte endereço eletrônico: atendimento@alfamed.com, representada por sua procuradora srª. Lidiane Alves Pinheiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 004.***.***-70.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a aquisição de insumos - Transdutor de Pressão Arterial Invasiva, destinados Hospital do coração Alagoano, sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 202912 E CPF Nº 122.***.***-02.

Data de Assinatura de contrato: 09 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de Dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 380.160,000 (trezentos e oitenta mil e cento e sessenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - (Custeio);

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual da Saúde / 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Fonte de Recursos:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo

A Fundo de Recursos do Sus - (Custeio); Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069

- Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento

de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Orçamentário: 0385 -

Abastecimento das Unidades de Saúde;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1006609

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 317 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL., de incremento financeiro de Emendar Parlamentar nº 50410001 PARA CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos/AL, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41.

1. PROPOSTAS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Recurso: EMENDA PARLAMENTAR Nº 71030001 Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos. Processo SEI E:02000.0000035840/2025

1.1. Proposta Nº 36000704684202500 - Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

1.2. Proposta Nº 36000695933202500 - Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

2. PROPOSTAS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS DE COMISSÃO

Objeto: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Recurso: EMENDA PARLAMENTAR Nº 50410001 Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos. Processo SEI E:02000.0000035841/2025

2.1 Proposta Nº 36000704014202500 - Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Presidente do COSEMS/AL

Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1006590

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 318 DE 17, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL., nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41.

1. PROPOSTAS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL:

Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Programa: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Recurso: EMENDA PARLAMENTAR Nº 71030004
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos
Processo SEI E:02000.0000035840/2025.

1.1 Proposta Nº 36000695905202500 - Valor: R\$ 1.343.583,00

1.2 Proposta Nº 36000705076202500 - Valor: R\$ 2.000.000,00

1.3 Proposta Nº 36000704773202500 - Valor: R\$ 855.707,00

2. PROPOSTAS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS DE COMISSÃO

Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Programa: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Recurso: EMENDA PARLAMENTAR Nº 50410002
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos.
Processo SEI E:02000.0000035841/2025.

2.1 Proposta Nº 36000704733202500 - Valor: R\$ 1.700.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1006591

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 319 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de JACUIPE/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de JACUIPE/AL., conforme Proposta FNS/INVESTSUS nº 36000701358202500 de incremento financeiro via Recursos de custeio de Emenda Parlamentar nº 71030001 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jacuipe/AL. Processo E:02000.0000035789/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1006593

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 320 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a solicitação do município de JACUIPE/AL, de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações

intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de JACUIPE/AL., conforme proposta FNS nº 63000701294202500 de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jacuípe/AL. Processo E:02000.0000035803/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1006595

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 321 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de MESSIAS/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de MESSIAS/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Messias/AL., objeto de Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme proposta FNS/INVESTSUS, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000035869/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1006598

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

**40%
DE DESCONTO**

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

PORTARIA SESAU nº 7.151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Ofício nº E:10265/2025/SESAU, propellido pela Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar que originou o Processo Administrativo nº E:02000.000003425630107/2025, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.919, de 20/12/2012, que aprova a Etapa I, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.584, de 31/07/2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa II, do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Alagoas e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Condutor da Rede Estadual de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas que, sob a coordenação do primeiro, passará a ter os seguintes integrantes:

REPRESENTANTE	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA	—	Coordenadora Estadual da Rede de Urgência e Emergência
SHEYLA FARIAS DE LIMA	—	Assessora Técnica Administrativa da Rede de Urgência e Emergência de Alagoas
MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA	Titular	Gabinete do Secretário/SESAU
MARIA APARECIDA FRANÇA DA SILVA	Suplente	
SÔNIA MOURA SILVA	Titular	Conselho de Secretarias Municipais de saúde
MIRNA VAZ	Suplente	
MARILDA PEREIRA YAMASHIRO TANI	Titular	Superintendência Regional do Ministério da Saúde, em Alagoas
JÉSSICA MELISSA SANTOS FONTES	Suplente	
EDERISE REGO LIMA NOVAIS	Titular	Secretaria Municipal de Saúde de Maceió
SYLVANA MEDEIROS TORRES	Suplente	
POLLYANA PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA LOPES	Titular	Secretaria Municipal de Súde de Arapiraca
LAURA ROSSANA ACIOLY DE CARVALHO RIOS	Suplente	
FRANKLIN AMORIM MACHADO	Titular	Gerência de Assistência Pré-Hospitalar
LUDMILA TEIXEIRA BITTENCOURT	Suplente	
LUAN FERREIRA RAMOS DA SILVA	Titular	Gerência de Assistência Hospitalar

WALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	Suplente	
MARIA SONIDÉA ALVES	Titular	Coordenação Estadual do Serviço de Atenção Domiciliar
ALLAN JOSÉ DE ALMEIDA	Suplente	
MIRELLE THAYSE TORRES SILVA	Titular	Gerência de Regulação
JEFFERSON JOSÉ DE LIMA BARBOSA	Suplente	
BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	Titular	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Maceió
JULIANA SOARES TENÓRIO DE ARAÚJO	Suplente	
VINICIUS COUTO DE ALBUQUERQUE MELO	Titular	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Arapiraca
LEILIANE SANDRINE NEVES	Suplente	
LENISE BARBOSA ABREU	Titular	Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social
CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	Suplente	
RAFAEL VIEIRA MORAES	Titular	Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas
MARIA ELISABETE RODRIGUES VIANA	Suplente	
WALDINÉA MARIA DA SILVA	Titular	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISA	Suplente	
JANAYNA MAYARA ARAÚJO LOPES	Titular	Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde
TERESA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	Suplente	
GUSTAVO ALVES FILGUEIRA	Titular	Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação
ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	Suplente	

Art. 2º Os integrantes do Grupo Condutor de que trata o art. 1º, desta Portaria, poderão requisitar servidores e/ou técnicos, com atuação ou não, no âmbito desta Secretaria de Estado e que detenham conhecimentos específicos nas respectivas áreas para auxiliarem na realização dos trabalhos.

Art. 3º À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º, desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Em caso de mudança de membro deverá a Coordenadora do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, comunicar aos demais integrantes, em reunião, e solicitar ao setor representante a indicação do substituto, devendo ser publicada nova portaria, mediante solicitação ao Gabinete desta Secretaria de Estado, por intermédio do responsável pela Superintendência de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

Parágrafo único. Quando se tratar de representante de órgão externo à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, a Coordenadora do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência comunicará aos demais integrantes, em reunião, e solicitará ao Titular deste Órgão estadual que expeça expediente requisitando o nome do substituto.

Art. 5º Validar os trabalhos do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, designados pela Portaria SESAU nº 6.395, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de agosto de 2025, realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031148/2024- . Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME DE CARDIOLOGIA 4 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 02000.0000045885/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MODELO KIMBA NEO 2.0 OTTOBOCK. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006478

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 02000.0000015854/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS POSTURAL KIMBA NEO 2. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006487

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000011873/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006489

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000010704/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006491

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000019375/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006492

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000003670/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006493

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000030842/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006497

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000010558/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E ALMOFADA ANTIESCARAS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006500

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000023561/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006507

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000029631/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006509

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000015865/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006510

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000020341/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA 1/3 DA TÍBIA ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006511

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000031869/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006513

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000013679/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006535

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000030837/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1006536

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1237/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000006628/2025,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar com o fim de apurar os fatos que versam sobre Responsabilidade Administrativa Disciplinar para instrução do processo eletrônico E:02100.0000006585/2025 devido ao pagamento no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) do pedido de ressarcimento de AVARIAS/SINISTRO que incidiu sob o veículo L200 de placa TNK 6G92,, locado por esta Secretaria.

Art. 2º DESIGNAR como encarregado pela Investigação Preliminar o servidor Leonardo Filomeno Siqueira da Silva, matrícula nº 1200585.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada ao Corregedor Geral/SSP.

§ 1º Ao final das investigações, deverá ser apresentado relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade relacionadas à responsabilização administrativa de servidor pela prática de atos lesivos à administração pública, devendo recomendar a instauração de Sindicância Administrativa, PAD ou arquivamento da matéria.

Art. 4º A Corregedoria Geral/SSP adote as providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 19 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1006471

Portaria/SSP Nº 245/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-47730/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 8ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 1 200,00, por ter no dia 17/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ISAQUE NILDO MOREIRA CAVALCANTI DA SILVA	CB	70463007476	R\$ 1 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .45	ACK353343	R\$ 700,00
REVOLVER .38	1107225	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1006490

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EADTRAN - CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 009/2025 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000006711/2024.

CONTRATADA: A empresa EADTRAN -CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.987.215/0001-71, estabelecida na rua general Alcides Ecthegoyen nº 660 - bairro: La Salle, cidade: Toledo/PR., CEP: 85903 010.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de Curso de Movimentação Operacional de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP), visando habilitar e/ou renovar as habilitações dos motoristas que operam e transportam os combustíveis aeronáuticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA, inscrito no CPF 047.777.984-02.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1110140140412200042001
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila.
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1006540

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PREMIER/A G SOUSA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 010/2025 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000006711/2024.

CONTRATADA: A empresa PREMIER/A G SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.116.288/0001-89, estabelecida na rua Ana Fernandes de Oliveira, número 25, bairro recanto das arvores, Município de IRECE-BA, CEP 44.873-054.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de Curso de Movimentação Operacional de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP), visando habilitar e/ou renovar as habilitações dos motoristas que operam e transportam os combustíveis aeronáuticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo

de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA, inscrito no CPF 047.777.984-02.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 1110140140412200042001

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1006547

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 030/2022 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004461/2025.

CONTRATADA: A empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0001-81, com sede na Rua Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP. 37.504-900, fone (11) 2142-3789/2142-3772 / (55) 95049-2749, Email: gustavo.pinheiro@airbus.com, e a empresa Filial HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0009-39, com sede na Av Santos Dumont, nº 1979, Setor C - Lote 03, Santana, São Paulo/SP, CEP. 02.012-010, fone (11) 2142-3789/2142-3772.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 030/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica homologada conforme RBAC 145, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Moisés Gomes dos Santos Junior, inscrito no CPF 077.066.834-86.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 1110140140412200042001

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência do Contrato SSP Nº 030/2022.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base na Lei nº 8.666/93.

Maceió 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1006563

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0151/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007115/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1006610

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº. 395/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 395/ 2025 publicada no diário oficial na data de 10 de setembro de 2025, tendo em vista que o servidor Joelmir José Albuquerque de Farias, CPF nº 060.873.984-73, matrícula nº 366-2, não realizou a viagem, conforme informado no despacho 34787382, no processo SEI E:01400.0000002275/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1006406

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
E:01400.0000001809/2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio à execução da 75ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2025, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00, nos termos do inciso II do art. 31 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supda@agricultura.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1006251

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
E:01400.0000000962/2025.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sita: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio à execução do III CIRCUITO ALAGOANO DE TORNEIOS LEITEIROS DE BOVINOS E CAPRINOS, que será realizada no período de Agosto a dezembro de 2025, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00, nos termos do inciso II do art. 31 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supda@agricultura.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1006252

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas - COOPASA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, com sede na Rua Izidoro da Rocha, Centro, s/n, Zona Rural, Major Izidoro/AL, CEP 57580-000. OBJETO: O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões do Norte, Serrana dos Quilombos, Metropolitana, Tabuleiro do Sul, Baixo São Francisco, Agreste, Planalto da Borborema, Médio Sertão I, Médio Sertão II, Alto Sertão e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1006539

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede no AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000. OBJETO: O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões do Norte, Serrana dos Quilombos, Metropolitana, Tabuleiro do Sul, Baixo São Francisco, Agreste, Planalto da Borborema, Médio Sertão I, Médio Sertão II, Alto Sertão e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1006544

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões Agreste, Planalto da Borborema, Médio Sertão I, Médio Sertão II e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1006548

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 93.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: Cooperativa Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, com sede na Av. Industrial José Elpidio Gondim, nº 1500, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000. OBJETO: O objeto deste Termo de Credenciamento é a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite (PAA-Leite) no Estado de Alagoas, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital de Chamada Pública. A credenciada foi habilitada para prestação dos serviços no lote referente às regiões do Norte, Serrana dos Quilombos, Metropolitana, Tabuleiro do Sul, Baixo São Francisco, Agreste, Planalto da Borborema e Maceió. O presente termo de credenciamento possui vigência de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1006554

PORTARIA/SERFI Nº 125/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000731/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gustavo dos Santos Lima

Cargo: Supervisor

CPF: 123.096.794-02

RG: 3857807

Matrícula: 26-4

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Período: 23/09/2025 à 24/09/2025

Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1006400

PORTARIA/SERFI Nº 126/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000731/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Eronildo Machado de Oliveira

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 382.921.304-20

RG: 510847

Matrícula: 70-1

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Período: 23/09/2025 à 24/09/2025

Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1006405

PORTARIA/SERFI Nº 127/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000731/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cícero Batista da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 870.958.074-34

RG: 1218999

Matrícula: 69-1

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor Total: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Período: 23/09/2025 à 24/09/2025

Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1006410

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 123/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000730/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 758.890.724-04

RG: 200200134336

Matrícula: 67-1

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 842,18 (oitocentos e quarenta dois reais e dezoito centavos)

Período: 23/09/2025 a 24/09/2025

Roteiro: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1006385

PORTARIA/SERFI Nº 124/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000731/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Henrique Tenório Brandão

Cargo: Assessor Especial

CPF: 057.165.454-30

RG: 35314052

Matrícula: 68-0

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

Valor Total: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Período: 23/09/2025 à 24/09/2025

Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1006394

PORTARIA/SERFI Nº 128/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000674/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 6,5 (seis e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R\$ 2.919,54 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
Período: 07/10/2025 à 13/10/2025
Trecho: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1006499

PORTARIA/SERFI Nº 129/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000674/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 6,5 (seis e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 3.649,42 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Período: 07/10/2025 à 13/10/2025
Trecho: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1006506

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 17.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.00022392/2011 e 01800.00002576/2005, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FATIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º55692, portadora do CPF n.º 164.200.394-87, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, DESPACHO PGE/PA/SUBPREV-31320014/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34119967/2025 da Procuradoria Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 ANOS, 03 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, inciso I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 07 meses e 21 dias no período de 05/08/1975 a 25/03/1976, prestados à GAZ DE ALAGOAS SOCIEDADE ANONIMA, na função de VENDEDORA, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247/91;

b) 01 ano, 11 meses e 02 dias no período de 29/03/1976 a 28/02/1978, prestados à SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E MAQUINÁRIO LTDA SELMAQ, na função de RECEPCIONISTA, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247/91;

c) 04 anos, 09 meses e 03 dias no período de 01/06/1982 a 04/03/1987, prestados a UU DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS GOVERNADOR LAMENHA FILHO, na função de ASSISTENTE SOCIAL, prestados em atividade de direito público, a ser averbado para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei nº 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006322

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 200/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000001193/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS COSTA NETO, portador do CPF n.º 050.830.244-70, matrícula nº 120570, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO DE PESSOAL E INSTRUCAO, lotado na unidade SUPERINT., DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006121

PORTARIA / SEPREV Nº. 201/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, PENAS E MED ALTERNAT E REINSERCAO DOS EGRES - nível SUPE

CPF: 112.399.964-38

RG:000000037325957 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.472,98 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar da Delegação do Estado de Alagoas, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, conforme disposto no Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 15 - FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006454

PORTARIA / SEPREV Nº. 202/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PLACIDO ANTONIO DE BACCO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS - nível SUP-3

CPF: 634.565.400-00

RG:000008051109604 SSP RS

Matrícula: 23289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,32 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 14/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação do Curso de Urbanismo Social e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil, 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006459

PORTARIA / SEPREV Nº. 203/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ PATRIOTA DE ALMEIDA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 090.772.624-07

RG:000000033119813 SEDS AL

Matrícula: 8

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,32 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 14/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação do Curso de Urbanismo Social e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil,15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006461

PORTARIA / SEPREV Nº. 204/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO TENORIO DORIA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 052.319.794-22

RG:002000001148146 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 14/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação do Curso de Urbanismo Social e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil -15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006469

PORTARIA / SEPREV Nº. 205/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 009.827.474-03

RG:002002001327482 SCJDS AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 14/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação do Curso de Urbanismo Social e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006470

Secretaria de Estado de

Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1349/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM		
NOME	FUNÇÃO	MAT.
CÉVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS POLICIAL PENAL	Presidente	51007-6
TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA POLICIAL PENAL	Segurança e Disciplina	44591-6
ROSEANE LÚCIA RIBEIRO BERNARDO (COLABORADOR - REVIVER)	Assistência Social Titular	89752
JANECLIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES (COLABORADOR - REVIVER)	ASSISTENTE SOCIAL SUPLENTE	89494
LUISA MARIA HOLANDA GUIMARÃES COLABORADOR - REVIVER	Psicologia	89484
JARSEN CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA COLABORADOR - REVIVER)	Jurídico	9148-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1536/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1006561

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º E:34000.0000011656/2024;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Telefones Fixos Sem Fio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data de realização: 30.09.2025, às 8h;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1006553

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025

Processo Administrativo nº E:34000.0000003238/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 90015/2025, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.0000003238/2024, objetivando a aquisição de equipamentos para a Corregedoria da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas, visando a execução do Convênio Plataforma + Brasil nº 9372221/2022 - "Estruturação da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): TECNOKAP SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.776/0001-17, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 1.549,80 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). ADH COMERCIAL DE DISPENSA E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.989.144/0001-65, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 1.257,54 (Mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). MANPRIME SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.338.619/0001-41, vencedora do item 04 no valor total de R\$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais). O item 02 fracassou. Total dos itens adjudicados: R\$ 4.606,34 (Quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Em, 22 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1006426

Secretaria de Estado do
Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

*PORTARIA - SETEQ Nº 210/2025

Designa o(a) Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ.

A Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio de Lima Filho, Matrícula nº 293-3, e Everson Dias dos Santos, Matrícula nº 527-4, como Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SETEQ, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SETEQ.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará

qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da SETEQ;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2025

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação

*Republicar por incorreção.

Protocolo 1006114

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001591/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 03.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que se encerraria no dia 20 de setembro de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e também no art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Protocolo 1006220

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001300/2024

* A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 34887698, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 34887959 e do Termo de Julgamento de Habilitação com o Doc. SEI nº 34887895..

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4., que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, realizada em item único, do tipo menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa J R A CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, com valor global ofertado de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1006299

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000693/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2022, entre o período de janeiro/2023 a janeiro/2024, no valor de R\$ 103.197,70 (cento e trêz mil cento e noventa e sete e setenta centavos), e entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025 no valor de R\$ 253.277,23 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2022, de R\$ 13.918.915,76 (treze milhões novecentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), após Quinto Termo Aditivo (SEI 32205011), ao valor consolidado (janeiro/2025) de R\$ 14.275.390,69 (quatorze milhões e duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.ª Celine de Lira Silva (SEI 31703136).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos

de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2022, e observa o art. 190 da Lei nº 14.133/21.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado do SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F.P Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Protocolo 1006608

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000876/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONILDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 053.223.704-80, matrícula nº 21, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB, lotado na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006372

PORTARIA/SETUR Nº 269/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000923/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 265/2025, 22 de setembro de 2025, que resolveu conceder (8,5) diárias à servidora POLLYANA FARIAS DOS ANJOS, portadora do CPF: 068.311.074-86, matrícula nº31, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.”

LEIA-SE:

“Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520533 FUNTURIS. Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.”

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006602

PORTARIA/SETUR Nº 268/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000923/2025,

1. RESOLVE retificar a Portarianº 264/2025 de, 22 de setembro de 2025, que resolveu conceder (8,5) diárias ao servidor LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES, portador do CPF: 072.505.485-90, matrícula nº279, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.”

LEIA-SE:

“Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520533 FUNTURIS. Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil. Fonte de Recursos : 759 - Recursos Vinculados a Fundos. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.”

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006603

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer PGE ASSESP nº 23884287/2024 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000001235/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização no prédio do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, perfazendo o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), cuja contratada será a empresa CVS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.417.955/0001-70.

Maceió - AL, em 22 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1006375

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer PGE ASSESP nº 23884287/2024 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000001236/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e manutenção dos reservatórios de água (cisterna e caixa d'água) incluindo a análise e laudo da qualidade da água do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, perfazendo o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), cuja contratada será a empresa ALVO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.951.557/0001-25.

Maceió - AL, em 22 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1006376

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer PGE ASSESP nº 23884287/2024 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000358/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de análise e laudo da qualidade do ar das dependências do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), cuja contratada será a empresa HC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.964.142/0001-95.

Maceió - AL, em 22 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1006377

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS - COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU - CCC&VB.

Processo Administrativo nº E:29032.0000001077/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS - COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU - CCC&VB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.385.489/0001-55, estabelecida na Rua Francisco de Barros Regis, s/n, Galeria Coqueiro Verde, sala 17, Japaratinga/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Carlos Alberto Santiago, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 047.033.598-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto “Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico Costa dos Corais - AL e ações de sustentabilidade”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

1.2.1. Aumento no fluxo de entrada de turistas em relação ao ano anterior;

1.2.2. Diminuição da sazonalidade;

1.2.3. Aumento na veiculação e divulgação do destino Costa dos Corais em veículos de imprensa;

1.2.4. Fortalecer o destino Costa dos Corais nos mercados nacionais e internacionais;

1.2.5. Qualificar aos atores que trabalham e vivem na região, para garantir a sustentabilidade em toda APA Costa dos Corais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os participantes.

2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto n. 69.902, de 2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil de reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do(a) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Carlos Alberto Santiago.

Maceió/AL, em 22 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1006414

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE-PLIC-CD nº 34636235, no Despacho PGE/GAB Nº 34665107 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000626/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador e 02 (duas) escadas rolantes instalados nas dependências do prédio sede do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja contratada será a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0172-64.

Maceió - AL, em 22 de setembro de 2025.
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1006438

PORTARIA/SETUR Nº 267/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Avaliação Institucional, que terá como objetivo implantar a avaliação institucional por meio de indicadores de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho, Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, na condição de Presidente;

II - Lara Fireman Sampaio de Oliveira, Supervisora de Pesquisa e Gestão de Indicadores, metas e resultados, matrícula 58-2, na condição de membro;

III - Andreza Silva do Nascimento Mendes, Supervisora de Mercados Emissores, matrícula 438-3, na condição de membro;

IV - Wendel de Almeida dos Santos, Assessor Técnico, matrícula 44-2, na condição de membro.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de avaliação institucional por meio de indicadores de desempenho;

II - Elaborar e aprovar projeto executivo com as ações necessárias para implantação do modelo acima referido;

III - Executar as ações do projeto executivo;

II- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1006584

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4615/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014140/2024, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 8337/2024 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (PRESIDENTE), FLAVIO DUTRA DE MELO (MEMBRO) e THIAGO DE BASTOS BINDI (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1006402

*Portaria/PCAL Nº 4605/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000010871/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000010871/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 1006473

*Portaria/PCAL Nº 4606/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000008879/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000008879/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 1006474

*Portaria/PCAL Nº 4607/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000006643/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000006643/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 1006477

PORTARIA/PCAL Nº 4620/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018412/2025: RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

* TOYOTA/YARIS, Placa RGW7G00, ano fab/mod 2023/2024, Chassi 9BRBC3F35R8264938, Renavam 01370578277

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006468

PORTARIA Nº 4631/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000018086/2025;

RESOLVE:

Designar o escrivão de polícia DAVI FALCAO BASTOS BELEZA, mat. 552-5, CPF nº 091.329.824-70, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 23/09/2025, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao escrivão de polícia LEONARDO CARVALHO ARAUJO, Mat. 699-8, CPF nº 058.514.555-51.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006597

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 500/25-CG/DP2 - REINTEGRAÇÃO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), em face de Acórdão prolatado na Ação Rescisória nº 0807547-56.2025.8.02.0000, resolve:

- Reintegrar às fileiras da Polícia Militar de Alagoas, em caráter precário, na condição de subjuídice, o Sr. JACKSON OLIVEIRA SANTOS, nascido em 16/01/1996, inscrito no CPF sob o nº 038369935-54, filho de JOSÉ LIMA SANTOS e LUCIMEIRY SANTOS OLIVEIRA, ficando comissionado na graduação de Soldado QP PM;
- Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;
- Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração do servidor militar;
- Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa que adote as medidas necessárias à Readaptação do servidor.

Local de apresentação: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP - 24 de setembro de 2025, às 8h.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1006151

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000063324/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Ana Nascimento Costa, portadora da Carteira de Identidade Nº **01** SESP/AL e do CPF Nº ***.796.***-**, na qualidade de companheira do militar falecido José Nilton Messias da Silva, portador do CPF Nº 445.482.224-72, Matrícula Nº 0008950-8 e Nº de Ordem 0076311, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32960827, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33054097, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34555516, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 22 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1006201

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000502/2025

Considerando as informações contidas no Memorando 31 (SEI nº [31224940](#)), AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização contra RM SERVIÇOS TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.769.908/0001-34, em razão de que a empresa participou da Ata de Registro de Preços nº 954/2023, portanto no momento em que foi anexada ao processo A ordem de fornecimento (SEI nº [31227316](#)), enviadas ao fornecedor, juntamente com seu respectivo empenho solicitando entrega dos produtos, a empresa informou que não faria a entrega por motivos financeiros, ocasionando assim, a falta de execução do objeto contratual pactuada. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Comissão para instauração de procedimento de apuração de infração administrativa, referente ao processo administrativo E:04105.0000000502/2025, para adoção das providências necessárias à marcha processual.

Gabinete da Assessoria do Comando Geral da PMAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1006208

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 123/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050075/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, matrícula nº 12067-7, CPF nº 035.991.664-39, ocupante do cargo efetivo de Coronel QOEM PM, 07(sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscientos e quarenta reais), com objetivo de participar do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública – ENAVSEG/2025, a realizar-se no Centro de Eventos Gov. Luiz Henrique da Silveira, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Florianópolis/SC, no período de 27/09/2025 a 03/10/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 22 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 124/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000052894/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Fernando Almeida de Araújo, matrícula nº 9866777-7, CPF nº 067.237.584-20, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 07(sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscientos e quarenta reais), com objetivo de participar do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública – ENAVSEG/2025, a realizar-se no Centro de Eventos Gov. Luiz Henrique da Silveira, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Florianópolis/SC, no período de 27/09/2025 a 03/10/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 22 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 125/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000059153/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 4.347,36 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 24 a 25/08/2025, 25 a 26/08/2025, 26 a 27/08/2025, 27 a 28/08/2025, 28 a 29/08/2025, 29 a 30/08/2025, 30 a 31/08/2025 e 31/08/2025 a 01/09/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Alvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	362,28
Cb PM	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	362,28
Sd PM	Nivia Pereira da Silva	57657	07657367300	181,14
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	181,14
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14

Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	362,28
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	362,28
Sd PM	Icaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	362,28
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
Sd PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	181,14
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	362,28
Cb PM	Alan da Silva Santos	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Alan Araujo Teixeira	26077	09195162461	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	26077	07725628495	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
TOTAL				4.347,36

Maceió /AL, 26 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 126/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000060391/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, matrícula nº 120668-0, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 06 (seis) diárias de alimentação e 05(cinco) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 948,75 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 10 a 15/09/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 22 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

8298704-2402.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 826/2025

EXTRATO: Nº 1351/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 826/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 826/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34890053.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57, representado pelo Sr. JOSÉ WALLACE DE ANDRADE SOUSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 174.320,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fio Guia Aplicação: Não Vascular Material: Nitinol Revestimento: Hidrofílico Diâmetro: 0,032” Comprimento: Cerca De 150 CM Tipo Ponta: Ponta Reta Características Adicionais: Radiopaco Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 120; MARCA/MODELO: KFF/ RHHDE/35150; Valor unitário: R\$ 69,00; Valor total: R\$ 8.280,00.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Endoprótese Luminal; Tipo: Stent; Tipo Uso: Ureteral Formato: Duplo J (Pigtail); Material Estrutura: Poliuretano; Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor; Dimensões: Cerca De 6 Fr X 20 A 30 cm; Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas; Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 300; MARCA/MODELO: KFF / DAHBT/0626; Valor unitário: R\$ 75,00; Valor total: R\$ 22.500,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Introdutor Ureteral Aplicação: P/ Ureterosopia Material: Polímero Revestimento: Hidrofílico Dimensões: Cerca De 10/12 Fr X 45 Cm Componente: Dilatador Com Conector Adicionais: Radiopaco Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: KFF / UF-10/12-45; Valor unitário: R\$ 680,00; Valor total: R\$ 40.800,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Instrumental P/ Endoscópio; Tipo: Extração De Cálculo, Tipo Ponta: Cesta (Basket) Sem Ponta, Tipo Fio: 5 Fios De Nitinol, Diâmetro Ponta: Cerca De 15 MM, Dimensão: P/ Canal Cerca De 2,8 Mm X 100 Cm, Haste: Haste Isolada, Componente 2: Manopla Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 80; MARCA/MODELO: KFF / SP-19F120R; Valor unitário: R\$ 520,00; Valor total: R\$ 41.600,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Dilataador; Uso: Nefrostomia Percutânea; Material: Polímero; Diâmetro: Tamanhos Diversos; Apresentação: Conjunto Com Até 14 Peças; Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: KFF / SDRAP; Valor unitário: R\$ 620,00; Valor total: R\$ 37.200,00.

Item 18 (exclusivo), Descrição: Sistema P/ Correção Da Incontinência Urinária Uso: Feminina; Modelo: Suporte Suburetral Via: Transobturatória Material: Faixa De Polipropileno Monofilamentar Componente: Sistema Completo Para Implantação Tipo Uso: Uso Único; Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/MODELO: KFF / IUF; Valor unitário: R\$ 665,00; Valor total: R\$ 23.940,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

- Item 01 (exclusivo), SESAU - 120 und;
- Item 03 (exclusivo), SESAU - 300 und;
- Item 04 (exclusivo), SESAU - 60 und;
- Item 05 (exclusivo), SESAU - 80 und;
- Item 08 (exclusivo), SESAU - 60 und;
- Item 18 (exclusivo), SESAU - 36 und;

Protocolo 1006543

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 828/2025

EXTRATO: Nº 1352/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 828/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 828/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34890422.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITRADE SERVICIO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 32.258.056/0001-37, representado pelo Sr. EDSON BATISTELLA JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Evacuador De Ellik Material Coletador: Completo, Bulbo De Plástico Material Pera Sucção: Pêra De Borracha Material Conector: Conector Metálico Características Adicionais: Com Adaptador Para Camisa Ressectoscópica; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: SCAVMEDICAL / EVACUADOR DE ELLIK; Valor unitário: R\$ 175,00; Valor total: R\$ 10.500,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

- Item 11 (exclusivo), SESAU - 60 und;

Protocolo 1006545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 829/2025

EXTRATO: Nº 1353/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 829/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 829/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34890601.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a : ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001- 45, representado Sra. ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 67.019,40 (sessenta e sete mil dezenove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Eletrodo Bisturi Elétrico Aplicação: P/ Caneta Tipo Uso: Monopolar Tipo: Ponta Bola Material Ponteira: Aço Inoxidável Dimensão Ponta: Diâmetro Cerca De 5 MM Haste: Haste Reta Comprimento Haste: Cerca De 15 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: MARCA SIMILAR E COMPATÍVEL / ELETRODO BOLA; Valor unitário: R\$ 309,49; Valor total: R\$ 18.569,40.

Item 14 (exclusivo), Descrição Eletrodo Bisturi Elétrico; Aplicação: P/ Elemento De Trabalho; Tamanho: 24 Ch; Tipo Uso: Bipolar; Tipo: Ponta Alça; Material Ponteira: Fio De Tungstênio E Aço Inoxidável; Haste: Haste Reta Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 60; MARCA/MODELO: MEDTEC / ELETRODO BIPOLAR ALÇA; Valor unitário: R\$ 807,50; Valor total: R\$ 48.450,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

- Item 13 (exclusivo), SESAU - 60 und;
- Item 14 (exclusivo), SESAU - 60 und;

Protocolo 1006550

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 830/2025

EXTRATO: Nº 1354/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 830/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 830/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34890757.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.330.520/0001-86, representado pela Sra. NEIDE DA SILVA VIEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (exclusivo), Descrição: Agulha Biópsia; Via De Acesso: Percutânea; Modelo: Aspirativa / Infusão; Aplicação: P/ Tecidos Moles; Tipo: Chiba; Dimensão Agulha: Cerca De 20g X 25 Cm; Material Agulha: Aço Inoxidável Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada; Componente 2: C/ Ajuste Profundidade; Componente 3: Conector Luer; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 180; MARCA/MODELO: UNIT / CH 20- 25; Valor unitário: R\$ 34,95; Valor total: R\$ 6.291,00.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Agulha Biópsia; Via De Acesso: Percutânea; Modelo: Aspirativa / Infusão; Aplicação: P/ Tecidos Moles; Tipo: Chiba; Dimensão Agulha: Cerca De 18g X 25 Cm; Material Agulha: Aço Inoxidável; Imagem: Ecogênica / Radiopaca, Graduada; Componente 2: C/ Ajuste Profundidade; Componente 3: Conector Luer; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 180; MARCA/MODELO: UNIT / CH 18- 25; Valor unitário: R\$ 34,95; Valor total: R\$ 6.291,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (exclusivo), SESAU - 180 und;
Item 17 (exclusivo), SESAU - 180 und;

Protocolo 1006552

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 832/2025

EXTRATO: Nº 1355/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 832/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 832/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34891133.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.486.087/0001-94, representado pelo Sr. RUAN MENDES GUIMARÃES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 110.501,10 (cento e dez mil, quinhentos e um reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20, Descrição: Balão Dilatação Aplicação: Ureteral Material: Polímero Dimensão Balão: 4 A 7 X 70 MM Comprimento Do Cateter: Cerca De 70 CM Adicionais: C/ 2 Marcas Radiopacas Compatível: Compatível C/ Fio Guia 0,035” Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 90; MARCA/MODELO: MEDTEC SUPPLIES / 205; Valor unitário: R\$ 689,28; Valor total: R\$ 62.035,20.

Item 21 (cota), Descrição: Balão Dilatação Aplicação: Ureteral Material: Polímero Dimensão Balão: 4 A 7 X 70 MM Comprimento Do Cateter: Cerca De 70 CM Adicionais: C/ 2 Marcas Radiopacas Compatível: Compatível C/ Fio Guia 0,035” Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 30; MARCA/MODELO: MEDTEC SUPPLIES / 205; Valor unitário: R\$ 689,28; Valor total: R\$ 20.678,40.

Item 23 (cota), Descrição: Sistema Extrator Material: Nitinol Tipo: Dormia C/ Cesta C/ 3 Fios Helicoidais Calibre: Cerca De 3 FRENCH Comprimento: 115 CM Componentes: Ponta Filiforme Aplicação: Cálculos Ureterais Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 45; MARCA/MODELO: MEDTEC SUPPLIES / LB053490; Valor unitário: R\$ 617,50; Valor total: R\$ 27.787,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20, SESAU - 90 und;
Item 21 (cota), SESAU - 30 und;
Item 23 (cota), SESAU - 45 und;

Protocolo 1006555

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 833/2025

EXTRATO: Nº 1356/2025
PROCESSO: 04105.0000001631/2024
ATA DE RP Nº 833/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA) - RP Nº 233/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 833/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34891182.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000292/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a QB COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.760.938/0001-24, representado pelo Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 174.765,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001631/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24, Descrição: Conjunto Nefrostomia Percutânea Tipo Cateter: Malecot Diâmetro Do Cateter: Cerca De 14 Fr Componentes 1: C/ 1 Agulha Punção Chiba 22g Componentes 2: Agulha Punção, Bainha Introdutora E Fio Guia Componentes 3: C/ 3 Dilatações Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem

Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 225; MARCA/MODELO: HTS / 215004; Valor unitário: R\$ 292,00; Valor total: R\$ 65.700,00.

Item 25 (Cota), Descrição: Conjunto Nefrostomia Percutânea Tipo Cateter: Malecot Diâmetro Do Cateter: Cerca De 14 Fr Componentes 1: C/ 1 Agulha Punção Chiba 22g Componentes 2: Agulha Punção, Bainha Introdutora E Fio Guia Componentes 3: C/ 3 Dilatadores Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: HTS / 215004; Valor unitário: R\$ 292,00; Valor total: R\$ 21.900,00.

Item 26, Descrição: Conjunto Nefrostomia Percutânea Tipo Cateter: Pigtail Diâmetro Do Cateter: Cerca De 10 Fr Componentes 1: C/ 1 Agulha Punção Chiba 22g Componentes 2: Agulha Punção, Bainha Introdutora E Fio Guia Componentes 3: C/ 3 Dilatadores Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 225; MARCA/MODELO: HTS / 215002; Valor unitário: R\$ 290,55; Valor total: R\$ 65.373,75.

Item 27 (Cota), Descrição: Conjunto Nefrostomia Percutânea Tipo Cateter: Pigtail Diâmetro Do Cateter: Cerca De 10 Fr Componentes 1: C/ 1 Agulha Punção Chiba 22g Componentes 2: Agulha Punção, Bainha Introdutora E Fio Guia Componentes 3: C/ 3 Dilatadores Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: HTS / 215002; Valor unitário: R\$ 290,55; Valor total: R\$ 21.791,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24, SESA - 225 und;
Item 25 (cota), SESA - 75 und;
Item 26, SESA - 225 und;
Item 27 (cota), SESA - 75 und;

Protocolo 1006558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 860/2025

EXTRATO: Nº 1357/2025
PROCESSO: 04105.0000001093/2024
ATA DE RP Nº 860/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 860/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894537.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, representado pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 219.530,85 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor corpo: azul, cor cerdas: branca, características adicionais: com alça.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.414; MARCA/MODELO: DALCIN / DALCIN; Valor unitário: R\$ 2,20; Valor total: R\$ 5.310,80;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Lixeira, material: plástico, capacidade: 40 L, tipo: com tampa, características adicionais: com tampa e pedal. Descrição complementar: Cor: Branca; UND: UNIDADE; QUANT: 1.268; MARCA/MODELO: JAGUAR / JAGUAR; Valor unitário: R\$ 54,85; Valor total: R\$ 69.549,80;

Item 04 (exclusivo), Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1000 ppm), capacidade: 90 g.; UND: UNIDADE; QUANT: 38.912; MARCA/MODELO: FREEDENT / FREEDENT; Valor unitário: R\$ 1,40; Valor total: R\$ 54.476,80;

Item 05 (exclusivo), Descrição Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 L, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular; UND: UNIDADE; QUANT: 1.805; MARCA/MODELO: JAGUAR / JAGUAR; Valor unitário: R\$ 40,51; Valor total: R\$ 73.120,55;

Item 11 (exclusivo), Descrição: Vassoura, Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 25 Cm, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; UND: UNIDADE; QUANT: 2.855; MARCA/MODELO: DALCIN / DALCIN; Valor unitário: R\$ 5,98; Valor total: R\$ 17.072,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), ITERAL - 10 und; PM - 1.300; SESA - 1.104 und;
Item 03 (exclusivo), CGE - 12 und; ITERAL - 80 und; IZP - 30 und; PM - 550 und; SECRIA - 06 und; SEFAZ - 60 und; SEPREV - 100 und; SESA - 430 und;
Item 04 (exclusivo), PM - 2.620 und; SECRIA - 8.000 und; SEPREV - 500 und; SERIS - 24.000 und; UNCISAL - 3.792 und;
Item 05 (exclusivo), CBM - 96 und; PC - 155 und; PM - 550 und; SEDUC - 111 und; SEFAZ - 60 und; SESA - 108 und; SSP - 46 und; UNCISAL - 679 und;
Item 11 (exclusivo), CBM - 128 und; CGE - 48 und; ITERAL - 30 und; IZP - 10 und; PC - 90 und; PM - 1.300 und; SECDEF - 20 und; SECRIA - 02 und; SEDUC - 333 und; SEFAZ - 130 und; SEPREV - 200 und; SERIS - 264 und; SESA - 300 und;

Protocolo 1006565

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 861/2025

EXTRATO: Nº 1358/2025
PROCESSO: 04105.0000001093/2024
ATA DE RP Nº 861/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 861/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894588.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, representado pelo Sr. STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.062,64 (quatorze mil, sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.231; MARCA/MODELO: VASSOURAS PERNAMBUCANAS / VASSOURAS PERNAMBUCANAS; Valor unitário: R\$ 4,28; Valor total: R\$ 5.268,68;

Item 07 (exclusivo), Descrição: Balde, material: pvc, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 L, cor: preta, aplicação: uso geral.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.218; MARCA/MODELO: ICASA / ICASA; Valor unitário: R\$ 7,22; Valor total: R\$ 8.793,96;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), CGE - 48 und; EMATER - 09 und; ITERAL - 30 und; PC - 50 und; PM - 550 und; SECDEF - 20 und; SECRIA - 04 und; SEDUC - 111 und; SEFAZ - 80 und; SEPREV - 223 und; SERIS - 40 und; SESAU - 30 und; SSP - 36 und;

Item 07 (exclusivo), CBM - 128 und; CGE - 60 und; EMATER - 16 und; ITERAL - 30 und; IZP - 20 und; PC - 26 und; PM - 550 und; SECDEF - 20 und; SECRIA - 04 und; SEFAZ - 62 und; SEPREV - 185 und; SERIS - 72 und; SESAU - 45 und.

Protocolo 1006571

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 862/2025

EXTRATO: Nº 1359/2025
PROCESSO: 04105.0000001093/2024
ATA DE RP Nº 862/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 862/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894601.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 51.231,84 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, concentração: 46° a 65° inpm.; UND: Frasco 500ml; QUANT: 8.184; MARCA/MODELO: CICLOFARMA / CICLOFARMA; Valor unitário: R\$ 6,26; Valor total: R\$ 51.231,84;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), CBM - 320 und; CGE - 120 und; PC - 4.245 und; PM - 1.300 und; POLCAL - 1.416 und; SECDEF - 75 und; SECRIA - 48 und; SEDUC - 111 und; SEPREV - 88 und; SSP - 461 und.

Protocolo 1006573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 863/2025

EXTRATO: Nº 1360/2025
PROCESSO: 04105.0000001093/2024
ATA DE RP Nº 863/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 863/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894699.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a R T COSTA FELICIANO, CNPJ: 23.533.848/0001-81, representado pelo Sr. RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.660,14 (treze mil e seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Mop úmido, material: fio algodão, tipo ponta: cortada, aplicação: limpeza, gramatura: 190 gm2.; UND: Unidade; QUANT: 1.266; MARCA/MODELO: NOBRE / GOEDERT / REFIL MOP ÚMIDO 190G - PO64+NTA CORTADA; Valor unitário: R\$ 10,79; Valor total: R\$ 13.660,14;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), CBM - 64 und; CGE - 24 und; PM - 550 und; SECDEF - 20 und; SECRIA - 03 und; SEDUC - 333 und; SEPREV - 116 und; SESAU - 156 und; Protocolo 1006574

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 864/2025

EXTRATO: Nº 1361/2025
PROCESSO: 04105.0000001093/2024
ATA DE RP Nº 864/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 864/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894724.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.104.931/0001-40, representado pelo Sr. CLAUDIO SOLON PEREIRA CORDEIRO JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 196.769,25 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 L, tipo: cilíndrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado.; UND: Unidade; QUANT: 1.215; MARCA/MODELO: UP / PTR / CESTO ARMAÇÃO DE AÇO; Valor unitário: R\$ 161,95; Valor total: R\$ 196.769,25;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, CBM - 49 und; CGE - 02 und; ITERAL - 15 und; IZP - 12 und; PM - 422 und; SECRIA - 03 und; SEDUC - 46 und; SEFAZ - 58 und; SEPREV - 64 und; UNCISAL - 544 und.

Protocolo 1006575

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 865/2025

EXTRATO: Nº 1362/2025

PROCESSO: 04105.0000001093/2024

ATA DE RP Nº 865/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 865/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894738

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a M. L. ALENCAR, CNPJ: 13.713.800/0001-00, representado pela Sra. MIRIAN LOURENÇO ALENCAR BATISTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 65.894,85 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (Cota), Descrição: Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 L, tipo: cilíndrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado; UND: Unidade; QUANT: 367; MARCA/MODELO: JV / JV; Valor unitário: R\$ 179,55; Valor total: R\$ 65.894,85;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (Cota), CBM - 15 und; CGE - 01 und; ITERAL - 05 und; IZP - 03 und; PM - 128 und; SECRIA - 01 und; SEDUC - 14 und; SEFAZ - 17 und; SEPREV - 19 und; UNCISAL - 164 und.

Protocolo 1006576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 867/2025

EXTRATO: Nº 1363/2025

PROCESSO: 04105.0000001093/2024

ATA DE RP Nº 867/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.193/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 03 - INTENÇÃO DE RP 179/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 867/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34894760.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000203/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 53.588.462/0001-38, representado pela Sra. MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de setembro de 2025,
Fim: 23 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001093/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 29 (Cota), Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4%. Descrição Complementar: Com aroma.; UND: Litro - Unidade de Medida Complementar: Bombona 5 Litros; QUANT: 1.285; MARCA/MODELO: CICLOFARMA / PROLINK; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 77.100,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 29 (Cota), CBM - 34 und; CGE - 39 und; EMATER - 89 und; FAPEAL - 05 und; ITERAL - 01 und; IZP - 02 und; PC - 88 und; PM - 140 und; POLCAL - 172 und; SECDEF - 08 und; SECTI - 07 und; SEDUC - 24 und; SEPREV - 27 und; SESAU - 649 und;

Protocolo 1006577

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:20105.0000005431/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.093/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.093/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EVENTOS ESPORTIVOS, ESPECIFICAMENTE, CORRIDA E CAMINHADA DE RUA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: OXE EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.120.464/0001-80, para o item: 01, pelo valor total R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006100

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001479/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.225/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.225/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 5.413,81 (cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos); NEWARIS LIFESCIENTES LTDA, CNPJ: 37.407.347/0001-63, para o item: 06, pelo valor total R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais); e a empresa: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0004-00, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 63.377,82 (sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 73.003,63 (setenta e três mil três reais e sessenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006102

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002239/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.007/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.007/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 10, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para o item 01: pelo valor total R\$ 19.224,00 (dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais); SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, para os itens 02 e 08: pelo valor total R\$ 99.029,40 (noventa e nove mil vinte e nove reais e quarenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens 05 e 06: pelo valor total R\$ 316.967,04 (trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); e a empresa: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, para o item 07: pelo valor total R\$ 317.009,88 (trezentos e dezessete mil nove reais e oitenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 752.230,32 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006103

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000781/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.116/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.116/2024 objetivando o

registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.591.670/0001-49, para o item 01: pelo valor total R\$ 247,45 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens 02, 06, 08, 09 e 11, pelo valor total R\$ 13.608,30 (treze mil seiscentos e oito reais e trinta centavos); ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.214.791/0001- 89, para o item 04, pelo valor total R\$ 4.296,32 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.155.425/0001-93, para o item 05, pelo valor total R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais); e a empresa: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para o item 12: pelo valor total R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 28.657,07 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006104

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000133/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.131/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.131/2024 objetivando o registro de preço para futura eventual AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.362.945/0001-81, para os itens 02 e 04, pelo valor total R\$ 83.736,60 (oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 83.736,60 (oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006105

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 193/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:41506.0000000294/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE E SOFTWARES FORTNET - DFD-IRP Nº 115/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 1006127

AVISO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 194/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está revogando o aviso de cotação AMGESP N.º 179/2025 do seguinte processo:

Processo nº. E:02100.0000002753/2025 Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166 - 0

Protocolo 1006145

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001120/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01, em virtude da falha na execução do contrato, mediante a não comprovação de sua regularidade fiscal. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 328,88 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 meses à FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.500.536/0001-01, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3, II, “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 34781059)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1006167

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001357/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a HOSPITALMED LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32824610), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Junho de 2025 (Doc. SEI nº 32941470), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 3.167,41 (três mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (doze) meses à HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 127/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1006198

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001852/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à HOSPITALMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, devido a falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 160/2024. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 299,83 e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 meses à HOSPITALMED LTDA,

inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3, II, “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 34479699)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1006221

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Processo nº: E:04105.0000001770/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 27867234), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.794.078/0001-93, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, em virtude da inexecução do fornecimento de itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 648/2023 e solicitados através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1006224

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000343/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.149/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.149/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 08, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19: pelo valor total R\$ 64.564,16 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Valor Global da Licitação: R\$ 64.564,16 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006435

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07, AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVACULARES) 02 e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº

95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 117-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07
PROCESSO E:04105.0000001355/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o
SEI! de acordo com Doc. SEI 34877979

DFD - IRP Nº 118-2025 - AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVACULARES) 02
PROCESSO E:04105.0000001356/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o
SEI! de acordo com Doc. SEI 34878646

DFD - IRP Nº 119-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA
HEMODIÁLISE)

PROCESSO E:04105.0000001357/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o
SEI! de acordo com Doc. SEI 34879211

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1006436

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001313/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.224/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.224/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 07, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 45.517.600/0001-60, para o item: 01, pelo valor total R\$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para o item: 02, pelo valor total R\$ 58.691,99 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para o item: 04, pelo valor total R\$ 153.403,92 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para o item: 05, pelo valor total R\$ 60.108,60 (sessenta mil cento e oito reais e sessenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para os itens: 06 e 08, pelo valor total R\$ 1.643.166,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.632.425/0001-93, para o item: 09, pelo valor total R\$ 75.981,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais); 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.993.698/0001-07, para o item: 10, pelo valor total R\$ 3.804.800,00 (três milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais); e a empresa: DISTRI MEDICAR LTDA, CNPJ: 47.766.462/0001-88, para o item: 11, pelo valor total R\$ 79.967,88 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 5.883.241,87 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1006460

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SUPGT
Fone: 0xx82 9 8727-4817

1

DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO AMGESP Nº 052/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ANOTAÇÃO

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para a transferência de demanda, do Contrato AMGESP nº 052/2022, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 142/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-10.095/2022, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

1. E:29007.0000000706/2025 transferência de demanda entre o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI**:

Especificações do Item	Qtd. Transferida do DER/AL para a SERFI
Administração, gerenciamento e manutenção de veículos automotivos	R\$ 150.000,00

Passando a CLÁUSULA 1, item 1.3 subitem 1.3.1 a ser alterada para a seguinte redação:

1.3.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e órgãos e entidades Participantes:

DER/AL	
Item	Quantidade
1	88.800
2	-
3	90.240
4	367.000,00

SERFI	
Item	Quantidade
1	20.000
2	1.340
3	8.500
4	150.000,00



2

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SUPGT
Fone: 0xx82 9 8727-4817

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no inciso IV do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Maceió, 19 de setembro de 2024.

AMILTON BARBOSA SILVA
Diretor Presidente AMGESP

PROCESSO N.º 04105.0643/2021 - AMGESP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.095/2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA – PLS N° 002/2022

No dia 22 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº04105.485/2025	Aquisição de material de expediente e artigos derivados 03;
AMGESP	Proc.Nº04105.1246/2024	Processo administrativo de responsabilização;
SESAU	Proc.Nº02000.34772/2025	Aquisição de correlatos 03;
CBMAL	Proc.Nº01203.11173/2025	Aquisição de material odontológico 02;
SEDUC	Proc.Nº01800.42947/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº04105.1274/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.893/2024	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº01203.11177/2025	Aquisição de material odontológico 03;
AMGESP	Proc.Nº04105.1408/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº04105.206/2024	Aquisição de medicamentos manipulados;
SSP	Proc.Nº02100.7209/2024	Contratação de serviços psicossociais;
AMGESP	Proc.Nº04105.663/2025	Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos;
DPE	Proc.Nº12070.2170/2025	Substituição de aparelho;
CGE	Proc.Nº01104.1080/2025	Permanência do veículo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19596/2025	Aquisição de fórmula infantil;
SESAU	Proc.Nº02000.34918/2025	Aquisição de medicamentos (antibióticos);
SESAU	Proc.Nº02000.34774/2025	Aquisição de opme (neurovaculares) 02;
SESAU	Proc.Nº02000.34759/2025	Aquisição de material odontológico 03;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19622/2025	Aquisição de correlatos;
SEAGRI	Proc.Nº01400.1692/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17399/2025	Alteração de item no catálogo de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.16337/2025	Contratação de serviço de fornecimento e instalação de material de sinalização;
SESAU	Proc.Nº02000.34755/2025	Aquisição de material odontológico 02;
SETUR	Proc.NºE:29032.928/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.10401/2025	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº02000.4131/2024	Aquisição de medicamentos-comprimidos;
VICEGOV	Proc.Nº01201.46/2024	Contratação de empresa especializada;
AMGESP	Proc.Nº04105.655/2025	Aquisição de capacete anti-tumulto;
AMGESP	Proc.Nº04105.2083/2024	Processo administrativo de responsabilização;
SSP	Proc.Nº02100.2837/2023	Aquisição de monitores;

SEDUC	Proc.Nº01800.31108/2024	Contratação de serviços contínuos de telecomunicação;
AMGESP	Proc.Nº04105.725/2024	Aquisição de correlatos (diversos) 04;
AMGESP	Proc.Nº04105.1475/2025	Renovação do Contrato N° 071/2023 - AMGESP;
AMGESP	Proc.Nº04105.745/2025	Processo administrativo de responsabilização;
SEDUC	Proc.Nº01800.31108/2024	Contratação de serviços contínuos de internet e wi-fi;

Sayonara Reis
Chefia de Gabinete
Protocolo 1006605

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001542/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Daniel da Silva, CPF nº 079.059.544-39
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Girau do Ponciano - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 1006466

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001364/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Leandro Lima Barbosa CPF nº 099.892.554-31
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Dois Riachos - Santana do Ipanema
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1006475

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001077/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Edival Gomes Leite CPF nº 023.025.034-30
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Dois Riachos - Santana do Ipanema
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1006476

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 99/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002703/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Wilmário Ferreira dos Santos, CPF nº 776.563.934-04

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Tanque D'Arca - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1006531

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 81/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001543/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Josenias Barbosa de Oliveira, CPF nº 640.954.524-04
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1006559

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 45/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001058/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Arnélio Maciel de Oliveira, CPF nº 533.908.064-15
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pão de Açúcar - Santana do Ipanema.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1006568

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001761/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL Nº 90018/2025

Objeto: objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento de fotografia interativa do tipo “espelho mágico”, destinado à estruturação do estande do Programa Arsal Sustentável durante a 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas..

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 26 de setembro de 2025, às 08:00h (horário local).

Local: Painel de Compras do Governo Federal - gov.br/compras.

O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Agente de Contratação

Protocolo 1006562

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000897/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUÍMICOS PARA REPOR O ESTOQUE DO PARQUE GRÁFICO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 23 de setembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1006445

CONTRATO Nº 24/2025, tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra "Receitas - Irmãs Rocha".

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: André Teixeira Medeiros, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 70XX28 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 505.XXX.XXX-68, residente na Avenida Álvaro Otacílio 2865/104, Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-180; OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra "Receitas - Irmãs Rocha", ficando a CESSIÃO autorizada, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la na forma impressa e eletrônica, em todo o território nacional. Como também fica autorizada a CESSIÃO a produzir peças de marketing, publicidade e propaganda das obras.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1006186

CONTRATO Nº 23/2025, TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

Contratado: CALCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.035.864/0001-44, situada na Rua Em Projeto E, SN, Sala 2, Antares, MACEIÓ - AL, CEP: 57.083-141., 200, neste ato representado por seu(u) Diretor(a) Presidente, GILMAR CAVALCANTI DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº AL 008298/O-5, expedida por CRC/AL e CPF: nº 058.658.144-86.

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e assessoria Técnica especializada no âmbito da execução orçamentária e financeira, com indicação do planejamento e direcionamento orçamentário e aplicação dos recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1006189

CONTRATO Nº 22/2025 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura de rede de telefonia fixa, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA VL TELEFONIA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CEDENTE: VL TELEFONIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.055.388/0001-11, situada à Rua Projetada, nº 139, Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-480 neste ato representada por seu sócio administrador, Vanildo Batista da Silva, brasileiro, microempreendedor, inscrito no RG sob o n.º 554543 SSP/AL e no CPF sob o n.º 348.962.014-34.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura de rede de telefonia fixa.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1006191

2º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 56/2023 de prestação de serviços fotograficos, com especialização em ensaios culinários e gastronômicos, para atuar na elaboração de conteúdo das edições da Revista Graciliano, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e o RUI MARCIO NAGAE.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO (A): RUI MARCIO NAGAE 26933005844, CNPJ n. 32.125.314/0001-07, com endereço na RUA DOUTOR ANTONIO CANSANCAO, 380 - COMPLEMENTO: CONJ 409,, BAIRRO PONTA VERDE, MACEIO/AL - CEP: 57.035-190.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Natanael Sousa Gomes Araújo
Coordenador de Contratos

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1006194

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025 – CASAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2025 – SRP - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 07/10/2025 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO EM PEAD - CONEXÕES E TUBOS, EM LOTE ÚNICO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL

Departamento Estadual de Aviação (DEA)**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000468/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de seguro aeronáutico, garantia RETA e CASCO para aeronave modelo Esquilo AS350 B2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1006495**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL E A EMPRESA WFS TERCEIRIZAÇÃO (WFS COSNTRUÇÕES EIRELI) (Processo E:05101.0000008717/2025).

1- O valor mensal máximo estimado do Termo de Contrato 10/2022, celebrado entre as partes acima consignadas, que era de R\$ 96.832,22 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global máximo estimado de até R\$ 1.161.986,62 (um milhão cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com esse 4º Termo de Apostilamento, passará a ser o valor mensal máximo estimado de até R\$ 101.298,42 (cento e um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor anual máximo estimado de até R\$ 1.215.581,07 (um milhão duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos), incluindo valores com deslocamentos.

2- A presente alteração decorre da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025 da categoria profissional com registro no MTE: AL000007/2025, Data de registro de 21/01/2025, Nº de solicitação: MR001690/2025, Número do Processo: 47997.205041/2025-45 e Data do Protocolo: 20/01/2025, e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, Nº de registro no MTE: AL000011/2025, Data de registro de 28/01/2025, Nº de solicitação: MR003048/2025, Número do Processo: 47997.207261/2025-11 e Data do Protocolo: 22/01/2025, mantidas as mesmas condições contratuais;

3- O prazo da vigência deste termo de apostilamento iniciará a partir de sua publicação no DOE/AL, com efeitos retroativos a 1º.01.2025, conforme prazo de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho e respectivo Termo Aditivo, já mencionados - 2025/2025 (32131873), em conformidade com a IN AMGESP nº 02/2019 e Termo de Contrato 10/2022 Detran (32521801);

4-As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN-AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Plano de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, no Elemento de Despesa 3.3.90.37 (Locação de Mão-de-Obra), no Plano Orçamentário 000954 - Locação de Mão-de-Obra, no Subitem 04 (Manutenção e Conservação de bens imóveis), na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

5 - A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do aludido Contrato, não caracterizando sua alteração.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 1006424**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 22 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005479/2024

Interessado (a): Clara Lis Cavalcante dos Santos

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006321

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 22 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006092/2025

Interessado(a): Guilherme Urbano Calheiros

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006323

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU PARCIALMENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 22 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003311/2024

Interessado (a): Luís Eduardo Matos da Rocha

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006324

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e NÃO ACOLHEU DEFESA ADMINISTRATIVA, em 22 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00004640/2016

Interessado(a): Marinete Duarte Pereira Medeiros Corrêa

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006326

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 22 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006630/2025

Interessado(a): ROBERTO CARLOS NETO

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006327

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 22 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007858/2024

Interessado(a): João Ícaro Silva Viana

Assunto: alteração da qualidade de pensionista

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006420

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 22 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005793/2024

Interessado(a): Luciano Bezerra de Lima

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1006423

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 4213-003.636-8 / 27.001.042.13-0003636
Consumidor: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS
Fornecedor: TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1006408

Nº F.A: 0914-023.196-5 / 27.001.009.14-0023196
Consumidor: VERA LUCIA ROMAO CANUTO
Fornecedor: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1006409

Nº F.A: 27.001.001.18-0007640

Consumidor: JULIANA DOS SANTOS SILVA
Fornecedor: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1006411

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JV SERVIÇOS GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO IZP.

PROCESSO: E:48040.0000000326/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 067/2025
EXTRATO: Nº. 067/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa JV Serviços Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.859.769/0001-38, estabelecida na Rua Roberval Montenegro do Nascimento (Rua G), Gruta de Lourdes, nº. 255, Maceió-AL, CEP: 57025-730, representado pelo Sr. João Vitor da Conceição, com a representação legal na condição de Microempresendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços dedetização (pulverização) na sede deste Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.78- LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000326/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

Protocolo 1006378

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3914 /2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando as informações trazidas no processo E:41010.0000019961/2025 Resolve: Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo referente às Chamadas de Seleção Pública Ordinária, Editais nº 01/2025 (Mestrado Profissional em Saúde da Família) e nº 02/2025 (Doutorado Profissional em Saúde da Família), com ingresso previsto para o semestre 2026.1: MARA CRISTINA RIBEIRO, CPF nº 084.729.318-11, Presidente da Comissão; ALINE CARLA ARAÚJO CARVALHO, CPF nº 007.858.944-46; AMANDA CAVALCANTE DE MACÊDO, CPF nº059.681.874-25; BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA LIMA, CPF nº 054.768.944-62; ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA, CPF nº 045.978.674-14; GÉSSYCA CAVALCANTE DE MELO, CPF nº 076.811.774-77; JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, CPF nº 045.937.974-70; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº008.813.564-09; JULIANE CABRAL SILVA, CPF nº 022.370.895-07; KRISTIANA CERQUEIRA MOUSINHO, CPF nº 032.285.794-50; LUCIANO BAIROS DA SILVA, CPF nº 819.274.440-04; MARIA LUCÉLIA DA HORA SALES, CPF nº240.702.114-20; THIAGO JOSÉ MATOS ROCHA, CPF nº 051.371.564-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 22 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 1006170

PORTARIA/UNCISAL Nº 3915/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando as informações trazidas no processo E:41010.0000019912/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar a Profª Drª Klayza Moreira Ramos, supervisora de Pesquisa, matrícula nº 500395-4, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, no período entre 29 de setembro de 2025 a 28 de outubro de 2025, em virtude do afastamento da titular do Cargo, para usufruir suas férias. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 22 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 1006369

Diário Oficial



Maceió - Terça-feira
23 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2650

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO, CPF n° 025.574.434-09, do cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor Estudantil, Nível PRE-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.342, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA, CPF n° 052.765.134-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor Estudantil, Nível PRE-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Liliane Correia Toscano de Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF n° 078.131.444-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NILTON CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 087.536.824-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Johnson Sarmento de Oliveira Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF n° 078.131.444-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Caiçara, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.346, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido JOYCE ADRYELLE RODRIGUES LEITE FELIX, CPF n° 118.823.924-42, do cargo, de Assessor Especial de Contratos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.347, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHRISLEY ALEX DOS SANTOS, CPF nº 133.707.874-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Contratos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, vago em decorrência da exoneração de Joyce Adryelle Rodrigues Leite Felix.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SERGIO RICARDO VIEIRA TORRES SILVA, CPF nº 071.275.334-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabriella Silva Chernichiarro Corêa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1006613

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 156/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000560/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILENO BOIA ROCHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO III - nível GER

CPF: 208.180.844-72

RG:000000000245341 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 25/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Delmiro Gouveia - Pariconha - Maceió

OBJETIVO: Nos dias 25 a 28, para dar suporte técnico e administrativo ao secretário de Articulação Política durante as agendas institucionais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1006546

PORTARIA /VICE GOV Nº. 155/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000560/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 25/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Delmiro Gouveia - Pariconha - Maceió

OBJETIVO: Considerando as demandas da Secretaria de Articulação Política, faz-se necessária a realização de agenda institucional nos municípios de Arapiraca, Delmiro Gouveia e Pariconha, nos dias 25, 26, 27 e 28, com objetivo de estreitar o diálogo com lideranças locais, acompanhar projetos em andamento e fortalecer a articulação junto às representações políticas e comunitárias. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1006549

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 444/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000009608/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA CONCEICAO DE LIMA, portadora do CPF nº 453.350.524-49, matrícula nº 417, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1006594

Portaria/PGE Nº 446/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora MARILIA RAMALHO TAVARES DE MESSIAS, portadora do CPF nº 095.641.894-54, matrícula nº 292-5, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 a 29/11/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 19 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1006596

Portaria/PGE Nº 447/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009551/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora VIRGINIA STHEFANE LEÃO LEITE, portadora do CPF nº 083.101.834-88, matrícula nº 217-8, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/10/2025 a 20/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 19 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1006599

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 126/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000001113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOHANA KAROLLAYNY DINIZ ALVES LIMA, portadora do CPF nº 125.433.294-47, matrícula nº 174, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1006106

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 259/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001213/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006123

PORTARIA /SECOM Nº. 258/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001212/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas-AL

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006125

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.004/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016., e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000032278/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NEIRISVALDO AMANCIO TOURINHO, portador do CPF nº 923.357.994-87, Matrícula nº 81083, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de Escola Estadual Cônego José Bulhões,, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006181

Portaria/SEDUC Nº 10.016/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016231/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE FORMACAO - nível FERFORM

CPF: 029.837.794-24

RG:000000001329257 SSP AL

Matrícula: 17801

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 19/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Piranhas a Maceió

OBJETIVO: Reunião de Alinhamento GEFOC/SEDUC e formadores regionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006159

Processo nº E:01800.0000025814/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 34787312), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 34770361). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006232

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.031/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043621/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: VIGIA - nível Nivel5
CPF: 041.879.154-60
RG: 000000001887613 SSP AL
Matrícula: 825900
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento vinte reais, setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (quatrocentos oitenta e três reais)
PERÍODO: 06/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/ Pão de Açúcar
OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006162

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.030/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043621/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA MARGARIDA GOMES SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE
CPF: 776.335.474-72
RG:000000033125740 SSP SE
Matrícula: 9865066
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos cinquenta e dois reais)
PERÍODO: 06/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar
OBJETIVO: Participação de Reuniões semanais, solicitadas pelos diversos setores da SEDUC em Maceió..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006163

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.045/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS
Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO - nível FEAG
CPF: 434.678.304-04
RG:000000029969575 SSP SP
Matrícula: 52163
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 21/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES, MACEIO, UNIAO DOS PALMARES
OBJETIVO: finalidade de participar de reuniões e formações desenvolvidas no mês de AGOSTO do ano em curso. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006168

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.044/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA
Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP
CPF: 055.783.354-03
RG:000000001975189 SEDS AL
Matrícula: 455
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 21/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: UNIAO DOS PALMARES, MACEIO , UNIAO DOS PALMARES
OBJETIVO: finalidade de participar de reuniões e formações desenvolvidas no mês de AGOSTO do ano em curso..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006169

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.043/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RIVAILDO VICENTE DA SILVA
Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - nível FEAF
CPF: 008.306.554-76
RG:000000002119850 SSP PB
Matrícula: 9865739
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 21/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES, MACEIO, UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: finalidade de participar de reuniões e formações desenvolvidas no mês de AGOSTO do ano em curso. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006171

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.042/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE FORMACAO - nível FERFORM

CPF: 007.393.944-79

RG:000000001476306 SSP AL

Matrícula: 67935

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: UNIAO DOS PALMARES/ MACEIO/UNIAO DOS PALMARES

OBJETIVO: finalidade de participar de reuniões e formações desenvolvidas no mês de AGOSTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006172

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.040/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO - nível FEAG

CPF: 346.835.004-00

RG:000000000549891 SSP AL

Matrícula: 81299

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: UNIAO DOS PALMARES ,MACEIO,UNIAO DOS PALMARES

OBJETIVO: finalidade de participar de reuniões e formações desenvolvidas no mês de AGOSTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006173

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.040/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS

CPF: 815.026.214-87

RG:000000001121268 SESP AL

Matrícula: 9866677

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006175

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.039/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE JELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA - nível Nivel4

CPF: 925.112.014-53

RG: 000000001473540 SEDS AL

Matrícula: 9863914

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Condução do gerente e técnicos para participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 -- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006176

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.038/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044439/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 7 REGIAO - nível GERE

CPF: 010.630.894-76

RG:000000001780350 SSP AL

Matrícula: 9864450

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006177

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.019/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044249/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió / Maravilha / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRÁFICA DA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE OS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E CRECHE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006178

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.019/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044249/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível Nível1

CPF: 007.806.224-13

RG: 000000001479338 SSP AL

Matrícula: 21872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió / Maravilha / Maceió.

OBJETIVO: SUPORTE E APOIO NA SOLENIDADE DE ASSINATURA DE ORDENS DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E CRECHE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006179

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.017/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044249/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió / Maravilha / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA DO EVENTO COM GRAVAÇÕES DE VÍDEOS PARA AS REDES SOCIAIS DA ASSINATURA DAS ORDENS DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E CRECHE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006180

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.029/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 065.255.844-50

RG: 0000000002088779 SSP AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reunião e formação realizada pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006182

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.028/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006183

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.027/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 039.333.824-08

RG: 000000001744940 SSP AL

Matrícula: 9866522

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006184

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.026/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADJA NAIRA LUZ BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SESP AL

Matrícula: 8256

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006185

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.025/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 033.250.365-89

RG: 000000020425570 SSP SE

Matrícula: 19964

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006187

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.024/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 677.773.764-20

RG: 000000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006188

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.023/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reunião e formação realizada pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006190

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.022/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 076.958.824-70

RG: 000000002086024 SSP AL

Matrícula: 29529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006192

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.021/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043673/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006193

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.020/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043391/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE

CPF: 672.703.525-34

RG: 000000001115149 SESP AL

Matrícula: 87133

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participação nas reuniões com os gerentes regionais realizadas na Seduc/Maceió durante o mês de agosto do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006195

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.061/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió / Olho D'Água das Flores / Santana do Ipanema / Pão de Açúcar / Maceió.

OBJETIVO: Transporte dos Tecnicos da Sup. de Desenvolvimento do Ensino Médio-SUDEMPE/SEDUC, para visita aos cursos do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego- Pronatec, no município de: Olho D'água das Flores e Santana do Ipanema/AL em 10 de Setembro de 2025 e Acompanhamento da Secretária executiva de gestão de rede estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006494

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.060/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043712/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió.

OBJETIVO: Transporte dos Tecnicos da Sup. de Desenvolvimento do Ensino Médio-SUDEMPE/SEDUC, para ações (Formações)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006496

PORTARIA /SEDUC Nº. 8602/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045728/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANILDO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 941.188.254-49, matrícula nº 9863965, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006515

PORTARIA /SEDUC Nº. 8601/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 018.539.284-96, matrícula nº 825436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006516

PORTARIA /SEDUC Nº. 8600/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOYCECLEBIA NOGUEIRA SILVA PEREIRA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 032.382.644-00, matrícula nº 9865929, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006517

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1785/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043415/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.898.294-44

RG: 000000001145940 SSP AL

Matrícula: 82152

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 30/09/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar do XVIII ENAT - Os desafios da Reforma Tributária: construindo um novo Sistema Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006566

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1784/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000044170/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do evento “3º Brasília SUMMIT - Inovação, Tecnologia e Data Centers”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006567

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1780/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000044586/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 336,87

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar de reunião no Escritório de Negócios do Governo de Alagoas em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006569

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1781/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 388.321.004-87

RG: 000000000542894 SSP AL

Matrícula: 51550

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 30/09/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar de reunião de representantes da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como da 198ª Reunião Ordinária do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006570

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1786/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043287/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 044.053.084-97

RG: 002002001356148 SEDS AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 30/09/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar do XVIII ENAT - Os desafios da Reforma Tributária: construindo um novo Sistema Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006572

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1783/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043292/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 051.819.454-06

RG: 000099001212582 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Campo Grande/MS

OBJETIVO: Para participar do I Seminário Nacional de Fiscalização do ITCD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006583

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1782/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043292/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora DANIELA AMARAL DE CASTRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 888.841.554-87

RG: 000000001087531 SSP AL

Matrícula: 600358

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Campo Grande/MS

OBJETIVO: Para participar do I Seminário Nacional de Fiscalização do ITCD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006585

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7088/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29406/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 100.807.824-77
RG: 000000034709215 SSP AL
Matrícula: 2126
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA/MAR VERMELHO/ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO EM SALAS DE VACINAS. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006310

PORTARIA / SESAU Nº. 7090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33316/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 100.807.824-77
RG: 000000034709215 SSP AL
Matrícula: 2126
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: ARAPIRACA/OLHO D'AGUA DAS FLORES/ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizou Atualização em sala de vacinas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006512

PORTARIA / SESAU Nº. 7089/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33318/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEAO BARROS
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 051.469.194-88
RG: 000000035234901 SSP AL
Matrícula: 2074
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: ARAPIRACA/OLHO D'AGUA DAS FLORES/ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizou Atualização em sala de vacinas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006514

PORTARIA/SESAU Nº 7085/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 36104/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 24/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA 114ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CES/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1006204

PORTARIA/SESAU Nº 7086/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 36103/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 25/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA 114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1006223

PORTARIA/SESAU Nº 7087/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 35931/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO de: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: Participará da 114ª Reunião Extraordinária do CES/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1006249

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1232/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000005314/2025.
RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 0974/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de julho de 2025, que concedeu diária para a servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES, portadora do CPF n.º 052.221.794-00, matrícula n.º 27619, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotada na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006467

PORTARIA Nº 247/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CEL BM MAT.7485.5 MOISÉS PEREIRA DE MELO para exercer o encargo de Gestor do contrato para manutenção e reforma predial da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º - Nomear o MAJ QOEM MAT. 51405.5 DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 22 de setembro de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1006237

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 423/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002473/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 01/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Pariconha e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Visita técnica à comunidade quilombola Sítio Rolas, no município de Pariconha e participação no Dia de Campo Produção de Hortaliças - Canal do Sertão, no município de Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006308

PORTARIA /SEAGRI Nº. 424/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002475/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 014.639.864-59

RG:002002006037369 SSP AL

Matrícula: 620

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: Participação na 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CEDRSS, que ocorrerá no município de Penedo-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006309

PORTARIA /SEAGRI Nº. 425/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002477/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 113.459.324-48

RG:000000036672505 SSP AL

Matrícula: 528

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 01/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Pariconha e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Visita técnica à comunidade quilombola Sítio Rolas, no município de Pariconha e participação no Dia de Campo Produção de Hortaliças - Canal do Sertão, no município de Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006311

PORTARIA /SEAGRI Nº. 426/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002470/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANA TORRES GOMES

Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER

CPF: 103.101.544-21

RG:000000008538413 SDS PE

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 01/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Pariconha e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Visita técnica à comunidade quilombola Sítio Rolas, no município de Pariconha e participação no Dia de Campo Produção de Hortaliças - Canal do Sertão, no município de Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006312

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 278/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001664/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: São Miguel dos Milagres.
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de São Miguel dos Milagres sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diária

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006158

PORTARIA /SEADES Nº. 279/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001684/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025
DESTINO: Rio Largo.
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Rio Largo sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006538

PORTARIA /SEADES Nº. 280/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001681/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 040031666418
RG: 98001298241 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: Arapiraca/Palmeira dos Índios/Feira Grande/Coité do Noia/Craibas/ Campo Alegre.
OBJETIVO: Realizar viagem para os municípios de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Feira Grande, Coité do Nóia, Craibás, Campo Alegre nos dias 23 e 25 de setembro de 2025, com objetivo de Monitorar o Censo da População em Situação de Rua.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Thiago Araujo de Albuquerque
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006542

PORTARIA /SEADES Nº. 281/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001683/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO
Cargo: Assistente Social
CPF: 295.975.444-15
RG: 371394 SSP AL
Matrícula: 42768-3
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025
DESTINO: Rio Largo.
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Rio Largo sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Simone Maria de Souza Sampaio
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006560

PORTARIA /SEADES Nº. 282/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001685/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDLEUZA COSTA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

CPF: 122.641.134-72

RG: 219610 SSP AL

Matrícula: 35.303-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Rio Largo

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Rio Largo sobre os Programas e Serviços da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO:Edleuza Costa da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006564

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 514/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO DANTAS SILVA, portador do CPF nº 030.208.574-22, matrícula nº 202, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006437

PORTARIA /SEGOV Nº. 513/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIAS ALVES BEZERRA, portador do CPF nº 052.247.535-38, matrícula nº 365, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006439

PORTARIA /SEGOV Nº. 512/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA GLORIA REBELO BARRETO, portadora do CPF nº 454.006.444-49, matrícula nº 144, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006440

PORTARIA /SEGOV Nº. 570/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON JOSE CARDIM, portador do CPF nº 022.198.984-66, matrícula nº 519, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006441

PORTARIA /SEGOV Nº. 511/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON JOSE CARDIM, portador do CPF nº 022.198.984-66, matrícula nº 519, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006442

PORTARIA /SEGOV Nº. 510/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSINALDO MARQUES DE SIQUEIRA, portador do CPF nº 008.635.374-80, matrícula nº 523, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006443

PORTARIA /SEGOV Nº. 508/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 130.386.164-00, matrícula nº 511, ocupante do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006444

PORTARIA /SEGOV Nº. 523/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA, portador do CPF n.º 777.422.574-91, matrícula nº 609, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006521

PORTARIA /SEGOV Nº. 521/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN ARAGAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 870.664.914-91, matrícula nº 300, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006523

PORTARIA /SEGOV Nº. 520/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIENE SERAFIM OMENA MORAES, portadora do CPF n.º 116.990.294-40, matrícula nº 340, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006524

PORTARIA /SEGOV Nº. 519/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO, portadora do CPF n.º 021.740.834-69, matrícula nº 320, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006526

PORTARIA /SEGOV Nº. 518/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAIAS FERRAZ JUVENCIO, portador do CPF n.º 110.767.394-15, matrícula nº 388, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006527

PORTARIA /SEGOV Nº. 517/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYRA HELOISA DE ARAUJO FERREIRA, portadora do CPF n.º 087.591.374-10, matrícula nº 619, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006529

PORTARIA /SEGOV Nº. 516/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUAN AUGUSTO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 134.669.014-64, matrícula nº 346, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006530

PORTARIA /SEGOV Nº. 515/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDRO VIEIRA SILVA, portador do CPF n.º 060.204.474-05, matrícula nº 231, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006532

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028573/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº 000.964.034-70, matrícula nº 865482, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/07/2025 até 08/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006098

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018054/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF nº 284.627.694-34, matrícula nº 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/08/2025 até 06/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006108

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000016380/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALFRIDO DA SILVA LIBARDI, CPF nº 079.144.234-91, matrícula nº 30526, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/08/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006109

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000017783/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA, CPF nº 240.950.794-87, matrícula nº 501335, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 19/08/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006110

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028026/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LAELSON RAMOS MAGALHAES, CPF nº 872.310.004-44, matrícula nº 53049, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2025 até 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006111

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033549/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUSA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 318.441.384-53, matrícula nº 68931, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006112

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000017972/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDRE BELTRAO LESSA CONSTANT, CPF nº 564.818.964-87, matrícula nº 501108, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20/08/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006113

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000017968/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, CPF nº 311.540.505-72, matrícula nº 501619, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006115

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000032004/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 035.631.714-59, matrícula nº 9864117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 20/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006116

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000033385/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS, CPF nº 758.135.304-44, matrícula nº 501531, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/08/2025 até 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006128

PORTARIA/SEPLAG N° 17.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040310/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA CPF n.º 072.656.294-77, matrícula n.º 19112, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34832011), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006129

PORTARIA/SEPLAG N° 17.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040310/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA CPF n.º 072.656.294-77, matrícula n.º 28240, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34832011), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006130

PORTARIA/SEPLAG N° 17.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041913/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONCA PEDROSA CPF n.º 022.519.324-88, matrícula n.º 36679, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34830987), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2025 a 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006131

PORTARIA/SEPLAG N° 17.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042154/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA QUITERIA MEDEIROS FERREIRA CPF n.º 227.533.384-34, matrícula n.º 80671, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34830952), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/08/2025 a 18/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006132

PORTARIA/SEPLAG N° 17.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041796/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CIRO FERREIRA DE BARROS NETO CPF n.º 008.752.814-27, matrícula n.º 691, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34830926), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2025 a 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006133

PORTARIA/SEPLAG N° 17.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042102/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE CARNAUBA MOTA CPF n.º 383.124.764-15, matrícula n.º 37190, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34830877), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/08/2025 a 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006134

PORTARIA/SEPLAG N° 17.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033617/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIMARA AUGUSTA BASTO DOS ANJOS CPF n.º 835.877.054-53, matrícula n.º 50585, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34832043), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/07/2025 a 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006135

PORTARIA/SEPLAG N° 17.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030065/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF n.º 729.813.934-72, matrícula n.º 864494, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006136

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.917/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000031324/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, CPF nº 072.460.544-48, matrícula nº 53173, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/08/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006137

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031674/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, CPF nº 725.695.654-15, matrícula nº 863635, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006138

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.915/2027

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032560/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº 860.314.144-49, matrícula nº 9864202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/08/2025 até 21/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006139

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.914/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031844/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 062.399.765-71, matrícula nº 2216, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2025 até 17/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006140

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.913/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035721/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 17.502/2025, 17 de setembro de 2025, que resolveu REABILITAR à servidora JOSEFA AMARAL NETA, portadora do CPF:588.693.364-68, matrícula nº 825593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por um período de 181 (cento e oitenta e um) dias, de 05/08/2025 a 01/02/2026

LEIA-SE:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006141

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.912/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032549/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GIVANILDA ALVES LIMA, CPF nº 647.753.054-68, matrícula nº 9863857, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/08/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006142

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.911/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031052/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA, CPF nº 111.193.904-78, matrícula nº 864200, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/08/2025 até 26/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006143

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.910/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032848/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 408.374.834-68, matrícula nº 112111, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/08/2025 até 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006144

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032011/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA, CPF nº 115.643.944-25, matrícula nº 2742, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006146

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.908/20025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032144/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA, CPF nº 027.442.784-24, matrícula nº 2467, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 21/08/2025 até 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006147

PORTARIA/SEPLAG N° 17.907/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000031951/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA, CPF n°535.658.944-15, matrícula n°864685, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 20/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006148

PORTARIA/SEPLAG N° 17.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032468/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA BATISTA, CPF n°136.249.894-72, matrícula n°865500, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/08/2025 até 20/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006149

PORTARIA/SEPLAG N° 17.831/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000040126/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF n° 454.318.764-49, matrícula n° 826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34764572), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/08/2025 a 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006150

PORTARIA/SEPLAG N° 17.830/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000040126/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF n° 454.318.764-49, matrícula n° 18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34764572), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/08/2025 a 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006152

PORTARIA/SEPLAG N° 17.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020634/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 624.745.294-20, matricula n.º 824268, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006202

PORTARIA/SEPLAG N° 17.528/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020443/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSELIA PEREIRA, portadora do CPF n.º 902.681.054-72, matricula n.º 82303, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006203

PORTARIA/SEPLAG N° 17.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021779/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMILTON DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 042.622.704-24, matricula n.º 80953, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006205

PORTARIA/SEPLAG N° 17.534/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021312/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIA SUELY DE MACEDO, portadora do CPF n.º 553.761.854-00, matricula n.º 825413, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006206

PORTARIA/SEPLAG N° 17.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021405/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 447.522.614-72, matrícula n.º 9863763, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006209

PORTARIA/SEPLAG N° 17.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021338/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBEM DE MELO SANTANA, portador do CPF n.º 565.038.904-78, matrícula n.º 3131, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006210

PORTARIA/SEPLAG N° 17.531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEORGINA XAVIER DE LIRA DIAS, portadora do CPF n.º 034.041.214-30, matrícula n.º 824154, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006211

PORTARIA/SEPLAG N° 17.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020415/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO TENORIO PEREIRA, portador do CPF n.º 032.280.394-20, matrícula n.º 82245, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006212

PORTARIA/SEPLAG N° 17.547/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021567/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 923.578.904-44, matrícula n.º 1863580, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006213

PORTARIA/SEPLAG N° 17.546/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020884/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 386.899.014-34, matrícula n.º 824331, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006214

PORTARIA/SEPLAG N° 17.545/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020889/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEODAVYD SALVADOR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.703.604-39, matrícula n.º 826148, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006215

PORTARIA/SEPLAG N° 17.543/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001055/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 6.284/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA PARA O NÍVEL III - MESTRADO.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora REGINA DA SILVA ACACIO, portadora do CPF n.º 094.900.414-67, matrícula 30170, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível “2 - Especialização” e ao nível “3 - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006216

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.556/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018592/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA KARLA DE OLIVEIRA NORONHA, portadora do CPF n.º 911.698.104-97, matrícula n.º 5782, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006217

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000021760/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.199/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de agosto de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para a servidora CELOMITA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 723.726.484-20, matrícula n.º 824983, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006218

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000002594/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANK ALMEIDA SALGUEIRO, portador do CPF n.º 787.808.454-87, matrícula n.º 24259, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006219

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017494/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS MARTINS WINTER, portador do CPF n.º 381.879.904-06, matrícula n.º 65810, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006313

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018766/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES, portadora do CPF n.º 007.834.434-47, matrícula n.º 82461, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006314

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017490/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 276.211.704-68, matrícula n.º 57200, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado no(a) DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006315

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017189/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALMIR FERREIRA NUNES, portador do CPF n.º 764.597.564-49, matrícula n.º 389, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006316

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/201, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017656/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE KLINGER BARBOSA LIMA, portador do CPF n.º 483.844.104-53, matrícula n.º 66100, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006317

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000004451/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LOURDES DE FARIAS RAMIRES, portadora do CPF nº 044.087.358-41, matrícula nº 83, classe C, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006318

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018008/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, CPF nº 553.720.824-53, matrícula nº 500873, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERIN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006330

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000032601/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, CPF nº 553.720.824-53, matrícula nº 864679, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006331

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000003047/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA, CPF nº 034.559.184-41, matrícula nº 58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/08/2025 até 21/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006332

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000032572/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE FREITAS RESENDE, CPF nº 073.733.785-01, matrícula nº 2627, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006333

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016161/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VLADIMIR TEIXEIRA WIAZMITNOFF, CPF nº 454.233.004-44, matrícula nº 300923, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 2º DIST POL TRAPICHE DA BA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 19/08/2025 até 01/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006334

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:02000.0000027828/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF nº 532.818.615-04, matrícula nº 9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2025 até 23/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006335

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000029493/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA, CPF nº 009.309.264-47, matrícula nº 9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006336

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000033405/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARGARETH ALVES SOARES CPF nº 787.035.734-00, matrícula nº 864992, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, atualmente lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34863048), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/08/2025 a 26/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006337

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018824/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 008.002.224-31, matrícula nº 501981, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2025 até 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006338

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025218/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO, CPF nº066.808.024-82, matrícula nº 2340, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006339

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015532/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBA, CPF nº076.787.284-33, matrícula nº838, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006340

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000028951/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDIVANIA BARROS CPF nº 842.234.564-15, matrícula nº 864020, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34863505), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/08/2025 a 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006341

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032354/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS, CPF nº814.765.314-04, matrícula nº 11880, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 24/07/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006342

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000031977/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA CPF nº 348.023.714-20, matrícula nº 501190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34877356), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006343

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042343/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSEMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS CPF nº 019.884.554-56, matrícula nº 84172, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34883953), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2025 a 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006344

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042339/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, CPF nº 040.630.844-69, matrícula nº 662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 28/08/2025 até 16/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006345

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042174/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora POLIANA QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS, CPF nº888.682.144-15, matrícula nº982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2025 até 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006346

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.027/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042260/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, CPF nº575.791.054-20, matrícula nº825681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 21/08/2025 até 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006347

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.026/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042252/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BENILDE GOMES DA SILVA CPF nº 123.604.904-78, matrícula nº 9864759, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34881537), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006348

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042227/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS CORDEIRO VERA CRUZ CPF nº 605.098.564-20, matrícula nº 13547, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34878856), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2025 a 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006349

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042225/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VANDEVAL ALVES DE LIMA, CPF nº259.689.634-68, matrícula nº84303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/08/2025 até 16/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006350

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.023/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036164/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006352

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036164/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006353

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.021/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043297/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 958.842.974-91, matrícula nº 825320, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/08/2025 até 22/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006354

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.020/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042241/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISA MARTA ALVES DE SOUZA, CPF nº036.741.234-95, matrícula nº83990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006355

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.019/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037126/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NAIR SILVA LIRA BATISTA, CPF nº215.840.794-87, matrícula nº 78474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 04/08/2025 até 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006356

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.018/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041355/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA DE MELO QUEIROZ, CPF nº955.286.524-72, matrícula nº18864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006357

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.017/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041355/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA DE MELO QUEIROZ, CPF nº955.286.524-72, matrícula nº29922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006358

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.016/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031582/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 815.085.574-20, matrícula nº 9863660, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2025 até 12/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006359

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.015/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033016/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIETE TORRES DE LIMA OLIVEIRA CPF nº 088.344.744-49, matrícula nº 87171, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34862208), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/07/2025 a 22/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006360

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.014/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033250/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, CPF nº 046.662.644-42, matrícula nº 67674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2025 até 31/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006361

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.013/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033250/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, CPF nº 046.662.644-42, matrícula nº 20277, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2025 até 31/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006362

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.012/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000023478/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA CPF nº 045.750.134-04, matrícula nº 825177, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34858397), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/05/2025 a 17/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006363

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.011/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028867/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANDRE RICARDO PINHO DA SILVA, CPF nº 023.191.674-47, matrícula nº 16405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/06/2025 até 04/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006364

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040363/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA CAVALCANTE, CPF nº 024.212.974-94, matrícula nº 52021, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2025 até 17/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006365

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033709/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, CPF nº 298.710.424-34, matrícula nº 823808, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006366

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039412/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANDREIA LIMA PEREIRA DE ARAUJO CPF nº 031.279.304-96, matrícula nº 9865661, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34855874), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2025 a 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006367

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.508/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020389/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO TENORIO RIBEIRO NEVES, portador do CPF nº 861.522.974-00, matrícula nº 82259, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006380

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.507/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020678/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA FLAVIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 039.555.234-62, matrícula nº 826441, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006381

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.510/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020645/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MICHAEL MELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 024.217.444-23, matrícula nº 9863583, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006382

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.509/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020419/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REGIVANDO DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF nº 021.344.314-74, matrícula nº 9863784, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006383

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020685/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEMBERG DA SILVA FREITAS, portador do CPF nº 055.488.314-70, matrícula nº 16202, classe C, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006386

PORTARIA/SEPLAG N° 17.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018951/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 870.710.964-49, matrícula n.º 863561, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006387

PORTARIA/SEPLAG N° 17.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ISRAEL NUNES DE MELO, portador do CPF n.º 539.955.974-91, matrícula n.º 863652, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006388

PORTARIA/SEPLAG N° 17.512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 843.087.374-00, matrícula n.º 82033, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006389

PORTARIA/SEPLAG N° 17.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022925/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora POLIANA GOMES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.054.454-39, matrícula n.º 9866837, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006390

PORTARIA/SEPLAG N° 17.517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022197/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DONIZETE PEREIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 190.723.334-20, matrícula n.º 825241, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006391

PORTARIA/SEPLAG N° 17.516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020642/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, portadora do CPF n.º 209.336.574-04, matrícula n.º 825921, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006392

PORTARIA/SEPLAG N° 17.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023466/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARACHELE MARIA SANTOS, portadora do CPF n.º 011.051.524-21, matrícula n.º 9866758, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006399

PORTARIA/SEPLAG N° 17.511/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020173/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 640.025.514-15, matrícula n.º 83423, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006421

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) E:01800.0000023428/2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023428/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THALES FRANCELINO GOIS REIS, portador do CPF n.º 045.831.365-36, matrícula n.º 30303, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006446

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023687/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA GUILHERME DA SILVA, portadora do CPF n.º 352.811.088-08, matrícula n.º 28359, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006447

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.473/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023721/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WLADEMIR CARDOSO DE MOURA, portador do CPF n.º 014.471.394-29, matrícula n.º 28500, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006448

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.472/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024088/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUDMILA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 007.569.694-09, matrícula n.º 78192, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006449

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.478/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023117/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CHARLES LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 871.923.144-04, matrícula n.º 29872, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006450

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.477/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023217/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JECIANE PINHEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 705.796.694-67, matrícula n.º 30650, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006451

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.476/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021428/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF n.º 758.200.564-34, matrícula n.º 825951, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006452

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.470/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024225/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MERIELI ARAUJO DO CARMO SILVA, portadora do CPF n.º 077.330.554-82, matrícula n.º 28885, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006453

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.481/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021238/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOEDSON LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.541.775-77, matrícula n.º 30482, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe/Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006455

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.480/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022176/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAILMA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 095.865.334-84, matrícula n.º 28262, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe/Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006456

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.479/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FREDERICO PEREIRA TELLES, portador do CPF n.º 041.326.086-03, matrícula n.º 30180, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe/Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006457

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.482/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021500/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 102.584.904-38, matrícula n.º 28676, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006458

PORTARIA/SEPLAG Nº 17717/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) do art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000036477/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio à servidora ESTER NICACIO FALCAO, portadora do CPF n.º 296.061.794-00, matrícula n.º 38656, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/08/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006479

PORTARIA/SEPLAG Nº 17716/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036137/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA RUBIA BASTOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 786.974.094-20, matrícula n.º 864809, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006480

PORTARIA/SEPLAG Nº 17715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019195/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JANAINA COLOIA SANT ANA DOS SANTOS ALVES, CPF n.º 012.098.574-80, matrícula n.º 2528, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006481

PORTARIA/SEPLAG Nº 17714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000005356/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ANA MARIA ALVES TENORIO, CPF n.º 287.509.504-87, matrícula n.º 6116, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006482

PORTARIA/SEPLAG Nº 17713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE SOARES SILVA, portadora do CPF n.º 777.667.094-49, matrícula n.º 864592, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE “C”, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006483

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.712/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031793/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RAPHAEL TEIXEIRA COSTA, portador do CPF n.º 053.621.314-35, matrícula n.º 2323, classe A, nível 2, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) NÍVEL "III", com efeitos financeiros a partir de 20/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006484

PORTARIA/SEPLAG Nº 17711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031566/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 042.474.644-18, matrícula n.º 3087, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) NÍVEL "II", com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006485

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031875/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE, portadora do CPF n.º 008.991.934-39, matrícula n.º 17169, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) NÍVEL "III", com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006486

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010930/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA MARIA ALVES, portadora do CPF n.º 505.454.004-06, matrícula n.º 21488, classe B, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006488

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.526/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIONEIDE CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 803.573.184-04, matrícula n.º 22254, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o(a) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006498

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.525/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026556/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES SILVA, portadora do CPF n.º 023.635.564-37, matrícula n.º 825321, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o(a) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006501

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023734/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DENISE TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.085.374-79, matrícula n.º 823811, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o(a) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006502

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.537/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021818/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO CAVALCANTE LINS, portador do CPF n.º 032.360.104-95, matrícula n.º 9864015, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o(a) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006503

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.536/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021794/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.519.114-54, matrícula n.º 9866649, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o(a) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1006504

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.527/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027114/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANDRE DE HOLANDA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 039.634.754-12, matrícula n.º 82129, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006505

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.540/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025484/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVANO FERREIRA MACHADO, portador do CPF n.º 042.152.414-64, matrícula n.º 84815, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006518

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.539/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023252/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSECLEIDE PEREIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 677.492.244-91, matrícula n.º 80877, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006519

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.538/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022746/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA MARINHO ROSENDO MISSIAS, portadora do CPF n.º 022.491.414-60, matrícula n.º 9867207, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1006520

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.314/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006362/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55
RG:000000001718346 SSP AL
Matrícula: 423
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: Taquarana-AL
OBJETIVO: Realizar entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1006557

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1235/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000031135/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 023.946.224-66
RG: 000000001487735 SSP AL
Matrícula: 46694
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320 (trezentos e vinte dólares)
VALOR TOTAL : US\$ 1440 (mil quatrocentos e quarenta dólares)
PERÍODO: 02/09/2025 até 06/09/2025
DESTINO: MCZ - GRU - FRA / VIE - FRA - GRU - MCZ
OBJETIVO: Visita nas instalações da empresa GLOCK América S.A, localizadas no endereço Gaston Glock-Platz 1, 2232 Deutsch-Wagram, Austria, para a realização do recebimento provisório das pistolas, objeto do Contrato SSP Nº 067/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006126

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 217/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000802/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria212, 19 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF: 042.545.744-36, matrícula nº170, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:
“Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 VALOR TOTAL: R\$ 258,75 PERÍODO: 23/09/2025 até 24/09/2025”

LEIA-SE:
“Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária) VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 VALOR TOTAL: R\$ 86,25 PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006607

PORTARIA /SEDICS Nº. 216/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA CAROBA FERREIRA

Cargo: - nível

CPF: 073.811.604-12

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: participação no evento 1º Edição Sedics de Canto a Canto, no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006434

PORTARIA /SEDICS Nº. 218/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000802/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió - Porto Calvo - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica da servidora na agenda em Porto Calvo, onde será realizada a 7ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa R\$ 155,25 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1006606

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 420/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000002670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ PILAR-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006462

PORTARIA / SEMARH Nº. 419/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000002670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ LAGOA DA CANOA-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006463

PORTARIA / SEMARH Nº. 418/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000002670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ANADIA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006464

PORTARIA / SEMARH Nº. 417/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 02/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ IGREJA NOVA-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006465

PORTARIA / SEMARH Nº. 424/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002671/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Pilar-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006579

PORTARIA / SEMARH Nº. 423/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002671/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Lagoa da Canoa-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006580

PORTARIA / SEMARH Nº. 422/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002671/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006581

PORTARIA / SEMARH Nº. 421/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002671/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006582

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1280/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Minha Cidade Linda .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006508

PORTARIA /SETRAND Nº. 1281/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Dois Riachos - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006533

PORTARIA /SETRAND Nº. 1282/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1006534

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 263/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000941/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$280,00 (duzentos e oitenta dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta dólares)

PERÍODO: 24/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: Participação e promoção da FIT em Buenos Aires, nos dias 23/09 a 01/10.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARILIA LIMA HERMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006588

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA Nº 329/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:38000.0000001234/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 327, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que CONCEDEU DIÁRIAS para a servidora YVANNA LIMA PITA, portadora do CPF n.º037.628.184-79, matrícula n.º 594, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE SUPRIMENTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006153

PORTARIA/SECRIA Nº 330/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:38000.0000001133/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 310, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que CONCEDEU DIÁRIAS para a servidora MARIANA GAMA VIEIRA CERQUEIRA, portadora do CPF n.º114.238.324-50, matrícula n.º 493, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER. EXEC. PROJ. PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006154

PORTARIA/SECRIA Nº 339/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:38000.0000001176/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 305, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de setembro de 2025, que CONCEDEU DIÁRIAS para o servidor THOMAS SHUMANN FELIX, portador do CPF n.º088.297.124-77, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006222

PORTARIA /SECRIA Nº. 328/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001129/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THOMAS SHUMANN FELIX

Cargo: SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC - nível SUPE

CPF: 088.297.124-77

RG:000000037269070 SSP AL

Matrícula: 13

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA no evento da Maratoninha CRIA 2025 no município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006117

PORTARIA /SECRIA Nº. 335/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001128/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THOMAS SHUMANN FELIX

Cargo: SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC - nível SUPE

CPF: 088.297.124-77

RG:000000037269070 SSP AL

Matrícula: 13

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA na montagem e realização da Exposição do Brincar no município de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006120

PORTARIA /SECRIA Nº. 331/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001201/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual de agenda da Secretaria Caroline Leite em Batalha/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006155

PORTARIA /SECRIA Nº. 336/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001218/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: Maceió - Palmeiras dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do vacina mais no município de Palmeiras dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006160

PORTARIA /SECRIA Nº. 337/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001219/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Maceió - Palmeiras dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do vacina mais no município de Palmeiras dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006165

PORTARIA /SECRIA Nº. 338/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001199/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió/Maravilha/Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em evento governamental, participando também das seguintes assinaturas: 1) Ordem de Serviço (O.S.) para Construção de Creche em Maravilha; 2) O.S. para construção de Creche em Pão de Açúcar; 3) O.S. para construção de Creche em Monteopolis; 4) O.S. para construção de Creche em Poço das Trincheiras. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006196

PORTARIA /SECRIA Nº. 340/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001260/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 19/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió/ Palmeira dos Índios/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rodovia Eduardo Alves da Silva, município de Palmeira dos Índios/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006225

PORTARIA /SECRIA Nº. 341/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001259/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 17/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Maceió/ Japaratinga/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua Antônio Alvin, s/nº, município de Japaratinga/ AL. Finalidade da viagem: Acompanhamento de obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006226

PORTARIA /SECRIA Nº. 342/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001262/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 19/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria no município de Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006229

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1486/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004747/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006244

PORTARIA /POLCAL Nº. 1485/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004883/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 119.048.724-17, matrícula nº 166, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/11/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006245

PORTARIA /POLCAL Nº. 1484/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula nº 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006246

PORTARIA /POLCAL Nº. 1487/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004843/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUCLIDES JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 309.796.764-87, matrícula nº 34694, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA PLAN ORC FIN E CONTABIL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006319

PORTARIA /POLCAL Nº. 1492/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004572/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006393

PORTARIA /POLCAL Nº. 1491/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004432/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 108.371.604-21
RG: 000000035370939 SSP AL
Matrícula: 203
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 27/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Arapiraca/Batalha
OBJETIVO: Periciar local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Protocolo 1006395

PORTARIA /POLCAL Nº. 1488/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004525/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 101.662.924-94
RG: 000010166292494 SDS AL
Matrícula: 219
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: E:02102.0000004525/2025
OBJETIVO: Atendimento a local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90. 14 - 21 (diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006398

PORTARIA /POLCAL Nº. 1490/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004466/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 31/08/2025 até 01/09/2025
DESTINO: Maceió/São José da Laje/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006396

PORTARIA /POLCAL Nº. 1493/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004712/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025
DESTINO: Maceió / Maribondo / Palmeira dos Índios / Maceió
OBJETIVO: Exames de adulteração em veículos apreendidos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006403

PORTARIA /POLCAL Nº. 1489/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000588/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87
RG: 000000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 30/01/2025 até 31/01/20202
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE
OBJETIVO: LOCAL DE HOMICÍDIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diária dentro de estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006397

PORTARIA /POLCAL Nº. 1494/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004780/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 532.250.075-87
RG: 000053225007587 SSP AL
Matrícula: 300649
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 14/09/2025 até 14/09/2025
DESTINO: Maceió / Coruripe
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1006404

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4628 /2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000018809/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4546/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que Torna público a concessão de férias período de 03/11/2025 A 02/12/2025 referente ao exercício de 2024/2025, em razão da duplicidade do período e ano aquisitivo. para o servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, portador do CPF n.º 511.560.244-04, matrícula n.º 854, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006156

PORTARIA/ PCAL Nº 4619/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018862/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DAVID ROCHA MENDONÇA, CPF nº007.518.704-39, Matrícula nº 300862, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006199

PORTARIA/ PCAL Nº 4618/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018862/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ELIZABETH FEIJO LINS ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 539.666.604-82, Matrícula nº 72088, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006200

PORTARIA/ PCAL Nº 4629/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018696/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora JAQUELINE SANTANA SILVA, portadora do CPF:941.251.805-63, matrícula nº 22, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 30/12/2025 A 18/01/2026. ANO 2022/2023.

LEIA-SE:

Referente ao período 21/10/2025 A 09/11/2025. ANO 2022/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006374

PORTARIA/ PCAL Nº 4627/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DA CAP, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 04/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006412

PORTARIA/ PCAL Nº 4626/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF nº532.259.105-20 e matrícula nº300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DA CAP, no período de férias do Titular, de 25/09/2025 a 30/09/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006413

PORTARIA/ PCAL Nº 4625/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76 e matrícula nº300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, no período de férias do Titular, de 11/10/2025 a 15/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006415

PORTARIA/ PCAL Nº 4624/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, portadora do CPF nº509.196.445-20 e matrícula nº826695, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 10/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006416

PORTARIA/ PCAL Nº 4623/2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº018.704.495-33 e matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 10/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1006417

PORTARIA/ PCAL Nº 4622/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, portador do CPF nº145.020.384-15 e matrícula nº30521, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 06/10/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1006418

PORTARIA/ PCAL Nº 4621/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018784/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, portador do CPF nº136.131.114-20 e matrícula nº14445, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, no período de férias do Titular, de 22/09/2025 a 30/09/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1006419

PORTARIA/ PCAL Nº 4641/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018442/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANA ALICE RODRIGUES MAGALHAES, portadora do CPF nº 107.091.704-40, Matrícula nº 648, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1006586

PORTARIA/ PCAL Nº 4642/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000018442/2025, e considerando OFÍCIO Nº E: 6560/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA LARISSA DE MENDONCA, CPF nº065.618.284-96, Matrícula nº 477, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1006587

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 0091/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a deliberação constante no Relatório Circunstanciado e Conclusivo da IVP Nº 0144/2025-CPC4, assim como Despacho nº 0580/2025-CGPC, datado de hoje (22.09.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1006320

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 0092/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a deliberação constante no Relatório Circunstanciado e Conclusivo da IVP Nº 0140/2022-CPC4, assim como Despacho nº 0581/2025-CGPC, datado de hoje (22.09.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF nº 025.822.664-18, e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1006328

PORTARIA / PCAL Nº. 4630/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000018802/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MILTON FAUSTHO GALVAO DA SILVA, portador do CPF n.º 010.277.084-04, matrícula nº 224, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1006373

PORTARIA / PCAL Nº. 4604/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000018615/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º 028.494.755-56, matrícula nº 926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1006428

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 530/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002856/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: MACEIÓ - GIRAU DO PONCIANO - TRAIPIU - MACEIÓ

OBJETIVO: “Visita técnica às revendas agropecuárias para divulgação e orientação sobre o e-SISBRAVET com o objetivo de melhorar a comunicação das enfermidades que acometem o rebanho alagoano e agilidade no atendimento as suspeitas de doenças de notificação imediata. Reunião na Secretaria Municipal de Agricultura de Traipu para tratar sobre o cadastramento de produtores de animais aquáticos.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006238

PORTARIA /ADEAL Nº. 567/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003310/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem foi levar o pessoal de apoio para colocar cadeiras fixas e buscar mobília inutilizada na Ulsav Palmeira do Índios. “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006239

PORTARIA /ADEAL Nº. 568/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003279/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 10/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Maceió - AL/Batalha - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Participar da 42ª Expo Bacia Leiteira, nos dia 10/09/2025 e 12/09/2025 no município de Batalha - AL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006241

PORTARIA /ADEAL Nº. 566/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003339/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/Maragogi=AL/Porto Calvo-AL/Jacuipe-AL/Novo Lino-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: “A finalidade da viagem foi levar a funcionaria Janubia do setor vegetal para recolher armadilha nessa regiões onde tem foco de pragas na lavoura. “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006242

PORTARIA /ADEAL Nº. 565/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003277/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Murici-AL/Branquinha-AL/União dos Palmares-AL/Santana do Mundaú-AL/São José da Laje-AL

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem conduzir a servidora Regina (defesa vegetal) para fazer a troca de armadilhas nos municípios citados . “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006243

PORTARIA /ADEAL Nº. 564/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003276/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 063.299.594-71

RG: 000000007325497 SDS PE

Matrícula: 58704

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,84

VALOR TOTAL : R\$ 160,42

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/Propriá-SE/aceió-AL

OBJETIVO: “DEMANDA DE VIAGEM PARA VISTORIA DE ROTINA DE BARREIRA E ENTREGA DE MATERIAIS “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006258

PORTARIA /ADEAL Nº. 563/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003275/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 086.172.624-35

RG:000000036300160 SSP AL

Matrícula: 562

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,84

VALOR TOTAL: R\$ 160,42

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Propriá/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: “Recolhimento de frequências e supervisão do Posto Fixo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006259

PORTARIA /ADEAL Nº. 562/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003237/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 894.798.074-91

RG:000000001196183 SSP AL

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-BATALHA-MACEIÓ

OBJETIVO: “Apresentação de palestra sobre o e-SISBRAVET na 42ª Expo Bacia Leiteira em Batalha. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006261

PORTARIA /ADEAL Nº. 561/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002314/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Maceió - Pilar - Maceió

OBJETIVO: “Realizar as atividades de fiscalização e de verificação do cumprimento de Plano de Ação junto ao estabelecimento IND. MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado no município de Pilar - AL, no dia 07 de julho de 2025. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006262

PORTARIA /ADEAL Nº. 560/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002714/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: “Levar e buscar o senhor Ronaldo Inacio e o Sr. Diretor presidente Marcos Albuquerque no aeroporto de Rio Largo onde fizeram uma viagem no exercicio da função para Brasília. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006264

PORTARIA /ADEAL Nº. 556/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003312/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora REGINA LUCIA MARTINS SANTOS

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 208.413.704-78

RG: 000000000266344 SSP AL

Matrícula: 23244

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/BRANQUINHA/MURICI/UNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ

OBJETIVO: “Realizar a troca da armadilha para a praga mosca da carambola no município de São José da Laje. E, realizar o recolhimento das armadilhas amarela do psíldeo nos municípios de Branquinha, Murici, União dos Palmares e Santana do Mundaú. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006265

PORTARIA/ADEAL Nº. 555/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003267/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,13

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/10/2025

DESTINO: “Maceió / Mata grande / Maceió Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió Maceió / Batalha / Maceió Maceió / Arapiraca / Maceió Maceió / União dos palmares / Maceió Maceió / Maribondo / Maceió Maceió / Viçosa / Maceió “

OBJETIVO: “Realizar instalação de computadores nos núcleos. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006266

PORTARIA/ADEAL Nº. 559/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003108/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ BELÉM/ IGACI/ MINADOR DO NEGRÃO/ ESTRELA DE ALAGOAS/ QUEBRANGULO/ MACEIÓ/ PALMEIRA DOS INDIOS.

OBJETIVO: “Promover Ações de Defesa Sanitária Animal. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006267

PORTARIA/ADEAL Nº. 558/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003107/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Minador do Negrão / Estrela de Alagoas / Igaci / Quebrangulo / Belém / Maceió / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: “Promover ações de Defesa Sanitária Animal. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006268

PORTARIA/ADEAL Nº. 557/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003105/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: “Promover ações da Defesa Agropecuária e administrativas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006269

PORTARIA/ADEAL Nº. 482/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003058/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 27/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Maceió - AL/Maribondo - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Participar do II Encontro de Abertura da Safra de Cana de Açúcar de Alagoas/SERGIPE e II Alagoas Cana Show, em Coruripe - AL, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, nas dependências da ASPROVAC. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006270

PORTARIA/ADEAL Nº. 550/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002871/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 04/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: “MACEIÓ - GIRAU DO PONCIANO - TRAIPIU - MACEIÓ MACEIÓ - RIO LARGO - MACEIÓ”

OBJETIVO: “Acompanhar a Fiscal Estadual Agropecuária, Maria José Santa Rita Lacerda, nas viagens a Traipu e Girau do Ponciano para realizar visita técnica às revendas agropecuárias para divulgação e orientação sobre o e-SISBRAVET e reunião na Secretaria Municipal de Agricultura de Traipu para tratar sobre o cadastramento de produtores de animais aquáticos. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006271

PORTARIA /ADEAL Nº. 547/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002788/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 933.597.485-49

RG: 000000687628520 SSP BA

Matrícula: 58250

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 759,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: “Participar do Evento: CURSO DE HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA EMISSÃO DE CFO/CFOC PERÍODO: 19 a 22 de Agosto de 2025 LOCAL: FAEAL - Federação da Agricultura No Estado de Alagoas “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006272

PORTARIA /ADEAL Nº. 545/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002748/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 00000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 29/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: Maceió - Traipu - Maceió

OBJETIVO: “Acompanhar a Fiscal Estadual Agropecuária/Médica Veterinária: Maria José Santa Rita Lacerda, matrícula: 56462-1, na supervisão interna da ULSAV Traipu “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006273

PORTARIA /ADEAL Nº. 543/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002683/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 26/08/2025

DESTINO: “Maceió - Cacimbinhas - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Pilar - Maceió Maceió - Estrela de Alagoas - Maceió Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió “

OBJETIVO: “Deslocamentos a serem realizados para cumprimento de cronograma de atividades e fiscalizações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE). “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006274

PORTARIA /ADEAL Nº. 541/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002659/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - IBATEGUARA - NOVO LINO - FLEXEIRAS - JOAQUIM GOMES - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - MATRIZ DE CAMARAGIBE - PORTO CALVO - MARAGOGI - MACEIÓ

OBJETIVO: “Realizar ações que tem como objetivo o reconhecimento oficial do Estado de Alagoas como Área sem Ocorrência da praga HLB. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006275

PORTARIA /ADEAL Nº. 500/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002641/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Murici-AL/Branquinha-AL/União dos Palmares-AL/Santana do Mundaú-AL

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem foi conduzir a servidora Janúbia para fazer a troca das armadilhas (defesa vegetal). “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006276

PORTARIA /ADEAL Nº. 495/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002640/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 18/07/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: “Promover ações da Defesa Agropecuária e administrativas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006277

PORTARIA /ADEAL Nº. 554/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002463/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: "DELMIRO GOUVEIA/ÁGUA BRANCA/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/PARICONHA/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS/DELMIRO GOUVEIA"

OBJETIVO: "IDA AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA E PARICONHA PARA REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA CONTRA A FEBRE AFTOSA; IDA AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO MÓVEL DO TRÂNSITO ANIMAL. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006278

PORTARIA /ADEAL Nº. 532/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002453/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 535.574.764-72

RG: 000000001239289 SSP PB

Matrícula: 58253

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: VIÇOSA - JOAQUIM GOMES - MACEIÓ - VIÇOSA

OBJETIVO: "Coleta de sangue de aves para sorologia de Influenza Aviária / DNC e entrega de materiais biológicos no LAPAN. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006279

PORTARIA /ADEAL Nº. 539/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002635/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,5

PERÍODO: 05/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ MINADOR DO NEGRÃO/ ESTRELA DE ALAGOAS/ BELEM/ IGACI/ QUEBRANGULO/ MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: "Realizar visitas e supervisões nos EAC's, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municípios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006281

PORTARIA /ADEAL Nº. 536/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002629/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 05/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios

OBJETIVO: "Promover ações da Defesa Agropecuária e administrativas. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006282

PORTARIA /ADEAL Nº. 542/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002617/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: MACEIÓ / PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar reconfiguração da rede lógica interna e compartilhamento das pastas de uso comum entre as máquinas da chefia, fiscais e atendimento ao público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006283

PORTARIA /ADEAL Nº. 493/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002584/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JACKSON PALMEIRA MELO

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 133.756.874-00

RG: 000000000341210 SSP AL

Matrícula: 30650

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ (AL) - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (AL) - CAMPO ALEGRE (AL) - JUNQUEIRO (AL) - ROTEIRO (AL) - JEQUIÁ DA PRAIA (AL) - MACEIÓ (AL)

OBJETIVO: "Supervisão, cadastramento de propriedades de soja. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006285

PORTARIA /ADEAL Nº. 494/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERICK PEREIRA GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 103.467.854-05

RG:000000034472843 SSP AL

Matrícula: 555

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió

OBJETIVO: “Realizar manutenção de máquinas na unidade de Penedo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006286

PORTARIA /ADEAL Nº. 499/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Maceió - AL/Palmeira dos Índios - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Viajar no dia 23/07/2025, ao município de Palmeira dos Índios - AL, com a finalidade de visitar a Ulsav/ADEAL (Unidade de Sanidade Animal e Vegetal) de Palmeira dos Índios - AL e posto fixo (barreira) de Palmeira dos Índios, para acompanhar o 3º ciclo de supervisão de auditoria Quali-SV. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006287

PORTARIA /ADEAL Nº. 531/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002535/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 894.798.074-91

RG:000000001196183 SSP AL

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ - FELIZ DESERTO- PIAÇABUÇÚ - MACEIÓ

OBJETIVO: “Visitamos as revendas agropecuárias para divulgação e orientação sobre o e-SISBRAVET. Na ocasião orientamos os balconistas como notificar uma suspeita de doença e solicitamos a divulgação junto aos produtores que buscam as revendas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006288

PORTARIA /ADEAL Nº. 498/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002533/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: “Maceió - Junqueiro - Maceió. Maceió - Cajueiro - Maceió. Maceió - São José da Tapera - Maceió. Maceió - Capela - Maceió. “

OBJETIVO: “Realização de atividades de auditoria, fiscalização e inspeção agropecuária exclusivas do SIE/ADEAL “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006289

PORTARIA /ADEAL Nº. 496/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002484/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 17/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: “Maceió-AL/Coruripe/AL-Pindorama-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Feliz Deserto - AL e Piaçabuçu/ Maceió-AL Maceió-AL/Igreja Nova-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL”

OBJETIVO: “As viagens teve como objetivo de para cobrir despesas decorrentes do deslocamento, tendo como trajeto: Maceió-AL-Coruripe-AL- Pindorama-AL/ Maceió-AL no dia 17/07/2025, com o objetivo de acompanhar a Fiscal Maria José Santa Rita Lacerda, na entrega de material educativo nas revendas agropecuárias com o objetivo de divulgar o e-SISBRAVET, no dia 21/07/2025 Palmeira dos Índios-AL, o objetivo da referida viagem foi para acompanhar os conveniados da ADEAL, para realizarem os serviços de pintura e limpeza da Ulsav de Palmeira dos Índios-AL, dia 22/07/2025 acompanhar a Fiscal Maria José Santa Rita Lacerda, na entrega de material educativo nas revendas agropecuárias com o objetivo de divulgar o e-SISBRAVET em Feliz Deserto-AL e Piaçabuçu-AL, dia 23/07/2025 acompanhar a Fiscal Maria José Santa Rita Lacerda, na entrega de material educativo nas revendas agropecuárias com o objetivo de divulgar o e-SISBRAVET em Igreja Nova-AL e no dia 24/07/2025, trazer os conveniados de Maceió para fazer os reparos na Ulsav de Palmeira dos Índios-AL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006290

PORTARIA /ADEAL Nº. 482/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002468/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 535.574.764-72

RG: 000000001239289 SSP PB

Matrícula: 58253

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - VIÇOSA

OBJETIVO: “Entrega de material para Diagnóstico de Raiva, pegar material no Central e entregar Sangue para Saneamento de Anemia Infecciosa Equina. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006291

PORTARIA /ADEAL Nº. 551/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002464/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1026,37

PERÍODO: 01/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: “Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo agosto de 2025. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006292

PORTARIA /ADEAL Nº. 548/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002462/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Maribondo - Chã Preta - Maribondo

OBJETIVO: “Participar de entrevista com a TV Gazeta sobre o trabalho de caracterização do Estado de Alagoas como área sem ocorrência do Greening na cultura dos citros na etapa de coleta do inseto psilidio, vetor da doença, nas rotas de riscos. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006293

PORTARIA /ADEAL Nº. 528/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002451/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 610.143.544-04

RG:000000000813544 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/São Miguel dos Campos- AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Objetivo Viajar no dia 16/07/2025, com o objetivo de visitar a Ulsav/ ADEAL (Unidade de Sanidade Animal e Vegetal) São Miguel dos Campos-AL. “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006294

PORTARIA /ADEAL Nº. 497/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002492/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,62

PERÍODO: 17/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: “Maceió-AL/Coruripe/AL-Pindorama-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Feliz Deserto - AL e Piaçabuçu/ Maceió-AL Maceió-AL/Igreja Nova-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL”

OBJETIVO: “No dia 17/07/2025 com o objetivo de acompanhar a Fiscal Maria José Santa Rita Lacerda, na entrega de material educativo nas revendas agropecuárias com o objetivo de divulgar o e-SISBRAVET, no dia 21/07/2025 Palmeira dos Índios-AL, o objetivo da referida viagem foi para acompanhar os conveniados da ADEAL, para realizarem os serviços de pintura e limpeza da Ulsav de Palmeira dos Índios-AL, dia 22/07/2025 acompanhar a Fiscal Maria José Santa Rita Lacerda, na entrega de material educativo nas revendas agropecuárias com o objetivo de divulgar o e-SISBRAVET em Feliz Deserto-AL e Piaçabuçu-AL, dia 23/07/2025 acompanhar a Fiscal Maria José Santa Rita Lacerda, na entrega de material educativo nas revendas agropecuárias com o objetivo de divulgar o e-SISBRAVET em Igreja Nova-AL e no dia 24/07/2025, trazer os conveniados de Maceió para fazer os reparos na Ulsav de Palmeira dos Índios-AL. “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006295

PORTARIA /ADEAL Nº. 477/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002450/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,25

VALOR TOTAL: R\$ 86,50

PERÍODO: 03/09/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Maceió - AL/São Miguel dos Campos - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Viajar no dia 16/07/2025, ao município de São Miguel dos Campos - AL, com a finalidade de visitar a Ulsav/ADEAL (Unidade de Sanidade Animal e Vegetal) de São Miguel dos Campos - AL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006296

PORTARIA /ADEAL Nº. 549/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002418/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível0

CPF: 034.559.184-41

RG: 000098001437420 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió-AL, Recife-PE, Maceió-AL

OBJETIVO: “Conduzir veículo, transportando materia do LAPAM para o Laboratório da Universidade federal em Recife “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006297

PORTARIA /ADEAL Nº. 488/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 160,42

PERÍODO: 04/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Propriá/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: “Supervisão dos Postos Fixos de Palmaira dos Índios e Porto Real do Colégio (Funcionando em Propriá-SE) e recolhimento de frequências. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006298

PORTARIA /ADEAL Nº. 490/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002412/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 000000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 12/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: “Maceió - Major Izidoro - Igreja Nova - Palmeira dos Índios - Maceió Maceió - São Brás - Maceió Maceió - Pilar - Rio Largo - Maceió Maceió - São José da Laje”

OBJETIVO: “Realizar supervisão no Posto Fixo Realização de Blitz em pontos estratégicos estudados pela equipe. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006300

PORTARIA /ADEAL Nº. 491/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002364/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 933.597.485-49

RG: 000000687628520 SSP BA

Matrícula: 58250

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia / Arapiraca / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: “Participar de força tarefa para levantamento e monitoramneto da praga mofo azul do tabaco “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006301

PORTARIA /ADEAL Nº. 481/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002321/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE RUFINO FERREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 304.646.684-68

RG: 000000000336543 SSP AL

Matrícula: 35672

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1311,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ; MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ; MACEIÓ/FELEXEIRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/ MACEIÓ; MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ; MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/BRANQUINHA/MACEIÓ; MACEIÓ/MURICI/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ; MACEIÓ/NOVO LINO/ JOAQUIM GOMES/FLEXEIRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/

MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ.

OBJETIVO: “Realizar: no dia 02, conceder entrevista a TV Gazeta em Jundiá-AL; no dia 08, supervisão de UP e coleta de psilídeo, em Jundiá-AL; no dia 09, coleta de psilídeo, em Flexeiras-AL; no dia 10, coleta de psilídeo, em São Miguel dos Milagres-AL; no período de 14 a 18, supervisão das ações da Força tarefa, em Arapiraca; no dia 23, coleta de psilídeo, em União dos Palmares e Branquinha-AL; no dia 24, coleta de psilídeo, em Murici e São José da Laje-AL; no dia 25, coleta de psilídeo, em Maragogi-AL; no dia 28, coleta de psilídeo, em Novo Lino, Joaquim Gomes e Fleixeiras-AL; no dia 29, coleta de Psilídeo, em Porto de Pedras-AL; no dia 30/07/2025, troca de Piso e coleta de psilídeo, em São José da Laje-AL . “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006302

PORTARIA /ADEAL Nº. 533/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002222/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 02/07/2025

DESTINO: SÃO M. CAMPOS (AL) - TEOTONIO VILELA - MACEIO - MARECHAL DEODORO - SÃO M. CAMPOS (AL)

OBJETIVO: Executar atividades de caráter de defesa sanitária animal com ênfase ao programa de sanitários e de caráter administrativo ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006303

PORTARIA /ADEAL Nº. 553/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002257/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/ARAPIRACA/COITÉ DO NÓIA/ SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: “Realizar levantamento fitossanitário na cultura do tabaco, para manutenção de Área Livre da praga mofo-azul-do- tabaco”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006304

PORTARIA /ADEAL Nº. 544/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002146/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió

OBJETIVO: “Realizar fiscalização e inspeção de aves no Abatedouro Industrial Favorito, localizado no município de Santa Luzia do Norte - AL, no dia 28 de junho de 2025 (sábado). “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006305

PORTARIA /ADEAL Nº. 552/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000852/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLAMES JORGE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 554.103.324-15

RG: 002003001119600 SSP AL

Matrícula: 56262

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 15/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: São José da Laje/Maceió/São José da Laje

OBJETIVO: “A VIAGEM FOI REALIZADA PARA ATENDER A CONVOCAÇÃO RECEBIDA E DA NECESSIDADE IMEDIATA DE PRESENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SERVIÇO. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006306

PORTARIA /ADEAL Nº. 358/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001653/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 25/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: “Maribondo - Maceió. -Maribondo”

OBJETIVO: Deslocamento de ida e retorno com pernoite em Maceió no dia que antecede (25 a 26/05/2025) e na chegada de Mossoró/RN (30 a 31/05/2025), haja vista que a visita técnica está programada para o período de 26 a 30/05/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006307

PORTARIA /ADEAL Nº. 473/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002468/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 535.574.764-72
RG: 000000001239289 SSP PB
Matrícula: 58253
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 345,00
PERÍODO: 04/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - VIÇOSA
OBJETIVO: “Entrega de material para Diagnóstico de Raiva, pegar material no Central e entregar Sangue para Saneamento de Anemia Infecciosa Equina. “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1006371

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1996/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000017247/2025 , e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, portador do CPF nº 009.071.844-56, Matrícula nº 13935, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Função Especial, nível FE-2 na unidade de Diretoria Operacional de Trânsito, no(a) DETRAN/AL, a partir de 15/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1006368

PORTARIA/ DETRAN Nº 1995/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 33908915, e o que consta no Processo Administrativo n.º 05101.0000010235/2024,
RESOLVE:
I. Conceder abono de permanência à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, inscrita no CPF n.º 505.164.184-91, matrícula n.º 22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, lotada no(a) CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024..
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1006370

PORTARIA / DETRAN Nº. 1925/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016402/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 667.811.914-20
RG: 000000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1006099

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL 36/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000. RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 056.591.564-95
RG: 200003043538 SSP/AL
Matrícula: 0206-2
Nº DE DIÁRIAS: 1 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO: 24/09/2025.
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação em reunião com diretores e associados da ABRACEN (Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento), a qual se reveste de extrema importância para alinhamento estratégico, fortalecimento institucional e articulação de políticas públicas referentes ao setor de centrais de abastecimento. As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15. Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente
Protocolo 1006401

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ ITERAL Nº 522/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 04406.0000002630/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria516/2025, 19 de setembro de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO, portador do CPF: 063.238.874-95, matrícula nº289, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL MONIT. PROGRAMAS, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“Valor Total : R\$ 621,00”
LEIA-SE:
“R\$ 207,00”
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1006119

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 308/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000641/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas entrega três quilômetros de pavimentação urbana em Cacimbinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006422

PORTARIA / IZP Nº. 309/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000642/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega três quilômetros de pavimentação urbana em Cacimbinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006425

PORTARIA / IZP Nº. 310/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000640/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Dar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o governador Paulo Dantas entrega três quilômetros de pavimentação urbana em Cacimbinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1006427

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3900/2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000011329/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES, inscrita no CPF n.º 677.190.664-72, matrícula n.º 500658, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) dos Despachos PGE PASUBPREV 34078138/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 34185984/2025.

2. Averbem-se: 5 anos, 8 meses e 2 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão do INSS nº 04021010100173246 emitida em 30/05/2025, NIT nº 1130481284-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991

2.1. UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - 2/3, o período de 2.3.1998 a 3.11.2003, totalizando 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1006431

PORTARIA/UNCISAL Nº 3899/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016890/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GABRIELA SILVEIRA SOSTENES, portadora do CPF n.º 844.940.264-68, matrícula n.º 500344, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1006432

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
23 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2650

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Registro de Preços Eletrônico N° 024/2025

PROCESSO ADM. N° 3.047/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo destinados ao atendimento das demandas do Programa Escola em Tempo Integral para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Yone Silva Henzel.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: aberto

Abertura das Propostas: 03/10/2025 - às 09:01 horas

Maragogi - AL, 22 de setembro de 2025

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 1006257

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N° 001/2025

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem comunicar aos interessados o edital n° 001/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de estabelecimento especializado na operacionalização e execução dos serviços de saúde complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluídos serviços hospitalares de média e alta complexidade em urgência e emergência, consultas, exames de imagem, cirurgias e procedimentos médicos, com a finalidade de suprir a demanda de atendimento eletivo e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL. O edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1006248

EDITAL N° 004/2025 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n°, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP n° 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG n° 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** a candidato abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro – 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No **anexo II** consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO**1. Auxiliar de Consultório Dentário**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10139872418	1758444	MONICA ELIZABETE DA SILVA ORESTES	19º

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- a) Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- e) apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- h) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
- i) certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- k) certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
- l) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
- m) apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
- n) comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;
- o) apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
- p) apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- q) entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- r) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

- s) Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
- t) o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
- u) para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
- v) Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

I-Exames Gerais:

1- Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

2- Laboratoriais:

Hemograma Completo
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador)Ureia
Creatinina Glicemia (Jejum)
Colesterol Total Triglicerídeos
TGO (Transaminase Oxalacética)TGP
(Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

II-Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:

Videolaringoscopia com LaudoAudiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:

Anti-HCVHBsAg
Anti-HBs
Comprovante de Vacinação contra HEPATITE BComprovante de
Vacinação contra TÉTANO

D - PARA MOTORISTA:

Acrescentar:

Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

- 1- A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dosexames ou pareceres especializados.
- 2- A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
- 3- Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
- 4- Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.
- 5- É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
- 6- Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames** e **pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
- 7- Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
- 8- Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração**EDITAL Nº 005/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – MARECHAL
DEODORO/AL**

A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as normas estabelecidas no subitem 2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 de 04 de outubro de 2022, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, **DECIDE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo, por não atender aos requisitos estabelecidos para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação do Edital nº 01/2022):

1. Agente Comunitário de Saúde – UBS Barra Nova

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
055.768.504-40	1747953	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	10ª

O prazo para interposição de recurso administrativo contra este resultado é de 5 (**cinco**) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital. Os recursos deverão ser protocolados junto à Administração, localizada na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, CEP nº 57.160-000.

Os pareceres da Comissão de Avaliação dos Requisitos instituída pela Portaria nº 001.0804 de 08 de abril de 2025, com as razões fáticas e legais acerca da desclassificação, estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Administração e podem ser coletados pelos interessados no período de segunda à sexta-feira no período de 08h00 às 14h00.

Este Edital é publicado com base nas disposições contidas no Edital nº 001/2022 do Concurso Público do Município de Marechal Deodoro/AL e em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2022

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025;
Tipo: menor preço, por item;
Processo n.º 004.018.849433/2025;
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de link dedicado de conexão à internet, com disponibilidade mínima garantida e suporte técnico contínuo, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 15 de outubro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 22 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1006433

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. Data: 06 de outubro de 2025 às 09h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.
##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda do Município de Matriz de Camaragibe. Data: 06 de outubro de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados ao Município de Matriz de Camaragibe. Data: 22 de agosto de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

##ATO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

##TEX OBJETO Objeto: chamamento público para credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de execução de exames de Laboratório Clínico, visando a ampliação da oferta de serviços para os usuários do SUS, ante a necessidade do município, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (Sistema Único de Saúde), em atendimento à entidade de saúde do Município de MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, de acordo com os valores constantes na tabela sus (Sistema Único de Saúde). A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na Setor de Licitações, Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe situado na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, no horário das 09:00hs às 12:00h, a partir do dia 23/09/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram-se, e à disposição dos interessados no e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com; ou retirá-los junto ao Setor de Licitações

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
##TEX OBJETO Objeto: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PADRÃO FNDE - TIPO I NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 10/10/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do site: www.bnc.org.br.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 1006122

PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CARVALHO & BARBOSA CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.229.869/0001-02, com sede na Rua Marinita Gomes de Lima, 86, Bairro Batingas, na cidade de Arapiraca-

Alagoas, sendo representada neste ato por seu sócio: Paulo Rodrigo Carvalho da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 050.932.174-76, residente e domiciliado na Rua Estelita de Macedo, nº 326, Bairro Santa Esmeralda, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado ALAZÃO, tendo acesso através da Rua Olimpio Carvalho da Paixão, com a Estrada Vicinal, e das Ruas 15/54, em Projeto A, em Projeto B, em Projeto J, em Projeto C, em Projeto D, em Projeto E, em Projeto F, em Projeto G, em Projeto H, em Projeto K, em Projeto I, Bairro Batingas, nesta cidade. Área total 122.128,53mZ. Havido pelo número: 3.271, livro 2, ficha 01, em 15/08/2024, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 490 lotes, dividido em 12 quadras, subdivididas em: Quadra A com 14 lotes com uma área de 3.244,96mZ; Quadra B com 35 lotes com uma área de 5.677,45mZ; Quadra C com 35 lotes com uma área de 5.775,98mZ; Quadra D com 35 lotes com uma área de 5.755,45mZ; Quadra E com 35 lotes com uma área de 5.734,72mZ; Quadra F com 35 lotes com uma área de 5.714,38mZ; Quadra G com 35 lotes com uma área de 5.693,84mZ; Quadra H com 32 lotes com uma área de 5.406,97mZ; Quadra I com 76 lotes com uma área de 12.412,16mZ; Quadra J com 35 lotes com uma área de 5.733,44mZ; Quadra K com 79 lotes com uma área de 12.802,99mZ e Quadra L com 44 lotes com uma área de 7.175,14mZ. Área do Terreno: 122.128,53mZ. Área de Lotes: 81.127,48mZ. Áreas Públicas: 41.001,05mZ, sendo Área Verde: 14.658,73mZ. Áreas de Equipamentos Comunitários: 792,36mZ, Área de Vias e Passeios: 25.549,96mZ. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - nº. 001/2025, Processo nº 31788/2024, datado de 01 de Julho de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob nº. 14134005, datado em 25/06/2025, assinado eletronicamente por Thyago de Souza Marques Luz - Arquiteto e Urbanista - Nº. do Registro: 000A661600, e ART do CREA AL20250490006, datado de 12/08/2025, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado, engenheiro civil - Nº do RNP: 0216921899, e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 27 de Agosto de 2025.

Protocolo 1006055

S/A USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 12.229.415/0001-10, com sede na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural Coruripe (AL), convida os trabalhadores abaixo a reassumir suas atividades dentro do prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de recebimento deste edital, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido por abandono de emprego, na conformidade da letra "i" do art. 482 da CLT, tendo em vista que abandonou suas atividades há mais de 30 (trinta) dias. MIZUEL BARBOSA DA SILVA - MAT: 7089112, CTPS: 004643599-00040, MG; WELINGTON JONES DOS SANTOS - MAT: 7092788, CTPS: 000041695-82, PE.

Protocolo 1006157

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral desta entidade, comunicamos que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo/AL, marcada para o dia 11 de novembro de dois mil e vinte e cinco, para o quadriênio 2025/2029, a chapa UNIDOS PELO COMÉRCIO assim composta: Presidente ANA LUIZA ARAUJO FREIRE SORES; Vice Presidente RUBENIA OLIVEIRA BATISTA; Diretor Administrativo LUIZ EDUARDO BEZERRA DA SILVA; Diretor Suplente Administrativo ALCINA MARIA DA SILVA MARTINS TAVARES; Diretor Financeiro NORMILDO MARTINS BRANDÃO; Diretor Suplente Financeiro ROSANGELA SAMPAIO BEZERRA DE CASTRO; Diretores Suplentes RODRIGO REGUEIRA PEIXOTO SILVA; MARIA TEONIA LOPES DA ROCHA QUINTINO; CONSELHO FISCAL Membros Titulares CARLOS JOSÉ TAVARES JUNIOR; MARCIO VICENTE DE ARAUJO; LEISESMAIK VIEIRA DA SILVA; Membros Suplentes ALINA MARCIA ARAUJO FREIRE SANTOS LESSA; NADSON VITAL DA SILVA; SANDRA APARECIDA DOS SANTOS; Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Fecomércio Alagoas Titular: ANA LUIZA ARAUJO FREIRE SOARES; Suplente: CARLOS JOSE TAVARES JUNIOR. Nos termos do Edital e Regulamento Eleitoral, abre-se o prazo de cinco (05) dias para impugnação de candidaturas ou chapa. Penedo, 19 de setembro de 2025, Ana Luiza Araujo Freire Soares, Presidente do Sindilojas Penedo

Protocolo 1006197**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - CRECI 22ª REGIÃO**

O CRECI da 22ª Região, em estrita obediência ao disposto no § 3º, do artigo 11, da Resolução COFECI nº 146/82, considerando o insucesso nas tentativas de entrega do Termo de Representação por via postal, bem como através dos servidores deste Regional, considerando o teor do referido Termo de Representação nº 044/2025, fica o Corretor SANDRO CARLOS DUARTE DE LIMA, cientificado através deste da existência em seu desfavor do Termo de Representação nº 044/2025, o qual fora gerado em decorrência da denúncia formalizada pelo Sr. José Roberto Feitosa Ferreira, e que terá o Representado o prazo de 15 dias para apresentar defesa escrita, nos termos do artigo 51 da citada Resolução, podendo ter acesso aos autos do Processo Disciplinar nº 20054252 na sede do CRECI, localizada à Rua Alcebiades Valente, nº 282, no bairro do farol, Maceió-AL, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, sendo certo que o prazo supramencionado terá início no dia seguinte a publicação deste.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2025.

José Ronaldo de Melo Junior
Coordenador de Fiscalização

Protocolo 1006329**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA COOPERATIVA PACAS DE PRODUTORES RURAIS**

O Presidente da COOPERATIVA PACAS DE PRODUTORES RURAIS - CPPR, com

sede na fazenda Ernesto Che Guevara S/N, Zona Rural de Murici-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.147.839/0001-24, através do ESTATUTO SOCIAL, convoca os seus 22 (Vinte e dois) cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de setembro de 2025, em sua sede social acima mencionada, às 08:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados; às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade + um dos associados; às 10:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de sobras e Perdas do Ano 2024; 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5) Outros assuntos do interesse da Cooperativa.

Murici/AL, 19 de setembro de 2025

INALDO MANOEL DE ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo 1006407

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Pão de Açúcar/AL.

Protocolo 1006537

(YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, 92.660.604/0147-28, Rua João José Ferreira Filho, Nº 2151, Tabuleiro dos Martins, Distrito Industrial, Qd 94, Lote 1, Maceió/AL) torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença (Licença de Operação) para (atividade 01.04.04 - Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, Local; Rua João José Ferreira Filho, Nº 2151, Tabuleiro dos Martins, Distrito Industrial, Qd 94, Lote 1, Maceió/AL).

Protocolo 1006124

L V SILVA DESINSET, inscrita no CNPJ sob o nº 15.489.730/0001-75, situada na Rua José Roberto, 212, Cruzeiro, cidade de Boca da Mata - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para o empreendimento denominado DESINSET SERVIÇOS GERAIS, localizado na cidade de Boca da Mata - AL.

Protocolo 1006161

ANTUNES ALLURRE SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 58.048.351/0001-52, localizada na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença de Instalação para a atividade de imobiliário/hotelaria. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1006234

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ 34.186.669/0003-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração de um poço no Campo de Pilar (20), localizado na Zona Rural do Município de Satuba, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1006284

CONSORCIO CONSTRUTOR SAO FRANCISCO, inscrita sob o CNPJ nº 55.363.379/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Delmiro Gouveia, da Autorização Ambiental para implantação de um canteiro de obras localizado no Sítio São Francisco X, Zona Rural do município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, CEP 57.480-000.

Protocolo 1006472

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos em Alagoas com LO Nº 2025.05020544563.EXP.LON.

Protocolo 1006528

A TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.956.507/0002-18 com Inscrição Estadual: 242.77951-4, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 599A Bairro: Brasília - CEP: 57313-010, Município de Arapiraca Alagoas. Solicita Junto ao IMA (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS) há Regularização Da Licença de Operação do Empreendimento.

Protocolo 1006551

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



 (82) 3315-8346
 comercial@imprensaoficial-al.com.br


**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO